



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**

EUCLIDES MARTINS DE LIMA JUNIOR

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIVERSIDADE:
ANÁLISE DO DESEMPENHO SOCIAL DO ESCRITÓRIO DE
PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

**FORTALEZA
2015**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**

EUCLIDES MARTINS DE LIMA JUNIOR

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIVERSIDADE:
ANÁLISE DO DESEMPENHO SOCIAL DO ESCRITÓRIO DE
PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração de Empresas.

Área de Concentração: Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Randal Martins Pompeu

**FORTALEZA
2015**

L732r Lima Júnior, Euclides Martins de.

Responsabilidade social da universidade: análise do desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da Universidade de Fortaleza / Euclides Martins de Lima Júnior. - 2015.

99 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Fortaleza, 2015.

“Orientação: Prof. Dr. Randal Martins Pompeu.”

1. Responsabilidade social. 2. Escritório de Prática Jurídica. 3. Universidade de Fortaleza.

I. Pompeu, Randal Martins. II. Título.

CDU 658:301.01

EUCLIDES MARTINS DE LIMA JUNIOR

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIVERSIDADE:
ANÁLISE DO DESEMPENHO SOCIAL DO ESCRITÓRIO DE
PRÁTICA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Dissertação julgada e aprovada para obtenção do título de Mestre em
Administração de Empresas, outorgado pela Universidade de Fortaleza.

Área de Concentração: Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade
Linha de Pesquisa: Estratégias Organizacionais

Data de Aprovação: 25/02/2015

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
(Orientador/Universidade de Fortaleza - UNIFOR)

Profa. Dra. Gina Vidal Macilio Pompeu
(Membro/Universidade de Fortaleza UNIFOR)

Prof. Dr. Regnoberto Marques de Melo Júnior
(Membro/Universidade Federal do Ceará - UFC)

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho é fruto de um esforço que contou com a colaboração de diversos colegas e professores.

Faço meus agradecimentos a todos os discentes, docentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA), da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) pela solidariedade e ajuda nos momentos mais difíceis.

De forma especial, faço meus agradecimentos ao meu Orientador Prof. Dr. Randal Martins Pompeu pelo incentivo, apoio, colaboração e disponibilidade dispensadas.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

LIMA JUNIOR, Euclides Martins de. **Responsabilidade Social da Universidade**: análise do desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da Universidade de Fortaleza. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA), Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, 2015.

Perfil do autor: Pós-Graduado em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2000). MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas (FVG, 2011). Graduado em Direito pela Universidade São Francisco (USF, 1997). Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR, 2003). Advogado registrado na Ordem dos Advogados do Brasil. Contador registrado no Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.

RESUMO

As universidades nos séculos XIX e XX realizaram estudos importantes para o desenvolvimento econômico e tecnológico. Entretanto, é importante que no século XXI a Academia aprofunde pesquisas relacionadas aos problemas sociais. Hoje, algumas instituições de ensino superior estão procurando um maior engajamento com as comunidades carentes para tentar encontrar soluções que aliem o desenvolvimento econômico com o social. Nesse contexto, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) desenvolve vários projetos de responsabilidade social. Um dos projetos é o Escritório de Prática Jurídica que oferece assistência gratuita aos moradores das comunidades carentes por meio de uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, advogados, estudantes de Direito e um Assistente Social. O problema apresentado é a dificuldade em mensurar e avaliar o desempenho social do referido projeto devido à falta de uma forma padrão de medir seus resultados. O objetivo principal desta pesquisa é avaliar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica, por meio da análise dos seus princípios, processos e impactos na formação dos futuros bacharéis em Direito. A fundamentação teórica da presente do estudo reside principalmente no desempenho social dos projetos desenvolvidos pelas corporações e pelas universidades. Os métodos empregados são predominantemente quantitativos, utilizando-se a estatística descritiva na análise dos dados. Os resultados encontrados revelam que os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica impactam de forma positiva para a formação de futuros bacharéis em Direito. Esses profissionais serão mais sensíveis com os problemas sociais. A pesquisa procura contribuir com os estudos sobre a mensuração do desempenho social dos projetos desenvolvidos pelas corporações. O estudo possui limitações decorrentes da utilização de uma amostra não probabilística formada por apenas 50 (cinquenta) alunos e também por utilizar exclusivamente a estatística descritiva na análise dos dados. Sugere-se que futuras pesquisas analisem os impactos gerados pelo Escritório de Prática Jurídica às comunidades carentes, bem como o desempenho social de outros projetos sociais.

Palavras-chave: Responsabilidade Social das Corporações. Responsabilidade Social da Universidade. Desempenho Social Corporativo.

LIMA JUNIOR, Euclides Martins de. **Social Responsibility the University**: analysis of social performance of the office of legal practice at the University of Fortaleza. 2015. 99 f. Dissertation (Masters in Business Administration) – Graduate Program in Business Administration (PPGA), Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, 2015.

Profile of the author: Postgraduate in Business Law from the Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2000). MBA in Financial Management, Auditing and Controlling from the Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2011). Degree in Law from the Universidade São Francisco (USF, 1997). Degree in Accounting from the Universidade de Fortaleza (UNIFOR, 2003). Lawyer registered with the Ordem dos Advogados do Brasil. Accountant registered in Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.

ABSTRACT

Universities in the XIX and XX centuries made important studies for economic and technological developments. However, it is important that in the XXI century the Academy deepen research related to social problems. Today, some higher education institutions are seeking greater engagement with needy communities to try to find solutions that align economic development with social issues. In this context, University of Fortaleza (UNIFOR) has developed several projects of social responsibility. One of the projects is the Office of Legal Practice that offers free assistance to residents of needy communities through a multidisciplinary team of psychologists, lawyers, law students and a social worker. The presenting problem is the difficulty in measuring and evaluating the social performance of the referred project due to lack of a way to measure its results. The main objective of this research is to assess the social performance of the Office of Legal Practice, through the analysis of its principles, processes and impacts in the learning process of future graduates in law. The theoretical basis of this study lies mainly in the social performance of the projects developed by corporations and universities. The methods employed are predominantly quantitative, using descriptive statistics in the data analysis. The results showed that the principles and processes adopted by the Office of Legal Practice have a positive impact in the training of future graduates in law. These professionals will be more sensitive to social problems. The research aims to contribute to the studies on measuring the social performance of the projects developed by corporations. The study has limitations due to the use of a non-probabilistic sample consisting of only fifty (50) students and the sole use of descriptive statistics to analyze the data. It is suggested that future researches should examine the impacts generated by the Office of Legal Practice to needy communities as well as the social performances of other social projects.

Keywords: Social Responsibility of Corporations. Social Responsibility of the University. Corporate Social Performance.

LISTA DE FIGURAS

	Página
1 Modelo das partes interessadas	19
2 Três aspectos da teoria das partes interessadas	20
3 Pirâmide da responsabilidade social corporativa	21
4 Modelo dos três domínios da responsabilidade social das empresas	22
5 Mecanismos e atores que influenciam a mudança social	23
6 Os sete temas centrais da Norma ISO 26000.....	26
7 Modelo geral de sustentabilidade e responsabilidade corporativa e suas dimensões.....	27
8 O modelo de organização sustentável dos 3Ps.....	28
9 Visão holística da universidade.....	38
10 Modelo conceitual de investigação	40
11 Pirâmide da responsabilidade social da universidade.....	43
12 Relação entre os princípios, valores e os processos da universidade	44
13 Histograma de uma distribuição normalcurva simétrica	72
14 Características das distribuições.....	72
15 Distribuições na forma curtose.....	73
16 Resultado da estatística descritiva quanto à questão tecnológica	74
17 Resultado da estatística descritiva quanto à questão dos processos de conciliação.....	75
18 Resultado da estatística descritiva quanto à questão da interdisciplinaridade.....	76
19 Resultado da estatística descritiva quanto à questão do “acesso a justiça”	77
20 Resultado da estatística descritiva quanto à questão da metodologia	78
21 Resultado da estatística descritiva quanto à questão dos princípios	79
22 Resultado da estatística descritiva quanto à questão da estrutura física.....	80
23 Resultado da estatística descritiva quanto à questão das orientações dos professores e advogados	81
24 Resultado da estatística descritiva quanto à questão da formação de bacharéis mais sensíveis as questões sociais	83
25 Formula para cálculo da média	84

LISTA DE QUADROS

	Página
1 Escala Reativa-Defensiva-Acomodativa-Proativa (RDAP)	24
2 Principais teorias/correntes de pensamento e autores sobre RSE	25
3 Modelo do desempenho social corporativo de Wood (1991)	30
4 Modelo de desempenho social corporativo de Wood (2010)	33
5 Dimensões do conceito de RSU: relevância em cada país	41
6 Principais áreas da Vice-Reitoria de Extensão da UNIFOR.....	54
7 Características da assessoria jurídica popular	58
8 Número de atendimentos e peticionamento no fórum.....	60
9 Quantidade de atendimentos realizados pelo EPJ	60
10 Quadro demonstrativo dos ramos do Direito dos atendimentos	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEA	Comissão Especial de Avaliação
CEP	Centro de Formação Profissional
CMES	Conferência Mundial de Educação Superior
EPJ	Escritório de Prática Jurídica
ETHOS	Instituto de Empresas e Responsabilidade Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IES	Instituições de Ensino Superior
ISSO	<i>International Organization for Standardization</i>
LBD	Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAMI	Núcleo de Atenção Médico Integrado
NEAD	Núcleo de Ensino a Distância
NUGEA	Núcleo de Gestão Ambiental
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
RDAP	Reativa-Defensiva-Acomodativa-Proativa
RSES	Responsabilidade Social da Educação Superior
RSU	Responsabilidade Social da Universidade
SER	Responsabilidade Social Empresarial
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza

SUMÁRIO

	Página
1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Contextualização e problematização.....	11
1.2 Problema de pesquisa	13
1.3 Objetivos	13
<i>1.3.1 Objetivo geral.....</i>	<i>13</i>
<i>1.3.2 Objetivos específicos.....</i>	<i>13</i>
1.4 Hipótese da pesquisa.....	14
1.5 Relevância da pesquisa	14
1.6 Estrutura do trabalho	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Responsabilidade social, sustentabilidade, desempenho social corporativo e aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa as corporações	17
<i>2.1.1 Responsabilidade social corporativa.....</i>	<i>17</i>
<i>2.1.2 Sustentabilidade corporativa.....</i>	<i>26</i>
<i>2.1.3 Desempenho social corporativo</i>	<i>29</i>
<i>2.1.4 Aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa humana nas corporações</i>	<i>33</i>
2.2 Responsabilidade social, sustentabilidade, tríplice função da universidade e legislação brasileira referente ao tema.....	36
<i>2.2.1 Responsabilidade social da universidade</i>	<i>36</i>
<i>2.2.2 Sustentabilidade da universidade</i>	<i>39</i>
<i>2.2.3 A tríplice função universitária.....</i>	<i>42</i>
<i>2.2.4 Lei dos SINAES e Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB).....</i>	<i>44</i>
2.3 Responsabilidade social da universidade: ensinando e aprendendo com a comunidade	47
<i>2.3.1 Engajamento da universidade com a comunidade</i>	<i>47</i>
<i>2.3.2 Importância da interdisciplinaridade para o engajamento com a comunidade</i>	<i>49</i>
<i>2.3.3 Extensão universitária e engajamento com a comunidade.....</i>	<i>51</i>
2.4 A extensão da UNIFOR e o Escritório de Prática Jurídica (EPJ).....	52

2.4.1	<i>Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito – Resolução nº 9/2004.....</i>	55
2.4.2	<i>Princípios transmitidos aos alunos pelo Escritório de Prática Jurídica (EPJ).....</i>	56
2.4.3	<i>Processos adotados pelo EPJ no engajamento dos alunos com a comunidade.....</i>	58
2.4.4	<i>Impactos gerados pelo Escritório de Prática Jurídica na formação dos alunos de direito.....</i>	62
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	64
3.1	Epistemologia e tipo de pesquisa	65
3.2	Características da amostra	66
2.3	Procedimentos de coleta de dados	67
3.4	Procedimento para análise dos dados	69
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	74
4.1	Análise dos dados e discussão dos resultados.....	74
5	CONCLUSÃO.....	86
5.1	Contribuição da pesquisa	87
5.2	Limitações da pesquisa	87
5.3	Recomendação para pesquisas futuras	87
	REFERÊNCIAS.....	89
	APÊNDICE A – Questionário	98

1 INTRODUÇÃO

Esta seção apresenta a contextualização, a problematização, a pergunta e a hipótese da pesquisa, os objetivos geral e específicos, a relevância do tema e, por fim, a estrutura da obra. A introdução proporciona aos leitores uma visão geral da dissertação e facilita a para o pesquisador a interligação lógica e analítica do trabalho científico.

1.1 Contextualização e problematização

As universidades têm sofrido críticas ao longo dos anos por serem instituições isoladas das comunidades, da sociedade, enfim, das questões do mundo real (PENDRAS; DIERWECHTER, 2012). Nos séculos XIX e XX, elas exerceram um papel primordial na geração e difusão do conhecimento técnico, entretanto a produção acadêmica foi insuficiente no que diz respeito às questões e necessidades sociais (POMPEU, R., 2012).

Criou-se um duradouro e infeliz estereótipo da universidade como uma entidade isolada, elitista, desligada dos problemas do lugar onde está situada. As Instituições de Ensino Superior (IES) no século XXI enfrentam desafios que requerem a reconsideração de seus objetivos e métodos. Na atualidade, muitas instituições estão buscando um maior envolvimento com suas comunidades (KLEIN et al., 2011).

As universidades estão se engajando com suas respectivas comunidades circunvizinhas, desenvolvendo parcerias que levam em conta os pontos fortes e necessidades, aproveitando os recursos físicos e intelectuais da universidade (MARTIN; PYLES, 2013). As parcerias podem desempenhar um papel positivo na priorização das questões sociais negadas pelo Estado e são vistas como uma fonte de solidariedade, bem como a base para a negociação das tensões sociais. A construção de parcerias exige equilíbrio nas relações entre os envolvidos. Impõe a necessidade de gerenciamento e o desenvolvimento de uma reflexiva aprendizagem (STRIER, 2010).

As colaborações tornaram-se especialmente importantes nas cidades onde as instituições estão localizadas nas proximidades de comunidades carentes. As colaborações são úteis e valiosas para todas as entidades participantes. Compromissos são construtivos porque adicionam diferentes perspectivas e ideias para o processo intelectual. Colaborações também

permitem que as universidades atuem de acordo com suas missões e propósitos, contribuindo para a sociedade em geral (OSTRANDER; HOGUE, 2011).

A universidade contemporânea deve, assim, tornar-se mais engajada e participativa nos diversos segmentos da sociedade, fornecendo soluções para os problemas que deveriam ser tratados por políticas públicas governamentais, tais como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento econômico (POMPEU, R., 2012). As grandes universidades do século XXI serão julgadas por suas capacidades de ajudar a resolver os problemas sociais mais urgentes. A universidade cívica e democrática deve avançar na aprendizagem de sua comunidade (HARKAVY; HARTLEY, 2009).

Nesse sentido, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mantida pela Fundação Edson Queiroz, localizada na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, Brasil, implantou vários projetos de responsabilidade social e ambiental, dentre os quais se destacam:

Núcleo de Gestão Ambiental (NUGEA), que visa o combate ao desperdício e aumento da eficiência no uso de recursos ambientais e de proteção de animais no *campus*; o Centro de Formação Profissional (CFP) que oferta cursos gratuitos de formação técnica que propiciam a geração de emprego e renda; o Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) e o apoio à Ciência e a Tecnologia por meio dos fundos de pesquisa; o Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI) que promove o acesso aos serviços de saúde primária; os projetos de esporte, por meio da Divisão de atividades desportivas; ao Escritório de Prática Jurídica (EPJ), que promove acesso gratuito à justiça; e a Escola de aplicação Yolanda Queiroz, uma escola gratuita para famílias de baixa renda. (TASSIGNY; POMPEU; BRASIL, 2014, p. 119).

O Escritório de Prática Jurídica (EPJ), objeto da presente pesquisa, foi criado no ano de 2000, “com atividades multidisciplinares que giram em torno do atendimento jurídico à comunidade geral, fornecendo serviços que vão além do âmbito estritamente jurídico, ofertados pelos setores de psicologia, serviço social” (POMPEU; MARTINS, 2014, p. 34).

Possui convênio com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, que possibilita o ingresso de ações judiciais por seu intermédio. Possui, ainda, convênio com a Assembleia Legislativa do Estado para a instalação de uma unidade de conciliação do PROCON. Por fim, foi realizado um convênio com a Justiça Federal e Estadual, que instalaram Juizados Especiais dentro do Campus (POMPEU; MARTINS, 2014, p. 34).

Entretanto, é suma importância que as corporações avaliem o desempenho social de seus projetos por meio da análise da eficácia, eficiência e resultados das ações (CARROL, 1991. Todavia, existe uma grande dificuldade em avaliar o desempenho dos projetos sociais,

haja vista a falta de padronização da medição dos resultados. A contribuição para a teoria dos estudos se faz de forma cumulativa, uma vez que cada estudo busca focar em uma questão de mensuração. É importante uma revisão contínua da produção científica sobre o tema do desempenho social corporativo com a finalidade de contribuir para seu desenvolvimento e a construção da teoria (BOAVENTURA; SILVA; BANDEIRA-DE-MELO, 2012).

1.2 Problema de pesquisa

O problema de pesquisa proposto insere-se na questão de tentar avaliar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica (EPJ) da UNIFOR para responder à seguinte pergunta da pesquisa:

Os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impactam na formação de futuros bacharéis em Direito mais solidários, humanos e sensíveis com os problemas sociais?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral da presente pesquisa é avaliar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR por meio da análise da possível contribuição do Estágio para a formação de bacharéis em Direito mais sensíveis com os problemas sociais.

1.3.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram delineados:

1. Descrever os princípios transmitidos pelo Escritório de Prática Jurídica aos alunos de Direito;
2. Descrever os processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica para engajar os alunos de Direito na resolução dos conflitos sofridos pelos moradores das comunidades carentes;

3. Avaliar, por meio de análises estatísticas, se a participação dos alunos no Estágio do Escritório de Prática Jurídica contribui para a formação de futuros bacharéis de Direito mais sensíveis com os problemas sociais.

1.4 Hipótese da pesquisa

A presente pesquisa pretende analisar o argumento de que a participação dos alunos de Direito no Estágio do Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impacta de forma positiva na formação de futuros bacharéis de Direito. Assim, deriva-se a **Hipótese 1**.

H1: Os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impactam de forma positiva na formação de futuros bacharéis em Direito mais solidários, humanos e sensíveis com os problemas sociais.

Segundo Hair Jr. (2005, p. 283), uma hipótese é uma “declaração formal de alguma suposição não comprovada que tenta explicar certos fatos ou fenômenos. Essas ideias originam-se de pesquisas anteriores ou da teoria”. As técnicas estatísticas possibilitam determinar se as hipóteses propostas podem ser confirmadas por evidência empírica. Geralmente uma hipótese reafirma uma questão de pesquisa em termos mais específicos.

1.5 Relevância da pesquisa

A presente pesquisa pretende contribuir com os estudos sobre o desempenho social dos projetos desenvolvidos pelas corporações, tendo em vista a dificuldade em avaliar e mensurar seus resultados (BOAVENTURA; SILVA; BANDEIRA-DE-MELO, 2012). Ademais, o desempenho social corporativo não deve ser estudado com uma visão exclusivamente financeira, mas analisado por meio dos princípios, processos e impactos gerados às partes interessadas (WOOD, 2010).

É importante que a gestão promova a inovação no desenvolvimento de projetos sociais capazes de trazer benefícios para todas as partes interessadas (HUSTED; SALAZAR, 2006). Segundo Pompeu e Marques (2013), a universidade responsável socialmente deve se engajar com as questões sociais e econômicas para tentar modificar o que está posto (corrupção, violência, falta de instrução de grande parte da população, omissão do governo nas questões públicas). Nesse processo, o aluno é peça chave fundamental na mudança da realidade.

Desenvolver a ideia de responsabilidade social nos estudantes e futuros profissionais é um dos objetivos das universidades (BRANCO, 2013). É necessário que o ensino, a pesquisa e a extensão procurem estimular a realização de pesquisas que visem à inclusão social e ao desenvolvimento econômico (TASSIGNY; POMPEU; BRASIL, 2014). “Missão maior do que garantir educação de excelência é para a Universidade motivar a responsabilidade social da profissão daqueles que forma, pois que serão agentes de mudança” (POMPEU, 2013, p. 36), haja vista que o Brasil manteve-se na 7ª posição do ranking de crescimento econômico ano de 2014. Entretanto, no mesmo período, ficou na 85ª posição no ranking de desenvolvimento humano (POMPEU; SIQUEIRA, 2014).

1.6 Estrutura do trabalho

O trabalho está estruturado de forma a dar suporte à análise da hipótese da pesquisa. Na primeira seção é demonstrada a problemática com relação à dificuldade em mensurar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica, que é a principal questão a ser analisada. Apresenta, ainda, a contextualização, a pergunta, os objetivos, a hipótese e a relevância do tema.

Na segunda seção, apresenta-se o referencial teórico, que parte do geral para o particular. Primeiramente, trata-se da responsabilidade social de todos os tipos de corporações, bem como da sustentabilidade, o desempenho social e a aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa às corporações. Em seguida, restringe-se a análise da pesquisa exclusivamente às universidades. Aborda-se o tema da responsabilidade social da universidade, sua sustentabilidade, funções e a legislação referente à matéria. Posteriormente, demonstra-se o engajamento da universidade com a comunidade, a importância da extensão universitária e da interdisciplinaridade. Por fim, a discussão é centrada na extensão universitária e no Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR, analisando-se seus princípios, processos e impactos.

Na terceira seção, são apresentados os procedimentos metodológicos do estudo, abordando a questão epistemológica e o tipo de pesquisa, bem como características da amostra, procedimento de coleta e análise dos dados. Na quarta seção são apresentadas as análises dos dados e discussão dos resultados que abordam a questão e hipótese da pesquisa, por meio de tabelas e gráficos, demonstrando os resultados favoráveis e desfavoráveis.

Ao final, são apresentadas as conclusões, que abrangem as contribuições da pesquisa, suas limitações e recomendações para pesquisas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica da presente pesquisa reside no estudo da responsabilidade social, da sustentabilidade, do desempenho social das corporações e aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa às corporações. Posteriormente, demonstram-se as questões que envolvem a universidade: sua responsabilidade social, sustentabilidade e funções, bem como a legislação correlata. Em seguida, aborda-se o tema sobre o engajamento da universidade com as comunidades carentes. Por fim, o estudo concentra-se no desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR, descrevendo seus princípios, processos e impactos, uma vez que esses conceitos serão aplicados na análise da hipótese da pesquisa.

2.1 Responsabilidade social, sustentabilidade, desempenho social corporativo e aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa as corporações

Nesta seção, analisa-se a teoria da responsabilidade social corporativa. Posteriormente, apresenta-se o conceito de sustentabilidade empresarial. Em seguida, realiza-se um estudo das abordagens sobre o desempenho social corporativo. Ao final, analisa-se a aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa as corporações.

2.1.1 Responsabilidade social corporativa

A ideia de responsabilidade social surgiu nos Estados Unidos no início do século XX. Entretanto, somente no ano de 1953, a partir da publicação do livro do economista Howard Rothman Bowen, a academia passou a estudar em profundidade as questões relacionadas à responsabilidade social das empresas (POMPEU, R., 2012).

Carrol e Shabana (2010, p. 86) esclarece que o livro de Bowen estava à frente de seu tempo e foi de extrema importância para dar base ao desenvolvimento da teoria. Os autores sustentam que os debates já ocorriam no início do século XX e que a teoria da responsabilidade social tentou alinhar a ética e os valores do capitalismo aos novos tempos advindos após a Segunda Guerra Mundial, tendo em vista a divisão dos países em dois blocos: capitalistas e comunistas.

Segundo Barbieri e Cajazeiras (2012), os debates sobre responsabilidade social corporativa tiveram início na era moderna. O empresário Henry Ford, fundador da Ford Motor Company, escreveu sobre a importância de uma política salarial adequada, sobre a importância da distribuição de dividendos, entre outros assuntos. Adrew Carnegie, no final do século XIX, defendia a filantropia e a promoção do bem-estar coletivo. Entretanto, a partir de 1970, os debates tomaram maior relevância.

Carrol e Shabana (2010) comentam que nos anos 1950, Theodore Levitt defendia que os investimentos em responsabilidade social poderiam prejudicar o desempenho financeiro das corporações e que as questões relacionadas com o bem-estar da sociedade são de responsabilidade exclusiva do Estado. A empresa deveria essencialmente dar lucros e retornos econômicos.

Friedman (1970), ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1976, publicou um artigo no jornal *The New York Times* criticando as ideias de responsabilidade social das empresas. Afirmava que na livre iniciativa o administrador é um empregado dos proprietários do negócio; ele tem a responsabilidade direta com seus empregadores. Essa responsabilidade é conduzir o negócio de acordo com o interesse dos acionistas controladores, que geralmente é o de ganhar o máximo de dinheiro possível, em conformidade com as regras básicas da sociedade, consagradas na lei, no costume e na ética.

Friedman (1970) acrescenta que o administrador, na qualidade de homem de negócios, não pode investir o dinheiro da empresa em ações de responsabilidade social; deve agir defendendo exclusivamente os interesses de seus empregadores. Destaca, por fim, que existe apenas uma responsabilidade do administrador: utilizar os recursos da empresa para aumentar os lucros, desde que permaneça dentro das regras do jogo, em uma livre e aberta concorrência, sem enganos ou fraudes.

Em sentido contrário às ideias de Friedman, os autores Freeman e Phillips (2002) defendem que é preciso rever a compreensão do sistema econômico, com a finalidade de se libertar do capitalismo do acionista ou *cowboy*, no qual as organizações agem em seu próprio interesse e de maneira egoísta, para seguir a direção do capitalismo das partes interessadas, em que existe reciprocidade, sinergia, alinhamento, cooperação entre todas as partes interessadas (clientes, fornecedores, colaboradores, financiadores, comunidades etc.).

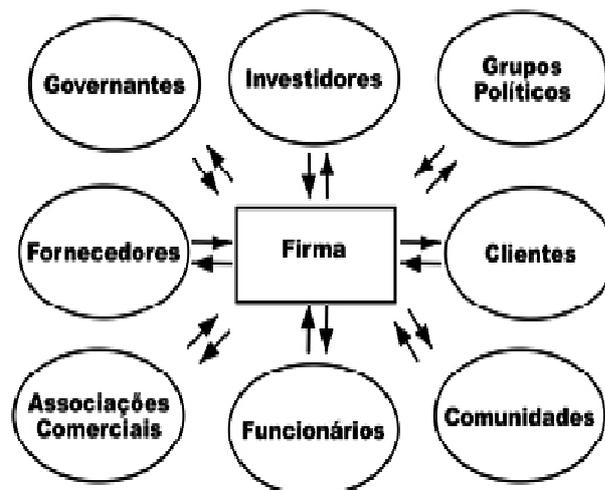
As partes interessadas, quando motivadas, podem criar algo, seja um novo programa de computador, um novo nível de serviço, uma maneira de curar os doentes. A competição emerge da cooperação, no sentido de reorientar o capitalismo para uma ética de liberdade e responsabilidade. O mundo prático dos negócios globais de hoje exige que os gestores criem valor para todos os *stakeholders* (FREEMAN; PHILIPS, 2002).

Freeman (2004) desenvolveu nos anos 1980 a teoria das partes interessadas (*stakeholders*) da empresa. A abordagem da teoria dos *stakeholders* enfatiza a importância do investimento nas relações com aqueles que têm algum interesse e são afetados pela empresa (empregados, clientes, comunidade, fornecedores, governo, acionistas etc.).

A estabilidade dessas relações depende da partilha de pelo menos um núcleo de princípios e valores. Comportamentos antiéticos podem ter custos elevados. Os códigos de ética fornecem a consistência e a confiança necessárias para a cooperação (FREEMAN, 2004).

Segundo Donaldson e Preston (1995, p. 64), a teoria das partes interessadas teve grande repercussão na academia e no meio empresarial. Tal modelo demonstrou que não há prioridade de interesses; todas as relações têm o mesmo tamanho e importância. Assim, as setas entre a firma e seus *stakeholders* estão apontadas em ambas as direções e com as mesmas medidas, conforme figura 1.

Figura 1 – Modelo das partes interessadas



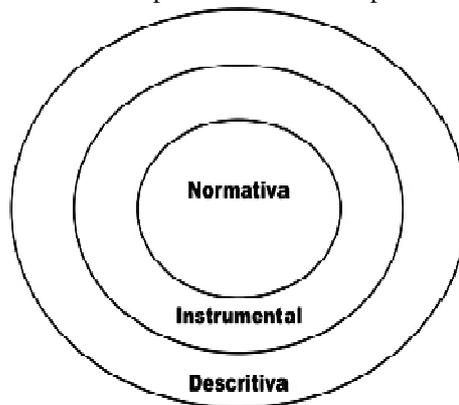
Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Donaldson e Preston (1995, p. 69, tradução nossa).

Por fim, Donaldson e Preston (1995) lecionam que a teoria dos *stakeholders* tem sido fundamentada e justificada com base em três aspectos, alinhados um dentro do outro. Embora

inter-relacionados, são bastante distintos, envolvem diferentes tipos de provas, argumentos e têm diversas implicações:

1. normativa: a teoria é usada para interpretar a função da corporação, incluindo a identificação das diretrizes morais e filosóficas da corporação;
2. instrumental: a teoria explora as ligações específicas entre causa (gerenciamento das partes interessadas) e efeito (desempenho, rentabilidade e crescimento da empresa);
3. descritiva: a teoria é utilizada para descrever e, por vezes, explicar características específicas e comportamentos organizacionais.

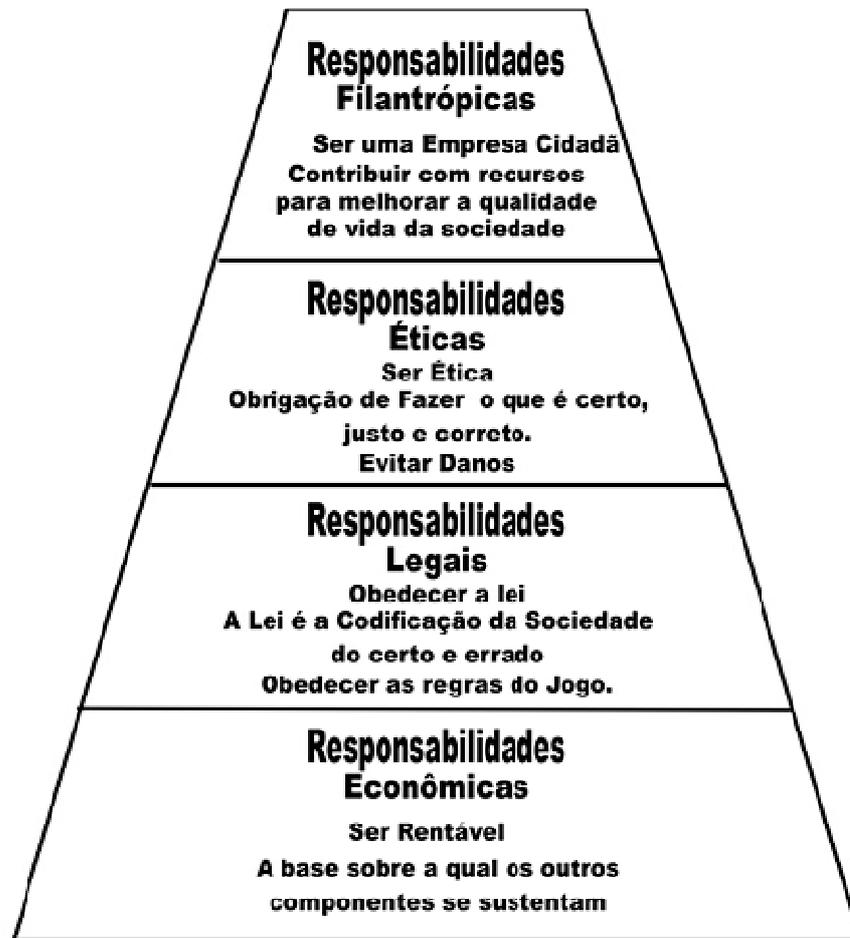
Figura 2 – Três aspectos da teoria das partes interessadas



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Donaldson e Preston (1995, p. 74, tradução nossa).

Carrol (1991), outro importante autor para o desenvolvimento da teoria, representou a responsabilidade social corporativa por meio de uma pirâmide que possui quatro componentes, conforme figura 3, os quais são: (1) desempenho econômico; (2) obediência às leis; (3) moral e a ética, ou seja, fazer o que é certo e justo, respeitando as partes interessadas (acionistas, empregados, consumidores, fornecedores, meio ambiente, comunidade local, governo, dentre outros); (4) organização cidadã, que contribui com a comunidade e melhora a qualidade de vida da sociedade (CARROL, 1991).

Figura 3 – Pirâmide da responsabilidade social corporativa



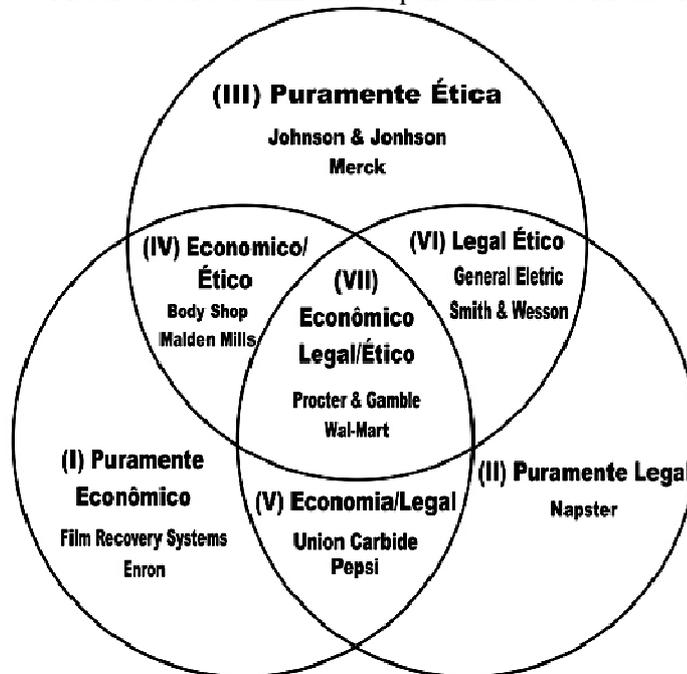
Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Carrol (1991, p. 42, tradução nossa).

Entretanto, o uso de uma estrutura de pirâmide para representar seus domínios de responsabilidade social das corporações tornou-se confuso e inadequado. Em primeiro lugar, o quadro sugere uma pirâmide hierárquica de responsabilidade social, o que pode sugerir que a responsabilidade filantrópica no topo seja mais importante do que a econômica da base. Em segundo lugar, uma estrutura de pirâmide não pode captar plenamente a natureza da sobreposição de domínios da responsabilidade social, que não são excludentes e possuem pontos de intercessão, tensão e sobreposição (SCHWARTZ; CARROLL, 2003).

Tendo em vista essas limitações, Schwartz e Carroll (2003) desenvolveram o modelo dos três domínios, o qual demonstra as interseções dos domínios, conforme figura 4 (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2012). A sobreposição ideal reside no centro do modelo, em que as responsabilidades econômicas, legais e éticas são simultaneamente preenchidas. Entretanto, os outros segmentos puros e que se sobrepõem podem criar situações importantes. Como exemplo, as empresas de tabaco que caíram dentro do domínio legal e econômico (não ético) devido à produção, com conhecimento de causa, de um produto perigoso e viciante sem

fornecer a divulgação completa aos fumantes. Por outro lado, as empresas farmacêuticas que estão fornecendo medicamentos contra HIV abaixo do custo para países africanos podem ser consideradas no domínio ético (não econômico) (SCHWARTZ; CARROLL 2003).

Figura 4 – Modelo dos três domínios da responsabilidade social das empresas



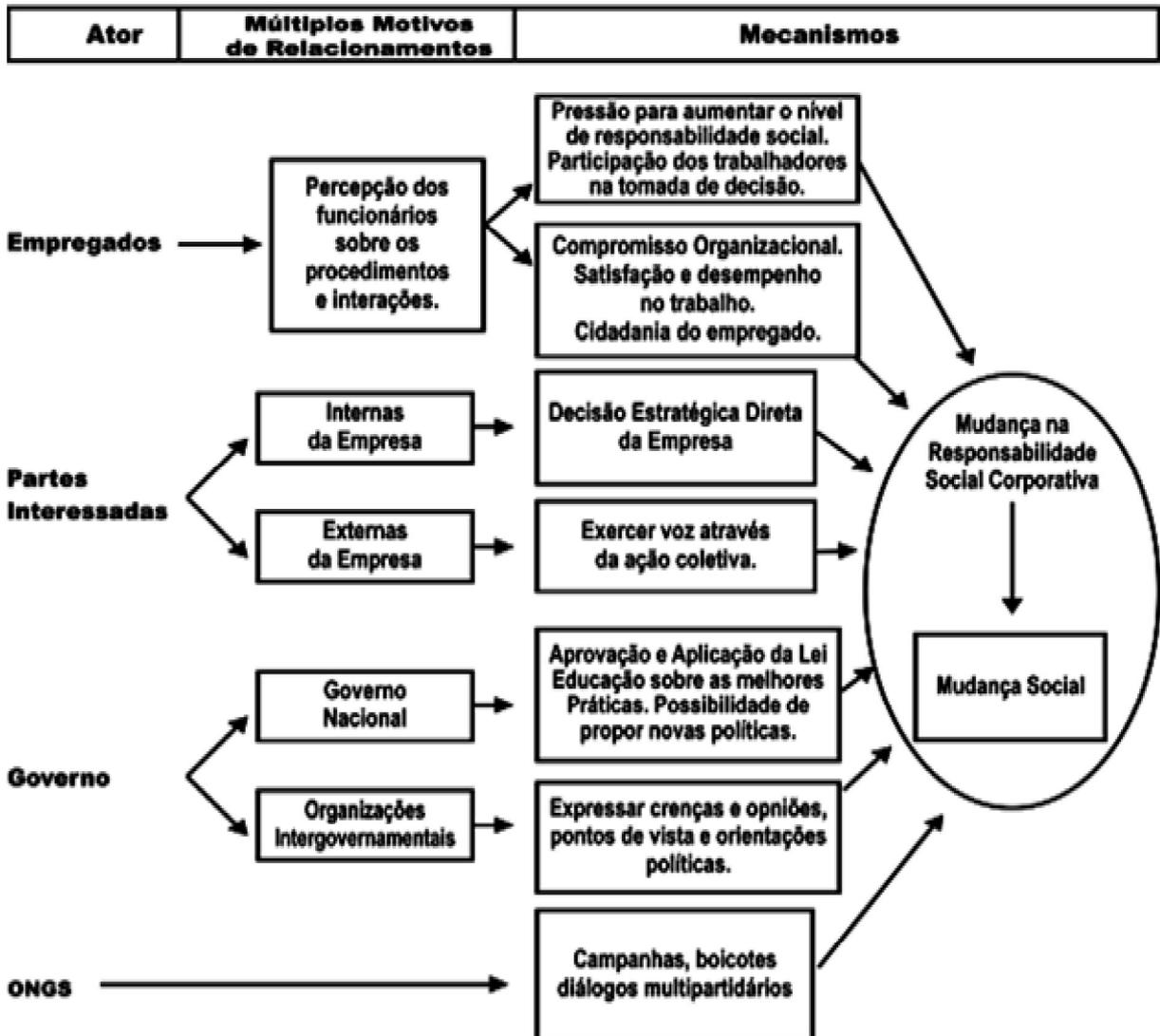
Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Schwartz e Carrol (2003, p. 519, tradução nossa).

Segundo Aguires et al. (2007), as empresas são impulsionadas a agir de forma socialmente responsável por motivos:

- instrumentais (controle para maximizar resultados);
- relacionais (relacionamentos sociais harmônicos com todas as partes interessadas);
- morais (ética nos negócios).

Aguires et al. (2007) analisam a responsabilidade social em vários níveis: micro (individual), meso (organizacional), macro (país) e supra (transnacional), fundamentados em teorias ligadas à psicologia, à sociologia, às ciências jurídicas e à ética. Apresentam um quadro que identifica os múltiplos atores: empregados, consumidores, gestores, investidores institucionais, governos, organizações não-governamentais (ONGs), entidades governamentais e supranacionais que motivam as organizações a agir de forma socialmente responsável, conforme figura 5 (AGUIRELA et al., 2007).

Figura 5 – Mecanismos e atores que influenciam a mudança social



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Aguires et al. (2007, p. 841, tradução nossa).

Clarkson (1995) aponta que existem quatro níveis de responsabilidade da empresa na gestão das relações com as partes interessadas: (1) reativa: nega a responsabilidade e faz menos do que o necessário; (2) defensiva: admite a responsabilidade, mas tenta combatê-la e faz o mínimo exigido; (3) acomodativa: aceita a responsabilidade em fazer tudo que é necessário e exigido; (4) proativa: antecipa a responsabilidade faz mais do que o necessário, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Escala Reativa-Defensiva-Acomodativa-Proativa (RDAP)

Classificação	Postura ou Estratégia	Desempenho
1. Reativa	Nega a Responsabilidade	Faz menos do que o necessário
2. Defensiva	Admite a Responsabilidade, mas tenta combatê-la	Faz o mínimo que é exigido
3. Acomodativa	Aceita a responsabilidade	Faz tudo que é necessário
4. Proativa	Antecipa a responsabilidade	Faz mais do que necessário

Fonte: Elaborado pelo autor (2014) com base em Clarkson (1995, p. 109, tradução nossa).

Garriga e Melé (2004) sustentam que a responsabilidade social corporativa apresenta várias teorias e dimensões complexas. Os autores classificam as abordagens em quatro dimensões:

1. Teorias instrumentais: entendem que as ações de responsabilidade social como meio (instrumento) para obter maiores retornos;
2. Teorias políticas: estudam o poder social das corporações (ex.: multinacionais) na sociedade e seu uso responsável, ou seja, a cidadania corporativa;
3. Teorias integradoras: defendem que as empresas precisam ser responsáveis socialmente tendo em vista que as corporações dependem da sociedade para seu crescimento e até mesmo para sua existência;
4. Teorias éticas: baseadas na responsabilidade moral e ética das empresas com a sociedade.

No Brasil, segundo Pompeu R. (2012, p. 48), nos anos 1990, as associações denominadas Instituto ETHOS de Empresas e Responsabilidade Social e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizações não-governamentais, fomentaram a disseminação das ideias de responsabilidade social. Grupos de empresários passaram a divulgar os resultados sociais de suas empresas, adotando um comportamento socialmente responsável, com base na ética, transparência e qualidade nas relações da empresa.

No ano de 2001, a Comissão das Comunidades Europeias lançou em Bruxelas o “Livro Verde” a fim de promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas. O conceito ultrapassa o âmbito da empresa e estende-se à comunidade local, envolvendo uma gama de interessados, como fornecedores, consumidores, parceiros comerciais, agentes públicos e ambientais (POMPEU, R., 2012, p. 44).

Da Turquia, Topal (2009) afirma que o “Livro Verde” da Comissão Europeia define a responsabilidade social corporativa como uma integração das questões sociais e ambientais e

sua interação com partes interessadas sobre base voluntária. Pompeu R. (2012, p. 14) resume algumas das principais teorias/correntes de pensamento sobre a matéria, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Principais teorias/correntes de pensamento e autores sobre RSE

Décadas	Principais autores	Tema dominante
1950 e 1960	Bowen (1953).	Ética e obrigações sociais das empresas
	Levitt (1958).	Desenvolvimento financeiro
	Friedman (1962).	Rentabilização econômica para os acionistas
1970	Baumol (1970); Wallich & McGowan (1970); Ackerman (1973); Davis (1973); Moyer (1974); Preston (1975); Fitch (1976); Murray (1976); Elkins (1977); Keim (1978).	Reconciliação entre os interesses econômicos e sociais das empresas
1980	Carroll (1979); Burt (1983); Freeman (1984); Wartick & Cochran (1985); Ullmann (1985); Miles (1987).	Modelo de Performance Social das Empresas
1990/ 2000	Wood (1991a); Drucker (1993); Clarkson (1995); Donaldson & Preston (1995); Jones (1995); Hart (1997); Rowley (1997); Berman et al. (1999); Jones & Wick (1999); Kerner (1999); Porter & Kramer (2002); Koder & Lee (2005); Porter & Kramer (2006).	Teoria dos <i>stakeholders</i> e gestão estratégica
2000	Richardson et al. (1999); Gray (2000); Margolis & Walsh (2001); Muirhead et al. (2002); Margolis & Walsh (2003); Paine (2003); Rochlin et al. (2004); Vogel (2005); Schuler & Cording (2006); McWilliams et al. (2006); Barnett (2007).	Maior entrosamento entre responsabilidade social da empresa e performance financeira da empresa

Fonte: Pompeu R. (2012, p. 14).

Em novembro de 2010, foi publicada a Norma ISO 26000, que trouxe um novo padrão internacional normativo de responsabilidade social empresarial. O desenvolvimento da norma ISO 26000 ocorreu por meio de uma negociação que começou em 2005 e terminou em novembro 2010 com a publicação de um padrão global sobre a responsabilidade social das empresas. A criação envolveu um grupo diversificado de mais de 400 partes interessadas: representando governos, organizações intergovernamentais, associações empresariais, da indústria global e órgãos trabalhistas (HELMS; OLIVER; WEBB, 2012).

A norma ISO 26000 prevê expressamente a necessidade do envolvimento da instituição com o desenvolvimento da comunidade, que pode ser efetivado por meio do investimento em educação, saúde, cultura, geração de empregos, capacitação profissional, inclusão ao mundo digital e desenvolvimento de outras ações de cunho social, conforme figura 6 (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2012).

Figura 6 – Os sete temas centrais da Norma ISO 26000



Fonte: Barbieri e Cajazeiras (2012, p. 222).

A norma ISO 26000 abrange todos os tipos de organizações, empresariais ou não, como universidades e instituições de nível superior. “Essa associação entre responsabilidade social e universidades constitui uma discussão relativamente recente” (OLIVEIRA; SOARES; GUIMARÃES et al., 2013, p. 232).

Por fim, responsabilidade social “es una expresión contemporánea que expresa el compromiso con la comunidad y que está implícito en acciones y programas de diversas naturalezas, con repercusiones éticas, morales, estéticas, artísticas, ambientales, productivas, formativas, educacionales, etc.” (TASSIGNY, 2008, p. 86).

2.1.2 Sustentabilidade corporativa

O desenvolvimento sustentável é o que satisfaz as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras. Para satisfazer essas necessidades e aspirações, o desenvolvimento sustentável tem orientações sociais, econômicas e ambientais (STEURER et al., 2005).

Empresa sustentável é aquela que “simultaneamente procura ser rentável, respeitando o meio ambiente, instrumento de justiça social, promovendo a inclusão social” (BARBIERI;

CAJAZEIRAS, 2012, p. 69). Da união da responsabilidade social com o desenvolvimento sustentável, surge o conceito de empresa sustentável, que respeita o meio ambiente, é viável economicamente e responsável socialmente, conforme figura 7.

Figura 7 – Modelo geral de sustentabilidade e responsabilidade corporativa e suas dimensões

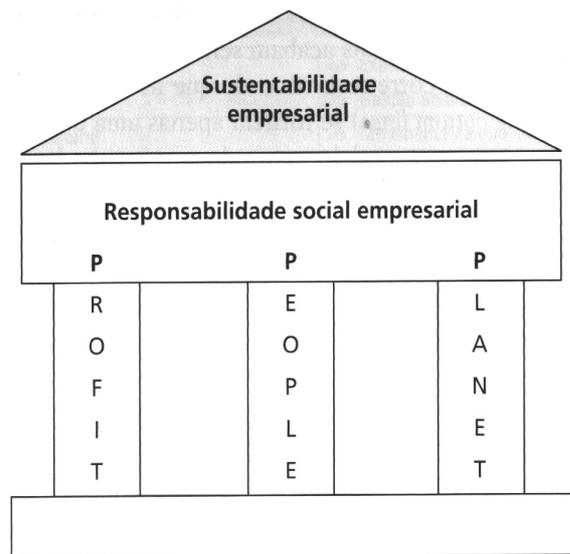


Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Marrewijk (2003, p. 102, tradução nossa).

A sustentabilidade corporativa relaciona juntamente meio ambiente com responsabilidade social. Existem várias definições de sustentabilidade e responsabilidade social. As empresas podem desenvolver suas ações de responsabilidade social e sustentabilidade em vários níveis institucionais. Alguns níveis incluem uma ampla gama de ações avançadas (MARREWIIJK, 2003).

O desenvolvimento sustentável pode ser considerado como um conceito normativo (diretrizes morais ou filosóficas da corporação), enquanto a sustentabilidade corporativa e a responsabilidade social corporativa possuem abordagem instrumental (gerenciamento e desempenho) (STEURER et al., 2005). Diversos modelos foram criados para demonstrar as dimensões da sustentabilidade. Um desses modelos é o dos 3Ps, de *profit, people e planet* (lucro, pessoas e planeta), que representam as três dimensões da sustentabilidade: a econômica, a social e a ambiental, respectivamente, conforme figura 8 (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2012, p. 75).

Figura 8 – O modelo de organização sustentável dos 3Ps



Fonte: Arbieri e Cajazeiras (2012, p. 75).

Entretanto, alguns autores fazem críticas aos modelos afirmando que se corre o risco de que as três esferas da sustentabilidade fiquem centradas apenas nos resultados econômicos, “o que facilitaria a hipocrisia por parte das empresas” (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2012, p. 76). Ademais, Barbieri e Cajazeiras (2012) advertem que o desenvolvimento sustentável só faz sentido se for globalizado. Os recuos a respeito do Protocolo de Kyoto (metas para reduzir a emissão de gases de efeito estufa), aquecimento global, extinção de espécies animais e vegetais, destruição da camada de ozônio, poluição dos oceanos e pobreza que afeta bilhões de humanos demonstram que esses problemas só podem ser resolvidos com a participação de todas as nações, governos e sociedade civil.

Nesse sentido, Pompeu G. (2013, p. 22) afirma que “para aliar o desenvolvimento humano com o econômico nas esferas local e global, essenciais serão as presenças constantes de instituições sociais e de uma população interativa e bem informada”. A autora acrescenta ainda que:

As empresas compreenderão a necessidade de conciliar o lucro com a sua responsabilidade social de gerar também um capital social. O consumo será inteligente e constituirá um dos *stakeholders* da **sustentabilidade**. Já o Estado deve-se mostrar responsável e coerente com os interesses nacionais. A via apontada é a valorização do trabalho e o respeito das diversidades culturais, por meio de nações emancipadas e possuidoras de um destino comum. Essas nações politicamente se declaram unidas no ideal humanista da irrenunciável concretização dos direitos humanos. (POMPEU, G., 2013, p. 22, grifo nosso).

Pompeu (2012) alerta que a empresa sustentável precisa enfrentar os desafios e problemas econômicos, sociais e ambientais, levando a novas conceituações sobre

desenvolvimento (endógeno, humano e local), procurando assegurar melhorias na qualidade de vida da sociedade.

2.1.3 Desempenho social corporativo

O desempenho ou performance social corporativo articula a dimensão dos resultados das ações sociais. As empresas formulam metas para os programas. O desempenho social corporativo é utilizado para avaliar quantidade, qualidade, eficácia e eficiência dos projetos sociais (CARROL, 1991).

Boaventura (2012, p. 30) comenta que “o modelo conceitual de Carrol (1979) dá respaldo a outros estudos neste campo de pesquisa, a exemplo da preposição de Wood (1991), que elabora um modelo mais amplo”. Carrol (1999) observa que uma das mais importantes contribuições para a teoria veio em 1991, quando Wood (1991) revisitou o modelo desempenho social corporativo. O autor destaca que o modelo de Wood (1991) é mais abrangente porque introduz assuntos que os modelos anteriores não tinham abordado de forma explícita. Colocou desempenho social em um contexto mais amplo do que apenas uma definição autônoma, com ênfase nos resultados, e esta, segundo o autor, foi uma contribuição significativa.

Boaventura (2012) assevera que não existe padronização na definição da mensuração do desempenho e da performance das ações sociais. Esse fato dificulta a avaliação dos resultados dos projetos sociais. Segundo Griffin e Mahon (1997), embora muitos pesquisadores tenham pesquisado a relação empírica entre o desempenho social e o desempenho financeiro, não existe consenso definitivo, os resultados têm sido muitas vezes contraditórios. Alguns pesquisadores descobriram uma relação negativa. Entretanto, o maior número de pesquisadores encontrou uma relação positiva. Algumas das razões para esses resultados contraditórios decorrem de inconsistências metodológicas.

Para Waddock e Graves (1997), a razão fundamental que torna difícil a análise da relação entre desempenho social e desempenho financeiro é decorrente da sua complexa mensuração. Desempenho social é um constructo multidimensional que abrange uma ampla variedade de fatores: investimentos em equipamentos de controle da poluição, tratamento das mulheres e minorias, relacionamentos com os clientes, relações com a comunidade e programas filantrópicos, dentre outros.

Mcwillians e Siegel (2000), por outro lado, afirmam que os modelos desenvolvidos para medir o desempenho social corporativo omitem variáveis importantes como o investimento em P&D. Gond e Grane (2010) advertem que o conceito de desempenho social ainda sofre a falta de fundamentação teórica e validade empírica para sua mensuração. Cada trabalho se concentra em dimensões específicas e as perspectivas teóricas em que se baseiam são muitas vezes contraditórias e incompatíveis. Conseqüentemente, as sucessivas revisões, reavaliações e reorientações levaram a uma considerável confusão conceitual.

Entretanto, os estudos sobre a relação entre desempenho financeiro e desempenho social corporativo têm aumentado, demonstrando o interesse da academia em desenvolver novas pesquisas nessa área (BOAVENTURA; SILVA; BANDEIRA-DE-MELO, 2012). Husted e Salazar (2006) defendem a importância da gestão estratégica que promova a inovação no desenvolvimento de projetos sociais capazes de trazer benefícios para empresas, acionistas e todas as partes interessadas. Os autores exemplificam o caso das empresas que decidem apoiar as comunidades dando bolsas de estudo para o treinamento em programas técnicos. No longo prazo, a sociedade poderá desfrutar benefícios adicionais como a maior disponibilidade de uma força de trabalho qualificada, com níveis mais elevados de produtividade.

Segundo Pompeu R. (2012, p. 41), o balanço social é um importante instrumento de informação sobre o “desempenho econômico e social”, pois trata de um documento que relata e descreve as ações sociais da organização. Wood (2010, p. 76) adverte que o desempenho social corporativo não deve ser estudado com uma visão exclusivamente financeira; defende que deve ser analisado por meio de princípios, processos e impactos gerados às partes interessadas, conforme quadro 3.

Quadro 3 – Modelo do desempenho social corporativo de Wood (1991)

Princípios de Responsabilidade Social Corporativo
Princípio Institucional: Legitimidade Princípio Organizacional: Responsabilidade Pública Princípio Individual: Critério Gerencial
Processos de Responsabilidade Social Corporativa
Gestão do Ambiente em que atua Gerenciamento das parte Interessadas Gestão de Problemas
Resultados do Comportamento Corporativo
Impactos Sociais Programas Sociais Políticas Sociais

Fonte: Elaborado pelo autor (2014) com base em Wood (1991, p. 694, tradução nossa).

Pompeu (2012) anota que, no modelo de Wood (1991), o resultado e o desempenho são decorrentes da interação entre os princípios e processos dos projetos sociais. Swanson (1995) criou um modelo de desempenho social corporativo que enfoca as questões éticas nos níveis individual, organizacional e institucional. As linhas principais são:

- a) macroprincípios (nível institucional);
- b) microprincípios (nível organizacional);
- c) cultura corporativa, que fundamenta as políticas e práticas sociais;
- d) impactos sociais.

A autora explica que as decisões nos negócios consistem em um contínuo com componentes econômicos e morais inter-relacionados. Afirma que é necessário desenvolver uma perspectiva teórica mais ampla:

- a) Macroprincípios (nível institucional): as organizações devem se adaptar aos valores e à ética da sociedade. As corporações são legítimas porque melhoram o bem-estar da sociedade. A legitimidade da empresa baseia-se em sua capacidade de adaptar a produção às necessidades sociais. Essa integração exige que elas desenvolvam laços de colaboração e cooperação com a comunidade;
- b) Microprincípios (nível organizacional): relacionados com a ética e os valores pessoais do executivo na tomada de decisão legítima, envolvendo a capacidade de dirigir os recursos organizacionais de forma responsável, promovendo benefícios a todas as partes interessadas;
- c) Cultura corporativa: sistema de crenças e culturas corporativas segundo as quais as organizações respondem a seus ambientes. Permite a ligação entre a tomada de decisão do executivo com os programas e as políticas sociais da corporação. A cultura e os valores fundamentam as políticas e práticas sociais;
- d) Impactos sociais: ligação entre os princípios, valores e cultura corporativa e os impactos sociais.

Segundo Wood (2010), o estudo do desempenho social corporativo manteve-se controverso e a investigação tornou-se complexa. A autora acrescenta que é possível desenvolver uma abordagem diferente, focando nos princípios, processos, impactos e resultados das ações sociais para as partes interessadas, conforme o novo modelo apresentado no quadro 4.

Princípios

- Princípio da legitimidade social (nível institucional): as corporações devem utilizar seu poder em prol da sociedade para ter legitimidade;
- Princípio da responsabilidade pública (nível organizacional): as organizações são responsáveis pelos resultados de suas áreas de atuação por meio do envolvimento com a sociedade;
- Princípio do discernimento gerencial (nível individual): os gerentes são atores morais e têm o dever de exercer suas atribuições de acordo com a ética e a moral.

Processos

- Conhecimento do meio ambiente em que atua: reunir informações necessárias para compreender e analisar as questões sociais, políticas, jurídicas, éticas e ambientais;
- Gestão dos interesses dos *stakeholders*: ser ativo e construtivo no engajamento e nas relações com as partes interessadas;
- Gestão das questões públicas: conjunto de processos que permitem a organização identificar e solucionar questões sociais e políticas.

Impactos e resultados

- Efeitos para a comunidade: assistência aos hipossuficientes, mulheres e minorias;
- Efeitos sociais: engajamento e relacionamento harmônico com a comunidade;
- Efeitos institucionais: reputação e cidadania corporativa.

Quadro 4 – Modelo de desempenho social corporativo de Wood (2010)



Fonte: Elaborado pelo autor (2014) com base em Wood (2010, p. 54, tradução nossa).

Wood (2010) acrescenta que é necessária a incorporação de outros domínios e disciplinas no corpo da teoria para encontrar resultados significativos para as partes interessadas e que os itens mais importantes para o construto do desempenho social corporativo são as consequências e impactos das ações sociais para as partes diretamente interessadas.

2.1.4 Aplicação dos princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa humana nas corporações

Segundo Sarmiento (2010), o maior desafio da humanidade no século que se inicia será reduzir a exclusão social para garantir a todos os direitos fundamentais. Revalorizam-se as ideias de solidariedade e dignidade da pessoa humana, conforme preâmbulo e artigos da Constituição Federal do Brasil de 1988:

PREÂMBULO.

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos **direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida**, na ordem interna e internacional, com a **solução pacífica das controvérsias**, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do **direito à vida, à liberdade, à igualdade**, à segurança e à propriedade.

Art. 6º São direitos sociais **a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição.

Art. 170. **A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:**

III – função social da propriedade;

VI – **defesa do meio ambiente**, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII – **redução das desigualdades regionais e sociais;**

VIII – busca do pleno emprego. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Entretanto, com a globalização, o Estado se debilita, deteriora-se sua capacidade de formulação e implementação de políticas públicas, e com isso enfraquece seu poder de garantir a eficácia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal (SARMENTO, 2010, p.47). A globalização levou à quebra da soberania do Estado e do direito, “visto que as regras do mercado global foram se desenvolvendo e se sobrepondo às ordens jurídicas nacionais e internacionais”. O capital financeiro internacional volátil, as fusões ou o fechamento de grandes corporações multinacionais ocasionam a “desigualdade social, o desemprego, a ruína, a pobreza e a miséria para uma diversidade de indivíduos que vivem em diferentes regiões do planeta” e que se tornam descartáveis e substituíveis (BAEZ, 2014, p. 114).

As ideias neoliberais tornam-se hegemônicas na comunidade financeira internacional (FMI, Banco Mundial). Essas entidades defendem privatizações, desregulamentação do mercado, reforma tributária, estrita disciplina fiscal, flexibilização das relações de trabalho, abertura de mercados internos, ou seja, a ideia do Estado mínimo, “confiando na mão invisível do mercado” (SARMENTO, 2010, p. 27).

No mesma esteira, Pompeu G. (2012, p. 129) afirma que na atualidade é possível observar o enfraquecimento do Estado. Os países componentes da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) adotaram medidas que diminuíram o poder dos governos: privatizações, disciplina fiscal, reorientação das despesas públicas, reforma tributária, desregulamentação, dentre outras. Interessante observar a leitura que Martins e

Pompeu (2014, p. 142) fazem do filme “Billy Eliot”, no âmbito do pensamento político-econômico liberal na Inglaterra do século XX, durante a gestão da primeira-ministra Margareth Thatcher:

De modo complementar, relacionamos aqui algumas medidas adotadas pelo governo Thatcher que integram o rol dos fundamentos liberais presentes implicitamente no filme, sem aprofundamento: privatizações, corte de impostos, redução de despesas, eliminação de programas sociais deficitários, autonomia monetária em relação à União Europeia e fim dos privilégios de estabilidade do emprego, fator decisivo para a derrota dos sindicatos.

É preciso reforçar a eficácia dos direitos fundamentais, protegendo da barbárie e da opressão os excluídos. O enfraquecimento do Estado, aliado à globalização econômica, acentuou a necessidade da aplicação direta e imediata dos direitos fundamentais como forma de “humanização do Direito Privado” (SARMENTO, 2010, p. 47).

“A pessoa e não o patrimônio é o centro do sistema jurídico, de modo que se possibilite a mais ampla tutela da pessoa em uma perspectiva solidária que se afasta do individualismo que condena o homem a abstração” (FACHIN, 2006, p. 48). Segundo Vasconcelos (1978, p. 360), “o poder ilegítimo, que cria normas jurídicas justas, está em vias de sua legitimação; porém, o poder legítimo, que produz normas injustas, está a caminhar indubitavelmente para a perda de sua legitimidade”. Já Rocha (1995, p. 111) destaca a importância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana para revogar as normas fundadas no “individualismo possessivo”:

Do ponto de vista axiológico, a força transformadora das regras constitucionais que prescrevem valores e finalidades (elemento ideológico), está em que esses valores novos, fundados, em última análise, na dignidade da pessoa humana, importam a revogação das normas ordinárias consagradoras de valores e finalidades opostos, fundados no individualismo possessivo, as quais constituem uma parcela quantitativa e qualitativamente expressiva do ordenamento jurídico vigente.

Moraes (2010) aduz que, no século XXI, a aplicabilidade direta e imediata das normas constitucionais às relações privadas é imprescindível para proteger a dignidade humana das partes mais fracas: mulheres, minorias, especialmente em sociedades desiguais como as nossas. No mesmo sentido, Pflug (2014) afirma que a norma constitucional tem efetividade e eficácia nas relações privadas. Faz-se necessária a constitucionalização do direito, ou seja, a expansão dos princípios e regras constitucionais para aplicação sobre o direito privado (civil, empresarial) (QUARESMA; OLIVEIRA, 2009).

Assim, toda a legislação infraconstitucional, inclusive a que trata do ensino superior, terá de ser revisitada a partir de uma nova perspectiva centrada na Constituição. Trata-se da “filtragem constitucional” para promover seus valores e princípios (SARMENTO, 2010, p. 125).

2.2 Responsabilidade social, sustentabilidade, tríplice função da universidade e legislação brasileira referente ao tema

Nesta seção, demonstra-se, primeiramente, a responsabilidade social da universidade. Posteriormente, analisa-se a sua sustentabilidade. Em seguida, realiza-se uma abordagem sobre a tríplice função universitária (ensino, pesquisa e extensão). Por fim, transcreve-se parte da legislação brasileira referente à responsabilidade social da universidade.

2.2.1 Responsabilidade social da universidade

No ano de 1962, ocorreu o Congresso Mundial da Pax Romana na cidade de Montevidéu. Na ocasião, a responsabilidade social da universidade foi tema de debate. Ideólogos do movimento liderados por intelectuais e acadêmicos católicos defendiam que a universidade “deve cumprir seu papel de educadora sem esquecer a dimensão social da educação; despertar no estudante, por meio da extensão universitária, o espírito social em prol dos menos favorecidos” (POMPEU, R., 2012, p. 56).

No ano de 1998, foi realizada em Paris pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) a Primeira Conferência Mundial de Educação Superior (CMES) (1998), que contou com a participação de 182 países. Nessa conferência foi definido que a Universidade do século XXI deveria considerar o novo papel do conhecimento como fundamento do desenvolvimento sustentável da sociedade e, como decorrência, a educação como um direito vital (Ministério da Educação - MEC).

A educação superior deve reforçar o seu papel de serviço extensivo à sociedade, especialmente as atividades voltadas para a eliminação da pobreza, intolerância, violência, analfabetismo, fome, deterioração do meio-ambiente e enfermidades, principalmente por meio de uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar para a análise dos problemas e questões levantadas. (CMES, 1998).

Segundo Calderón e Gomes (2013, p. 40), as principais ideias e conceitos expostos na CMES-1998 foram os seguintes:

A RSES está diretamente relacionada com os problemas da humanidade; a educação superior é responsável por gerar conhecimento que permitam sua compreensão e enfrentamento, possibilitando superar desafios mundiais, como segurança alimentar, mudanças climáticas, uso consciente da água, diálogo intercultural, fontes de energia renovável, saúde pública, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável, a paz, o bem estar e a realização dos direitos humanos, incluindo a igualdade entre os sexos. Contribuir para a educação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, com a defesa dos direitos humanos e com os valores da democracia.

No ano de 2009, ocorreu a Segunda Conferência Mundial do Ensino Superior (CMES, 2009), também promovida pela UNESCO, que contou com a participação de 150 países. Abaixo, transcrevem-se algumas ideias do comunicado desenvolvido no evento:

1. La educación superior, en tanto que bien público, es responsabilidad de todas las partes interesadas, en particular de los gobiernos. 2. Ante la complejidad de los desafíos mundiales, presentes y futuros, la **educación superior tiene la responsabilidad social** de hacer avanzar nuestra comprensión de problemas polifacéticos con dimensiones sociales, económicas, científicas y culturales, así como nuestra capacidad de hacerles frente. La educación superior debería asumir el liderazgo social en materia de creación de conocimientos de alcance mundial para abordar retos mundiales, entre los que figuran la seguridad alimentaria, el cambio climático, la gestión del agua, el diálogo intercultural, las energías renovables y la salud pública. 3. Los centros de educación superior, en el desempeño de sus funciones primordiales (**investigación, enseñanza y servicio a la comunidad**) en un contexto de autonomía institucional y libertad académica, deberían centrarse aún más en los aspectos interdisciplinarios y promover el pensamiento crítico y la ciudadanía activa, contribuyendo así al desarrollo sostenible, la paz y el bienestar, así como a hacer realidad los derechos humanos, entre ellos la igualdad entre los sexos. 4. La educación superior debe no sólo proporcionar competencias sólidas para el mundo de hoy y de mañana, sino contribuir además a **la formación de ciudadanos dotados de principios éticos, comprometidos con la construcción de la paz, la defensa de los derechos humanos y los valores de la democracia.** (UNESCO, 2009, grifo nosso).

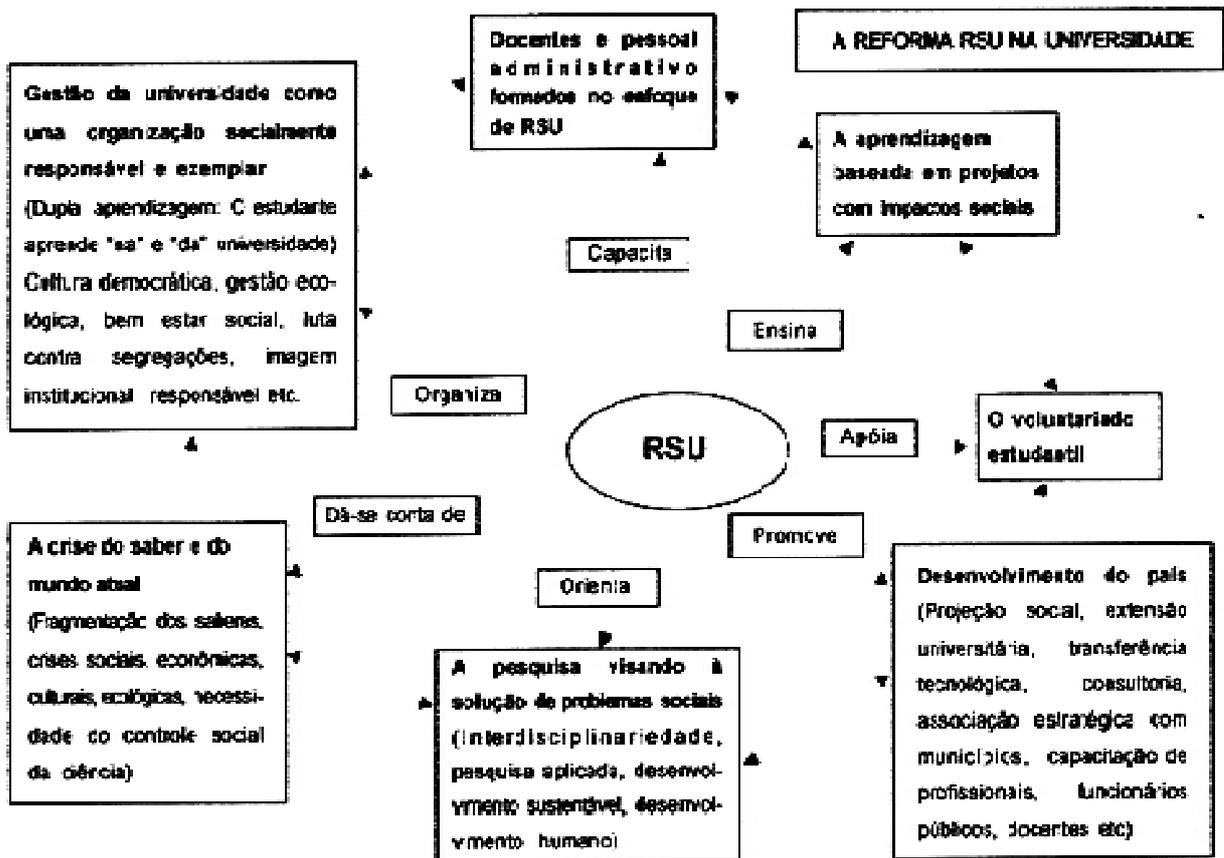
Oliveira et al. (2013, p. 234) citam a “CMES, 2009” para definir a responsabilidade social das IES:

A responsabilidade social das instituições de ensino superior é ainda função da “interdisciplinaridade, a da promoção do pensamento crítico e da cidadania ativa” por meio do “ensino, da investigação e serviço à comunidade, desenvolvidos num contexto de autonomia institucional e de liberdade acadêmica”. Cabe-lhe, desta forma, contribuir para o “desenvolvimento sustentável, para paz, o bem estar e a realização dos direitos humanos, incluindo a igualdade de gênero. Finalmente, é ainda um objetivo da educação superior, o desenvolvimento de competências para o presente e para o futuro, bem como para “contribuir para educação de cidadãos éticos comprometidos com a paz, a defesa dos direitos humanos e com os valores da democracia”.

No Brasil, a Responsabilidade Social da Educação Superior (RSES) passou a ser mais difundida no início da primeira década do século XXI. O tema ganhou maior destaque após a aprovação do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES)

(CALDERÓN; GOMES, 2013). Vallareys (2006) comenta que a responsabilidade social da universidade necessita de uma visão ampla das funções da instituição para transmitir os valores e princípios éticos, sociais, equitativos e sustentáveis para a integração entre as várias atividades desenvolvidas pela instituição, conforme se vê na figura 9.

Figura 9 – Visão holística da universidade



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Vallareys (2006, p. 39).

Segundo Branco (2013), transmitir a importância da responsabilidade social para os alunos e futuros profissionais é uma das principais funções na educação de administração, tendo em vista que a ética é um aspecto fundamental na formação do aluno. Ribeiro (2013, p. 49) assevera que a universidade tem o compromisso de formar profissionais críticos e tecnicamente preparados para construir uma nação economicamente sustentável e socialmente responsável:

A universidade tem o compromisso com seu tecido social e institucional de preparar a humanidade para lidar com as complexidades contemporâneas; buscar alternativas para os problemas sociais mais urgentes; formar profissionais críticos e tecnicamente preparados para uma competente atuação no campo das mais variadas profissões; produzir e disseminar conhecimento para o desenvolvimento social, político e econômico para uma nação economicamente sustentável e socialmente

responsável. A essência da universidade é, pois, estar com os pés no presente, mas com os olhos no futuro da humanidade.

Pompeu R. (2012, p. 22) defende a inclusão da responsabilidade social nos currículos:

A universidade contribui de forma concreta para o fortalecimento de uma sociedade democrática, por meio da formação permanente de sua comunidade acadêmica baseada na responsabilidade social, elemento estruturante do modelo educativo. Torna-se um grande desafio promover a responsabilidade social nos currículos universitários, como um eixo transversal a todas as áreas do conhecimento. As universidades têm desenvolvido diversas estratégias que permitem esta vinculação, utilizando-se de modelos de ensino e aprendizagem baseados não somente na transmissão do conhecimento, mas fundamentados na aprendizagem social, na construção e vinculação do conhecimento com seu entorno e da convivência humana.

Entretanto, Ribeiro (2013, p. 277) adverte que a responsabilidade social da universidade não pode “ser comparada a ações assistencialistas, a projetos filantrópicos ou a campanha de *marketing*”. O ensino universitário deve visar à formação de indivíduos qualificados tecnicamente e capazes de tomar decisões frente às questões éticas contemporâneas (TASSIGNY; POMPEU; BRASIL, 2014).

2.2.2 *Sustentabilidade da universidade*

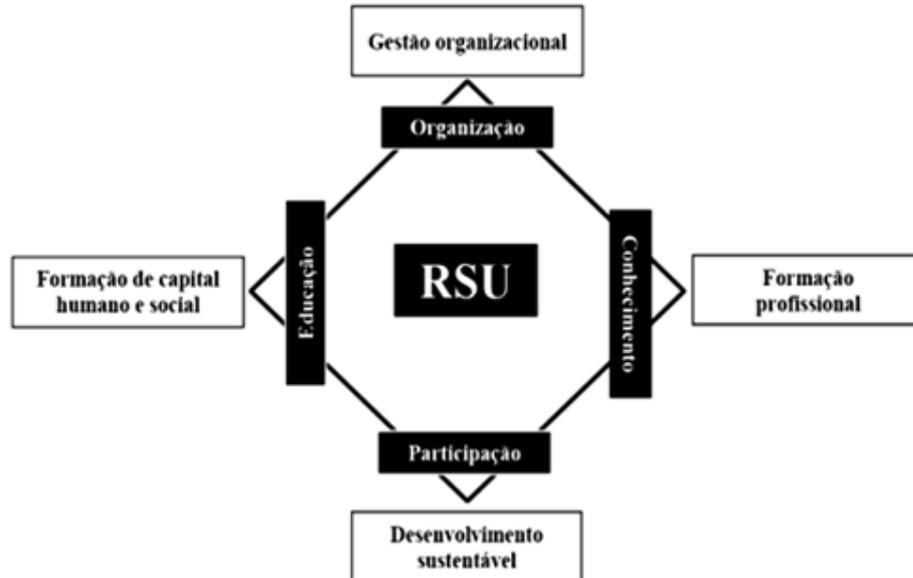
A responsabilidade social da universidade deve contribuir para o desenvolvimento sustentável na formação de cidadãos éticos e comprometidos com a paz, a defesa dos direitos humanos e a democracia (OLIVEIRA et al., 2013, p. 234). Annot, Tassigny e González (2013, p. 311) transcrevem parte da “Declaração de Lisboa”, proferida em uma convenção ocorrida no ano de 2007, na qual mais de 700 universidades participaram do evento no qual foi debatido o tema do papel das universidades da Europa:

A Europa deseja agora que as universidades desempenhem um papel ainda mais importante: permitir a sociedade civil de atender aos desafios do século XXI. Face às alterações climáticas, aos desafios energéticos, ao prolongamento da esperança de vida, à rapidez dos progressos tecnológicos, à interdependência ligada à globalização e ao crescimento das desigualdades econômicas, tanto na Europa como entre a Europa e outros continentes, o estudo, a pesquisa fundamental e as inovações tecnológicas e sociais são necessárias para resolver os problemas emergentes e para garantir aos diferentes povos o progresso econômico e a estabilidade social.

Segundo Pompeu R. (2012, p. 86), as ações de responsabilidade social da universidade têm como objetivo a formação de profissionais conscientes de sua função social, no sentido de colaborar com a efetivação dos direitos fundamentais, de promover o equilíbrio local, a

dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania em favor do desenvolvimento sustentável, conforme figura 10.

Figura 10 – Modelo conceitual de investigação



Fonte: Pompeu R. (2012, p. 86).

A Universidade desempenha um papel importante no serviço à comunidade. Campus e comunidade são sistemas interdependentes, e qualquer programa de sustentabilidade do campus que não consegue perceber isso pode ser condenado à irrelevância e a ineficácia. O campus e a comunidade fornecem uma riqueza de oportunidades para pesquisa, ensino e extensão (BROWN; HAMBURGER, 2012).

Para Ribeiro (2013), a educação superior engloba processos de desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico, tanto no espaço local quanto no plano de desenvolvimento de uma nação. “Promover um projeto de educação para emancipação social, cultural, política e econômica; promover a geração do conhecimento para construção de um projeto de sociedade, a um só tempo, desenvolvido e responsável” (RIBEIRO, 2013, p. 127).

Pompeu R. (2012, p. 52) demonstra os desafios para solidificar a sustentabilidade na universidade:

Uma das dificuldades a serem enfrentadas para o desenvolvimento local sustentável é a legitimação de práticas de responsabilidade social universitária. Cuida-se da inclusão do aluno como sujeito ativo, transformador de mudanças. Ele deve superar a posição passiva de receptor de informações, conhecer a realidade social e econômica que o rodeia, indignar-se diante das desigualdades sociais e assumir o seu dever de resistir às adversidades, aplicando os conhecimentos obtidos nos bancos da universidade. Dessa forma, o processo de ensino e aprendizado supõe a participação ativa do acadêmico no seu próprio processo de formação, que

ultrapassa a atividade curricular, devendo se transformar em ferramenta na sua vida cotidiana.

Segundo Ribeiro (2013), a educação superior tem grande importância no desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a autora analisou os estatutos de 15 universidades públicas portuguesas e 27 brasileiras. Observou que as universidades de Portugal demonstram ter maior preocupação com a dimensão da sustentabilidade e o desenvolvimento econômico em relação ao que é apresentado nos estatutos das universidades brasileiras, conforme quadro 5.

Quadro 5 – Dimensões do conceito de RSU: relevância em cada país

Dimensões do conceito	Frequência %	
	Portugal	Brasil
Desenvolvimento social	100	100
Desenvolvimento cultural	100	100
Desenvolvimento sustentável	26.6	18.5
Desenvolvimento econômico	53.3	37,03

Fonte: Ribeiro (2013, p. 77).

A universidade deve desenvolver projetos que tenham como objetivo o “desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade, em sintonia com sua inclusão econômica e social” (TASSIGNY; POMPEU; BRASIL, 2014, p. 123). Já Carvajal (2012, p. 187, grifo nosso) defende a importância da universidade para a formação de uma cultura política, ética e ambiental:

En una universidad socialmente responsable es importante que haya una articulación entre la cultura administrativa, en los modos de hacer y gestionar estos procesos y ver como la estructura en sí, va a ir cobijando las funciones sustantivas de docencia, investigación y extensión. En este sentido, es importante redefinir el concepto de cultura que permeará no sólo las funciones sustantivas: docencia, investigación y extensión, sino el propio modelo de gestión de la estructura organizacional de la universidad. Creemos importante empezar a implantar nuevos marcos conceptuales, de tal suerte que las universidades puedan inspirarse e inspirar, nuevos valores y subjetividades que van a impactar y formentar nuevos tipos de conductas y actitudes, nuevos programas, nuevas políticas, etc. En este orden de ideas, aportamos ideas para definir algunas dimensiones de la cultura, a saber: **cultura política, cultura ética y cultura ambiental.**

Para Calderón e Gomes (2013, p. 41), “na perspectiva dos valores para o desenvolvimento humano, a universidade constitui-se num espaço irradiador de valores de cidadania, objetivando um novo padrão de desenvolvimento orientado para sustentabilidade, valorizando-se a formação humana integral”.

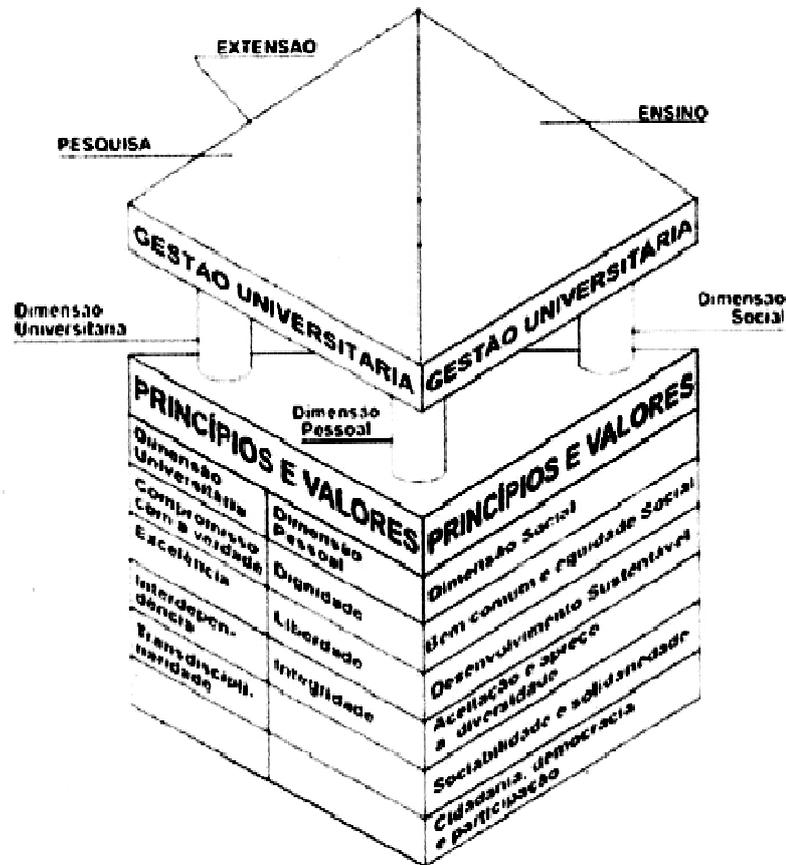
2.2.3 A tríplice função universitária

O ensino, a pesquisa e a extensão formam a tríplice função universitária para a formação de profissionais mais humanos e para obter o desenvolvimento sustentável com a inclusão social (TASSIGNY; POMPEU; BRASIL, 2014). A Universidade deve visar o estudo com a finalidade de encontrar soluções para os problemas sociais que o Estado não consegue resolver, por meio do ensino, pesquisa e a extensão socialmente responsável (POMPEU; MARQUES, 2013). Sobre a importância do ensino, da pesquisa e da extensão para a formação profissional, Pompeu R. (2012, p. 4) faz as seguintes considerações:

Por meio dos projetos e ações de responsabilidade social implementada pelo ensino, pesquisa e extensão, a universidade cumpre sua função social na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Além da produção e na transmissão do conhecimento, a universidade estreita os laços entre os saberes produzidos e as práticas essenciais, atualizando-se e retroalimentando-se. Promove a formação de profissionais aptos a transformar o seu entorno, cientes do seu escopo de agentes de mudanças no seio da sociedade em que estão inseridos.

Segundo Calderón (2006, p. 17), a “universidade deve ser considerada como uma pirâmide de base triangular. Embora sendo uma única construção, possui uma base e três faces entrelaçadas na sua essência”. As faces visíveis da pirâmide representam o ensino, a pesquisa e a extensão. Os princípios de RSU constituem-se os pilares que sustentam toda a estrutura. Os valores (institucionais, pessoais e sociais) devem acenar para o desenvolvimento humano e superar a dicotomia entre o econômico e a ética, conforme figura 11.

Figura 11 – Pirâmide da responsabilidade social da universidade



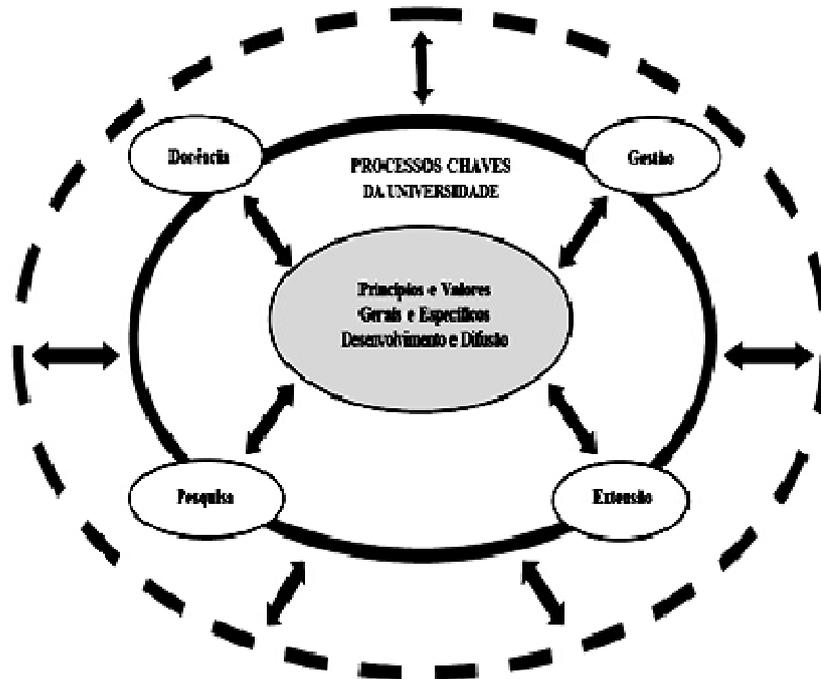
Fonte: Calderón (2006, p. 17).

Tassigny (2008, p. 92) anota a importância do ensino, da pesquisa e da extensão universitária para a democracia, a justiça social e a cidadania:

Las actividades educativas de investigación y extensión de la Universidad tienen como objetivo contribuir a la creación de ambientes educativos, en el sentido de promover la democracia, la justicia social y la ciudadanía. El punto de partida para llegar a tales objetivos está –en primer lugar–, en la comprensión de que la vida académica, en la sociedad contemporánea, no es condición suficiente; pero no deja de ser necesaria para el desarrollo de la ciudadanía. (TASSIGNY, 2008, p. 92).

Segundo Jara, Fontecilla e Trocoso (2006, p. 65), a universidade atua com base em três funções tradicionais (docência, pesquisa e extensão) e a atividade indispensável da gestão. No centro dos quatro processos, encontram-se os princípios e valores, conforme figura 12.

Figura 12 – Relação entre os princípios, valores e os processos da universidade



Fonte: Jara, Fontecilla e Trocoso (2006, p. 65).

A responsabilidade social da universidade, portanto, procura analisar os problemas ambientais, sociais, econômicos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão (JUSTINO, 2013).

2.2.4 Lei dos SINAES e Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

Brito e Rossetto (2014) narram que no primeiro ano de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi criada uma Comissão de Avaliação da Educação Superior (CEA), a qual apresentou uma proposta que gerou debates acirrados e críticas devido a sua subjetividade na avaliação. Posteriormente, foi criada uma nova proposta que foi aprovada pelo Congresso Nacional por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, denominada Lei Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Brito e Roseto (2013, p. 74) acrescentam que uma das questões importantes da Lei do Sinaes foi levar a reflexão à Função e Responsabilidade Social das IES na formação da sociedade humana mais ética e justa, conforme art. 1º, inciso I da referida Lei:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de

educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para Rios e Sousa (2013, p. 134), a Lei do SINAES incentiva as Universidades no desenvolvimento de pesquisas que tenham importância social e econômica, no sentido de “pensar em uma avaliação institucional, externa e interna, direcionada para a melhoria da qualidade sociocultural do ensino, que se diferencie pelo princípio ético, pelo propósito formativo, pela perspectiva emancipatória e na efetividade da responsabilidade social”. A referida lei prevê em seu art. 3º, inciso IV, o seguinte:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade.

Sobrinho (2010, p. 209) leciona que na perspectiva do SINAES a educação não é concebida como mercadoria e o objeto de sua avaliação vai muito além da capacitação para o mercado:

O SINAES recuperava o conceito mais complexo de educação superior, cuja finalidade essencial é a formação integral de cidadãos-profissionais e cuja referência central é a sociedade, prevalecendo o princípio de educação como bem e direito humano e social, dever do Estado, independente de que seja oferecida e mantida pelo Estado ou pela iniciativa privada. O objeto principal passa a ser o cumprimento do mandato social, no que se refere à formação de cidadãos dotados das qualidades ético-políticas e das competências profissionais demandadas pela sociedade democrática.

Segundo Brito e Rosetto (2013, p. 83), uns dos aspectos positivos do SINAES foi possibilitar às instituições de ensino superior públicas, comunitárias e privadas um momento de reflexão sobre suas “funções sociais” e seu “compromisso social”, entretanto advertem que a Lei não define com clareza esses conceitos:

Não se consegue distinguir ou definir com clareza os conceitos de Responsabilidade Social, função social, compromisso social e missão institucional. Após seis anos de implementação da lei dos Sinaes, percebe-se a ausência evidente da definição de um conceito de Responsabilidade Social para instituições de ensino superior. Tema que necessita ser discutido, debatido e vivenciado em todas as IES no Brasil.

Brito e Roseto (2013, p. 84) afirmam que existem críticas à lei decorrentes de sua instabilidade nos instrumentos de avaliação; imposição de uma cultura reguladora e punitiva por parte do poder público; processo avaliativo quantitativo em detrimento aos elementos qualitativos. No mesmo sentido, Justino (2013, p. 137) defende que não há uma definição clara e comum na lei sobre o que significa responsabilidade social no ensino superior.

Para Calderón et al. (2011), o SINAES objetiva contribuir com à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, cultural e à defesa do meio ambiente. Outra norma referente à responsabilidade social da universidade é a Lei nº 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que determina em seus artigos o seguinte:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos **princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extra-escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII – consideração com a diversidade étnico-racial.

Art. 43. A educação superior tem por finalidade: **VI- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.** (BRASIL, 1996, grifo nosso).

Macedo (2005, p. 10) ensina que a Lei de Diretrizes e Bases “amplia os limites da extensão para além dos muros da instituição universitária”. Além disso, estimula a realização de pesquisas para o desenvolvimento tecnológico, cultural e preservação do meio ambiente. Ainda sobre a referida lei, Macedo (2005, p. 10) acrescenta:

Um dos mecanismos mais estratégicos para garantir o sucesso de parcerias locais para o desenvolvimento regional é representada por ações da administração superior no sentido de facilitar ao máximo o acesso à informação sobre as suas competências e de criar mecanismos de interface, capazes de coordenar as ações externas e as parcerias institucionais privada ou pública, somente a universidade de qualidade, com autonomia e compromisso social, será capaz de promover a produção do conhecimento, a inovação tecnológica, associar o universal às peculiaridades regionais e formar, além do profissional, o cidadão. Estas instituições serão capazes de contribuir decisivamente para um projeto de desenvolvimento

sustentado que garanta não apenas a melhoria dos indicadores econômicos, mas, sobretudo, daqueles que expressam avanços sociais.

Segundo Silva e Silva (2013, p. 337), o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) pressupõe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.3 Responsabilidade social da universidade: ensinando e aprendendo com a comunidade

A seção que se segue aborda o engajamento da universidade com as comunidades carentes. Posteriormente, apresenta-se a importância da interdisciplinaridade para esse engajamento social. Por fim, discorre-se sobre a extensão universitária como forma de ensinar e aprender com a comunidade.

2.3.1 Engajamento da universidade com a comunidade

As parcerias entre a comunidade e a universidade têm como objetivo buscar conhecimentos necessários para alcançar o desenvolvimento social e uma melhor gestão local, trabalhando em conjunto para resolver cada vez mais os desafios econômicos e sociais (REARDON, 2006). O estudo para além do mundo corporativo é de suma importância para a universidade. A adoção da prática comunitária para a gestão colaborativa e aprendizagem das questões sociais possibilitam a obtenção de benefícios mútuos. Isso assegura que os recursos da universidade (intelectuais e físicos) sejam utilizados para o desenvolvimento social dessas áreas desprovidas da proteção do Estado (HART; WOLFF, 2006).

Acadêmicos e cientistas não podem esquecer o compromisso social e a responsabilidade em partilhar seus conhecimentos e experiências com a comunidade. Servir as pessoas deve ser o objetivo primordial para as universidades e para a ciência (LÓPES; GONZÁLES, 2011).

Klein et al. (2011) demonstram uma parceria da universidade com a comunidade no estudo da geografia local na cidade de Milwaukee (Reino Unido), com o fim de promover o desenvolvimento sustentável e a cidadania. Segundo os autores, os benefícios deste projeto incluíram os seguintes:

- a) para os alunos: conscientização sobre as questões socioeconômicas locais;
- b) para a comunidade: formação do capital social e humano;

- c) para os pesquisadores de Geografia: a consciência e a compreensão do assunto, incluindo desenvolvimento e planejamento urbano;
- d) para a universidade: promover a missão da universidade de educar e ajudar a diminuir as desigualdades sociais e econômicas.

Pompeu R. (2012, p. 61) defende que por meio da extensão a universidade “assume seu papel de prestadora de serviço à comunidade a qual se relaciona e se retroalimenta, contribui para atenuar e reverter o quadro de injustiças e desigualdades sociais”. No Brasil, Tassigny (2008, p. 91) afirma que a UNIFOR procura o engajamento com as comunidades carentes, especialmente a denominada comunidade do Dendê:

La Extensión pasa a tener una interacción con la sociedad del Dendê, en el intercambio del conocimiento y simultáneamente apropiándose del conocimiento popular y de las necesidades reales de la comunidad, construyendo nuevos paradigmas para la eficacia del conocimiento técnico y científico en la solución de problemas. Ese significado alternativo del proceso de enseñanza y aprendizaje en la producción del saber, permite una aproximación efectiva entre la sociedad y la universidad, estando en sintonía las actividades académicas desarrolladas con las demandas sociales, pues la acción de extensión representa una instancia académico administrativa que produce el acceso de la comunidad externa al conocimiento producido en los diversos sectores de la enseñanza e investigación, permitiendo una interrelación con la comunidad, en acciones enfocadas en la enseñanza y el aprendizaje. Así ambas organizaciones sociales (UNIFOR y la comunidad de Dendê) se benefician; por un lado la comunidad se apropia del conocimiento universitario y por el otro, la universidad como sujeto productor de nuevos conocimientos, se apropia del conocimiento popular, produciendo una redefinición de los valores intrínsecos de los presupuestos del conocimiento científico. (TASSIGNY, 2008, p. 91).

A universidade e seus parceiros devem estar empenhados em buscar o desenvolvimento da comunidade, discernir pontos de importância para a mudança e identificar lugares/espacos em que possam intervir e que tragam resultados para facilitar o desenvolvimento social e a aprendizagem entre uma grande variedade de partes interessadas (STEPHENSON JR., 2010). Para apoiar eficazmente a comunidade, os programas de desenvolvimento devem ser bem coordenados e relevantes para o contexto. Além disso, essa abordagem reconhece que a tarefa de criar mudanças significativas e duradouras exigem investimentos de longo prazo e empenho de todos os intervenientes (ANYON; FERNÁNDEZ, 2007).

Essas instituições podem ajudar a desenvolver a região por meio do conhecimento para sucesso de uma área carente (ABEL; DEITZ, 2011). As universidades contribuem para o desenvolvimento de suas cidades e estimulam a gestão do crescimento (BENNEWORTH; CHARLES; MADANIPOUR, 2010). As parcerias permitem aos moradores a chance de exprimir suas preocupações, unindo as partes interessadas para planejar metas comuns, bem

como gerar soluções e programas para problemas complexos. Mútuo ganho é o objetivo ótimo, porque produz incentivos para ambos os lados. Essas parcerias apresentam também muitas oportunidades, tanto para a universidade como para a comunidade. Elas podem desenvolver teorias fundamentadas, intervenções e programas comunitários, abrangendo tanto a ciência como a experiência local (STRIER, 2010).

É importante que as universidades tomem a frente do estudo da realidade para contribuir com as questões econômicas e sociais por meio da pesquisa séria, rigorosa, de alto nível sobre os grandes temas da pobreza e da desigualdade que se encontram no âmago da vida cotidiana da maior parte da população. A ética do desenvolvimento precisa ser ativamente incorporada a sua agenda (KLIKSBURG; BERNARDO, 2006). Tassigny, Pompeu e Brasil (2014) destacam que o estudo de responsabilidade social no Ceará é de suma importância, haja vista que os indicadores sociais demonstram que 48% da população sobrevive em condições precárias, com uma renda mensal de aproximadamente 68 euros.

Por fim, observa-se que o debate sobre o engajamento da universidade com a comunidade carente é global, tendo em vista que os autores acima citados são de diversas nacionalidades, inclusive de países ricos como Estados Unidos e Reino Unido.

2.3.2 Importância da interdisciplinaridade para o engajamento com a comunidade

A interdisciplinaridade é essencial para o desenvolvimento do pensamento crítico. O engajamento da universidade com a comunidade proporciona o desenvolvimento sustentável, visando à efetivação dos direitos humanos (OLIVEIRA; SOARES; GUIMARÃES et al., 2013). Os pesquisadores devem aprofundar as pesquisas para encontrar soluções duradouras, eficazes e eficientes para a comunidade (BOEHM, 2010). A produção da pesquisa depende desse engajamento multidisciplinar para possibilitar a “construção de uma universidade com responsabilidade social e política quando se insere com a sociedade por meio dos grupos de pesquisa, interdisciplinares, heterogêneo, formados pelos diferentes componentes, o que auxilia um olhar global sobre a realidade” (SILVA, 2013, p. 139).

Os esforços interdisciplinares exigem um conjunto diferente de habilidades e experiências para serem bem-sucedidos. Esse aprendizado deve ocorrer por meio da colaboração para analisar as perspectivas das disciplinas no desenvolvimento de novas ideias.

Envolver-se ativamente com outras perspectivas disciplinares é uma forma para obter a reflexão e a integração de diferentes lentes do conhecimento (AMEY; BROWN, 2005).

A universidade deve resistir à atração do isolamento disciplinar para a realização de programas interdisciplinares. Ademais, para que a nação possa sobreviver e prosperar, medidas corajosas e inovadoras devem ser tomadas para resolver os problemas da sociedade. Uma maneira de construir pontes transdisciplinares é definir características a todas as disciplinas, possibilitando a colaboração, preservando a integridade de cada especialidade (FITZGERALD; ABRAMS; CHURCH et al., 1996).

Na perspectiva interdisciplinar, novos valores são compartilhados e orientam o desenvolvimento das diversas lentes da equipe por meio da interação contínua e envolvimento com as ideias e pontos de vista diversos. O pensamento integrativo é fundamental para alcançar a colaboração interdisciplinar, que pode ser uma espécie de empréstimo de ferramentas culturais entre os participantes (AMEY; BROWN, 2005). A colaboração é enraizada em um método dialógico de investigação que envolve várias pessoas em busca conjunta de conhecimento e entendimento comum. Além de transcender fronteiras culturais e burocráticas, a colaboração interdisciplinar requer o cultivo do diálogo, o desenvolvimento da linguagem compartilhada, entendimentos e reflexões coletivas (AMEY; BROWN, 2005).

Com relação ao ensino jurídico, Alves (2008, p. 71) assevera que “o Direito, para cumprir seu verdadeiro papel na sociedade, deve ser estudado e interpretado juntamente com outras ciências, com a utilização da interdisciplinaridade”. Faz-se necessária a comunhão do estudo com outras disciplinas.

Por fim, Wood (2010, p. 76) adverte que uma das maiores deficiências dos estudos sobre o desempenho social corporativo é a falta da interdisciplinaridade. A autora acrescenta que muitos outros domínios e disciplinas são essenciais para o desenvolvimento da teoria: filosofia, comportamento organizacional, legislação, antropologia, sociologia, psicologia, ciência política, história, medicina, epistemologia, engenharia, economia, enfim, todos têm muito a contribuir para a teoria.

2.3.3 Extensão universitária e engajamento com a comunidade

Segundo Pompeu R. (2012, p. 61), no Brasil, a extensão da universidade é reconhecida pela Constituição Federal como atividade acadêmica inseparável do ensino e da pesquisa. Ademais, a extensão universitária é fundamental para a universidade do século XXI porque desenvolve projetos comunitários, muitos ligados a inovações tecnológicas, bem como a promoção da arte, cultura e preservação do meio ambiente. Da Argentina e Carvajal (2012, p. 186) faz as seguintes considerações sobre a extensão universitária e a responsabilidade social:

Atributos de una Extensión Socialmente Responsable: se parte de la convicción de que no existen incongruencias entre la extensión universitaria y la RSU. Partimos de la idea de que no existen contradicciones ente la extensión y la responsabilidad social universitaria y que articula las tres funciones sustantivas con la gestión organizacional en su conjunto. Este paradigma se va a convertir en una línea rectora para el desarrollo de todas las actividades que debe llevar adelante la universidad. Creemos que este paradigma de universidad socialmente responsable va a generar un tipo de profesional diferente, un egresado capaz de dar respuesta a los problemas del mundo de hoy, con claro sentido de ciudadanía global, un profesional responsable por su participación no solo en entorno familiar, profesional y social, sino egresado que pueda convertirse en un agente de cambio local, nacional, regional o internacional, que genere aprendizajes permanentes.

Glat e Pletsch (2010, p. 33) esclarecem que a extensão deve estar voltada para responder às demandas da sociedade, como um processo de inserção social, com a produção de conhecimento acadêmico para a concretização de práticas sociais, pois “é na dimensão da extensão que se faz a tão necessária relação teoria-prática, que se manifesta em diversas formas: cursos, capacitações, seminários, consultorias, projetos aplicados e outros projetos desenvolvidos pela universidade em diferentes comunidades”. Tassigny (2008, p. 92) comenta que a extensão universitária tem papel importante no engajamento da universidade com as comunidades:

A partir de la extensión es posible identificar áreas del conocimiento que dialogan con las necesidades sociales, aproximando la universidad a la realidad y a las exigencias del desarrollo local y regional. Desde esta perspectiva, los programas sociales desarrollados constituyen productos de interés académico, científico, filosófico, tecnológico y artístico de la enseñanza, la investigación y la extensión, como trabajo social, o sea, como acción deliberada de conocimiento que se aplica a partir de la realidad social produciendo conocimientos con el objetivo de transformar la sociedad.

Segundo Silva e Silva (2013, p. 339), ganham importância as atividades de ensino, pesquisa e extensão em relação à inclusão digital e tecnológica para capacitar a comunidade com as questões da globalização.

2.4 A extensão da UNIFOR e o Escritório de Prática Jurídica (EPJ)

A fundação da UNIFOR não foi motivada apenas pela carência do sistema educacional superior do estado do Ceará nos anos 1970; visava atuar no processo de desenvolvimento da pobre região nordestina, bem como almejava colaborar na mudança social e econômica por meio da educação (POMPEU, R., 2012). No discurso de inauguração da UNIFOR, em 21 de março de 1973, o chanceler Edson Queiroz assim se pronunciou:

A ciência a serviço do homem poderá servir às necessidades do homem, melhorar a sociedade humana e até mesmo o próprio homem. Não é necessário que a pobreza da terra se alie a pobreza cultural do homem para que se eternize a pobreza material do povo. Somente a técnica e o trabalhador educado podem melhorar a produtividade de nosso solo hostil, aumentar a nossa produção industrial e os nossos bens de serviço. Eu acredito que para nós do Nordeste educação é problema de subsistência, é artigo de primeira necessidade. Mas a pobreza da terra hostil jamais permite tolerar que nela continue indefinitivamente a sobreviver um povo insuficientemente preparado para o trabalho racional e a tecnologia moderna. A pobreza da terra impõe ser compensada pela riqueza cultural do povo, se se quiser preservar a dignidade da condição humana. A região que mais necessita da pesquisa e da técnica, para poder melhorar a triste situação econômica de seu povo, que vive em terra hostil, é a que quantitativamente menos chance dá à nova geração, que não pode emigrar por carência de meios financeiros, de se beneficiar a si e a seu Estado de uma educação superior¹.

Em 1982, o chanceler Edson Queiroz falece. Assume a presidência da Fundação Edson Queiroz e a chancelaria da Universidade de Fortaleza seu filho, Airton Queiroz. O desempenho social da UNIFOR contemplado no corpo de sua missão e na prática permite atribuir-lhe a característica de **visionária**, pois desde sua fundação traz como preocupação central a formação do cidadão e sua inclusão social (ABREU, 2010, p. 56, grifo nosso).

O ideal de seu fundador materializou-se. Hoje a instituição conta com mais de 70 mil profissionais graduados e 7 mil pós-graduados. Possui mais de 25 mil alunos matriculados. Oferece 29 cursos de graduação e nove de graduação tecnológica executiva. “O corpo docente é composto de 1.200 professores, com mais de 80% de mestres e doutores” (UNIFOR, *online*). Sobre a extensão universitária da UNIFOR, Tassigny (2008, p. 86) afirma que:

La Universidad de Fortaleza – UNIFOR, desde su creación en 1973, desarrolla actividades de extensión y asistenciales para las comunidades vecinas. Se dedica en estos 35 años de existencia a varios proyectos de contenido social. La Universidad de Fortaleza- UNIFOR ha venido invirtiendo en programas sociales, ejecutando un conjunto integrado de políticas y de acciones que aseguren, en el ámbito de la responsabilidad social, construcción de ciudadanía. Las actividades educativas de

¹ Disponível em: www.fundaçãoedsonqueiroz.org.br

investigación y extensión de la Universidad de Fortaleza tienen como objetivo contribuir a la creación de ambientes educativos, en el sentido de promover la democracia, la justicia social y la ciudadanía. El punto de partida para llegar a tales objetivos está en primer lugar–, en la comprensión de que la vida académica, en la sociedad contemporánea, no es condición suficiente; pero no deja de ser necesaria para el desarrollo de la ciudadanía plena y para la consolidación de la igualdad de oportunidades en las acciones que envuelven la relación de la universidad con la comunidad. De esta manera, tanto en su proyecto pedagógico como en su planeación institucional, la universidad debe considerar la realización de proyectos y acciones que, al mismo tiempo, promuevan el desarrollo cultural, científico y tecnológico exigido por la sociedad contemporánea y que garanticen una formación académica que permita participar en la vida social con responsabilidad y con compromiso en la construcción de una sociedad más justa y más solidaria.

Desde sua fundação, a extensão ocupa posição de destaque na instituição com o objetivo do desenvolvimento econômico, social e cultural. A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária é “o órgão da gestão da universidade que atua em diferentes campos como: educação; saúde, arte e cultura; capacitação profissional e intercâmbio internacional. Envolve o corpo docente, o corpo discente a partir da égide da responsabilidade social” (POMPEU; MARQUES, 2013). Tassigny (2008, p. 86) destaca que a extensão da Unifor desenvolve atividades com a comunidade carente:

La Extensión de UNIFOR se transforma en una práctica académica que unifica la misión de la universidad, en sus actividades de enseñanza e investigación, en respuesta a las necesidades sociales de la comunidad de Dendê y del área vecina, prestando servicios articulados con una propuesta pedagógica institucional. Desde esta perspectiva, los programas sociales desarrollados constituyen productos de interés académico, científico, filosófico, tecnológico y artístico de la enseñanza, la investigación y la extensión, como trabajo social, o sea, como acción deliberada de conocimiento que se aplica a partir de la realidad social produciendo conocimientos con el objetivo de transformar la sociedad. Por la naturaleza de sus acciones, la extensión universitaria tiene un papel importantísimo en la construcción de nuevos paradigmas del conocimiento y en la ampliación de los vínculos sociales de la universidad con la sociedad. Son sus prácticas las que caracterizan la misión de la institución y sus compromisos con la población.

A UNIFOR realiza, ainda, parcerias com outras instituições com o objetivo de propiciar qualificação e requalificação profissional de pessoas carentes; “transferir conhecimentos e tecnologia gerados no *campus* e utilizar os equipamentos disponíveis na promoção da educação, da cultura, da geração do trabalho e renda e da saúde na sua dimensão maior” (GARCIA et al., 2013, p. 5).

Tassigny, Pompeu e Brasil (2014, p. 124) afirmam que a UNIFOR vem adotando em suas estratégias formativas as seguintes metas: META 1 – Erradicar a pobreza por meio de vários programas; META 2 – Educar com qualidade; META 3 – Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres; META 4 – Reduzir a MORTALIDADE infantil por meio

do Núcleo de Atenção Médica Integrada; META 5 – Melhorar a saúde materna; META 6 – Combater as doenças sexualmente transmissíveis; META 7 – Garantir a sustentabilidade ambiental; Meta 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

Garcia et al. (2013, p. 5) anotam que a Universidade de Fortaleza desenvolve várias atividades de elevado alcance social como campanhas sobre: “reciclagem de lixo; criança na escola; valorização do idoso; solidariedade; valorização do indivíduo com necessidades especiais; desperdício de água e doação de órgãos”. A UNIFOR desenvolve várias ações de responsabilidade social, cultural, desportiva e internacional, conforme quadro 6:

Quadro 6 – Principais áreas da Vice-Reitoria de Extensão da UNIFOR

	Centro de Formação Profissional Jovem Voluntário
Divisão de Responsabilidade Social	Educação e Saúde na Descoberta do Aprender Escola de Aplicação Yolanda Queiroz Projeto Agentes Varejistas Núcleo de Ações Estratégicas Projeto Cidadania Ativa Núcleo de Atenção Médica Integrada Escritório de Prática Jurídica
Divisão de Arte e Cultura	Projeto Teatro Celina Queiroz Grandes Espetáculos Projeto Arte-Educação Exposições no Espaço Cultural Unifor, hall da Biblioteca e Centro de Convivência. Coral, Camerata, Companhia de Dança e Grupo Mirante de Teatro
Divisão de Atividades Desportivas	GP Sul-Americano de Atletismo Caixa/UNIFOR Centro Nacional de Treinamento de Atletismo Corrida de Rua Unifor
Assessoria Internacional	Possibilita que os alunos da Unifor estudem em uma das mais de 160 instituições de superior conveniadas, distribuídas em 35 países. A Universidade também recebe alunos de instituições estrangeiras.
Escritório Education USA	Tem a missão de promover a educação superior nos EUA, oferecendo informações precisas, completas e atualizadas sobre instituições educacionais nos Estados Unidos e orientação para pessoas interessadas em encontrar boas oportunidades acadêmicas.

Fonte: Garcia et al. (2013, p. 5).

O Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR oferece assistência gratuita às pessoas carentes que buscam a solução de conflitos de natureza familiar, consumerista, penal, tributária, entre outras. “A solução extrajudicial de conflitos é a prioridade, haja vista que, somente diante da resistência à conciliação, é que se iniciam os procedimentos judiciais”, garantindo uma formação mais ampla e humanista aos alunos. Para realizar as mediações e as conciliações, o Escritório também dispõe do serviço de psicólogo e de assistente social (POMPEU, R., 2012, p. 101).

2.4.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito – Resolução nº 9/2004

A Resolução nº 09/04 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, determina a obrigatoriedade do estágio supervisionado junto à comunidade. “A resolução que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito, vigente na atualidade, dispôs, em seu artigos a seguir, que a organização curricular dos cursos deve atender aos três eixos: formação fundamental, formação profissional e formação prática” (SOUZA, 2013, p. 107):

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e **valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.**

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I – **Eixo de Formação Fundamental**, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II – **Eixo de Formação Profissional**, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III – **Eixo de Formação Prática**, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. (BRASIL, 2004, grifo nosso).

Segundo Pompeu e Martins (2014, p. 22), a Resolução CNE/CES nº 9/2004 estabelece três eixos de formação (fundamental, profissional e prática) “para formação integral do discente, que tem suas bases no perfil do ingresso capaz de raciocinar criticamente e tomar decisões por meio de atitudes coerentes com a dogmática jurídica com responsabilidade social”. A referida Resolução está fundamentada na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB), que determina que a “educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

Alves (2008) ensina que a Resolução nº 09/04 promove o “saber jurídico de forma crítica, científica, humanística e ética, tornando o bacharel em Direito capaz de enfrentar os benefícios, mas também as dificuldades de um mundo globalizado”. “O perfil do profissional com a Resolução está sustentado sobre três pilares: ensino, pesquisa e extensão. A partir da união desses elementos, chegar-se-ia à formação de um profissional que viesse atender às dimensão social, política, técnica, jurídica e prática.” Para avaliar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica, buscou-se analisar os princípios, processos e impactos gerados pelo Escritório aos alunos de Direito.

2.4.2 Princípios transmitidos aos alunos pelo Escritório de Prática Jurídica (EPJ)

O Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR possui alunos e profissionais de diversas áreas, tais como: alunos de Direito, de Psicologia, um assistente social, advogados e representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. O Escritório possibilita a aproximação do discente da realidade social, por meio das assessorias baseadas na solidariedade, na cidadania e no humanismo (ALVES, 2008).

Segundo Holanda (2005), a vivência prática do direito em face das carências e conflitos sociais faz com que o discente tenha uma formação mais completa, ligada com a realidade social e econômica, e não apenas dogmática e teórica da lei em sala de aula. Isso contribui para a eficácia dos direitos fundamentais, principalmente do acesso à justiça, e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (MAIA, 2013). Sobre a importância da união entre teoria e prática jurídicas para a reflexão crítica, Bezerra (2006, p. 91) faz as seguintes observações:

A função da universidade não é educar, mas produzir educação. É preciso vencer o modelo aula conferência, pois já está provado o seu fracasso desde a época do Império. O professor deverá adotar outros meios que possam atrair o interesse do seu aluno pela disciplina lecionada, enriquecendo a aula ministrada, utilizando-se de métodos modernos, sempre unindo a teoria com a prática, apoiando-se em exemplos do cotidiano e incentivando o aluno à pesquisa. A metodologia implementada no ensino jurídico deve conduzir o estudante a um raciocínio lógico e à reflexão crítica, buscando sempre um enfoque transdisciplinar, de maneira a inserir-se no mosaico social e político em que o direito é peça fundamental na construção de uma sociedade, neste caso plural e crítica.

Pompeu e Martins (2014, p. 40) fazem as seguintes observações sobre a educação jurídica no contexto do desenvolvimento sustentável para a formação humanizada, cidadã e para a efetivação dos direitos fundamentais dos assistidos:

A educação jurídica no contexto do desenvolvimento econômico sustentável representa, para a região, um avanço no desenvolvimento humano ao profissionalizar os egressos cientes de sua função social. E, no contexto das ações de responsabilidade social, destaca-se a formação de cidadãos ativos, fortalecidos pelas ações sociais desenvolvidas por alunos e professores no Escritório de Prática Jurídica.

Miranda (2014) relata que o Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR tem auxiliado na administração de conflitos oriundos das comunidades carentes de forma preventiva, pois busca estimular o diálogo e a conciliação em prol da tentativa de uma pacificação social. A autora acrescenta:

A mediação e a conciliação de conflitos são meios democráticos, participativos e inclusivos na resolução de controvérsias para a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Uma forma livre e voluntária para se chegar a um acordo consensual e a prevenção da violência. (MIRANDA, 2014, p. 14).

A mediação e a conciliação utilizadas pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR são formas de solução de conflitos que buscam obter a harmonização (SAMPAIO JUNIOR, 2007). O estágio no EPJ procura desenvolver no aluno uma dimensão interdisciplinar para possibilitar uma aprendizagem dinâmica, viabilizando sua participação com o viés humanístico e solidário (HOLANDA, 2005).

Maia (2013, p. 139) identifica alguns pressupostos da advocacia jurídica popular:

- a) o direito como instrumento de emancipação humana;
- b) a ampla concepção de acesso à Justiça;
- c) a educação para efetivação dos direitos humanos.

Quanto aos objetivos da advocacia jurídica popular, Maia (2013) descreve:

- a) maximizar a efetividade dos direitos humanos;
- b) (construir uma nova cultura jurídica crítica ao ensino jurídico tradicional;
- c) ampliar a participação dos assessorados nos processos democráticos, conforme quadro 7.

Quadro 7 – Características da assessoria jurídica popular

TRADICIONAL	INOVADOR
Individual	Coletivo
Demandas clássicas	Demandas de impacto social
Assistencialismo	Emancipação
Apatia	Participação
Sacralização do Direito	Desmistificação
Controle da litigiosidade	Explosão dos litígios
Acesso ao Judiciário	Acesso amplo à justiça
Advocacia tradicional	Interdisciplinaridade
Ética utilitária	Ética comunitária
Certeza	Justiça

Fonte: Adaptado pelo a partir autor de Maia (2013, p. 139)

No Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR a mediação e a conciliação possibilitam a orientação e a conscientização dos direitos e deveres das pessoas carentes que não tiveram instrução. É um exemplo de avanço na direção da democracia participativa, pois proporciona a efetivação dos direitos fundamentais como o acesso à justiça, oferecendo estímulos à resolução cooperativa e pacífica das controvérsias em busca da paz social (MIRANDA, 2014).

2.4.3 Processos adotados pelo EPJ no engajamento dos alunos com a comunidade

O estudo do Direito deve transpor o espaço acadêmico do campus para o exercício da solidariedade e da dignidade da pessoa humana (BEZERRA, 2006). Segundo Maia (2013, p. 128), a assessoria jurídica popular é um meio pelo qual universidade e comunidade interagem, já que um dos maiores desafios para a instituição é “conseguir transpor as barreiras que a impedem de estar presente nas comunidades excluídas, por meio dos serviços de ensino,

pesquisa e extensão, minimizando a distância entre os saberes científicos e populares, contribuindo para o resgate da cidadania”.

Modena e Cury (2010) destacam que no Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR os moradores das comunidades carentes são atendidos por profissionais também de psicologia, que facilitam o atendimento jurídico. Maluschke (2007, p. 95) afirma que a Psicologia Jurídica está conquistando um espaço no Escritório de Prática Jurídica por meio de uma equipe multidisciplinar.

Miranda (2014) explica que o Escritório de Prática Jurídica busca a prevenção dos conflitos sociais das comunidades carentes. Utiliza-se a mediação e a conciliação com o objetivo de obter a paz social, dirigindo-se ao Poder Judiciário caso não haja acordo entre as partes litigantes. É um exemplo de avanço na direção da democracia participativa, proporcionando a efetivação do acesso à justiça, oferecendo estímulos à resolução cooperativa e pacífica das controvérsias.

Alves (2008, p. 92) anota que, quando há acordo, ele é reduzido a termo e assinado pelas partes. Todavia, caso não haja acordo, os alunos de Direito preparam a petição inicial da ação correspondente para ser protocolada no fórum:

Quando há acordo na mediação realizada no EPJ, ele é reduzido a termo e assinado pelas partes, pelo mediador e pelo defensor público, constituindo título executivo extrajudicial, ou encaminhado ao Poder Judiciário para homologação. Caso não haja acordo, será preparada pelos alunos a petição inicial de ação correspondente. A mediação é uma possibilidade de intervenção em um conflito através de uma abordagem interdisciplinar. As ciências mais relevantes para uma mediação bem realizada são a Psicologia e o Direito, pois há reconhecimento de situações de fato e de Direito em um processo de mediação.

Alves (2008, p. 92) acrescenta que “na Mediação não se pode incentivar a competição, isto é, não se pretende determinar que uma parte seja vencedora ou perdedora, mas ambas que fiquem satisfeitas com a resolução de seus problemas”.

Brasil (2014, p. 171) observa que o processo adotado pelo EPJ, primeiramente, é a tentativa de acordo. Entretanto, quando não há acordo, é formulada pelos alunos a petição inicial da ação apropriada e encaminhada ao fórum, conforme quadro 7, que demonstra o número de atendimentos e petições protocoladas na Justiça.

Quadro 8 – Número de atendimentos e peticionamento no fórum

Ano	Nº de atendimentos em geral	Nº de petições protocolizadas no fórum
2010	23.988	4.161
2011	19.795*	2.137
2012	13.696	3.248
2013.1	8.037	1.467

Fonte: Brasil (2014, p. 172).

Segundo Ponte e Cartaxo (2014, p. 134), as ações mais procuradas são “as das áreas do direito de família: divórcios, alimentos e investigação de paternidade”. Na área cível, as mais comuns são as de reparação de danos e demandas relativas aos direitos do consumidor

Pompeu e Martins (2014, p. 36) demonstram um quadro com a quantidade de atendimentos no semestre 2013.1. A autora afirma que o serviço de psicologia desenvolve as seguintes atividades: psicoterapia familiar breve, aconselhamento psicológico, atendimento psicoterapêutico, dentre outras atividades. Acrescentam, por fim, que o serviço social é responsável pelos “encaminhamentos de às outras demandas sociais, além da jurídica, a exemplo de serviços médicos, de odontologia, de seguridade social”, conforme aponta o quadro 9:

Quadro 9 – Quantidade de atendimentos realizados pelo EPJ

Atendimento Jurídico	6.738	83,84%
Atendimento do Setor de Psicologia	747	9,29%
Atendimento do Setor de Serviço Social	552	6,87%
Número total de atendimentos	8.037	100%

Fonte: Pompeu e Martins (2014, p. 36).

Na conciliação, uma terceira pessoa propõe o acordo, ou seja, de alguma forma participa mesmo que indiretamente da solução que é aceita pelas partes. “Na mediação estimula-se para que os interessados encontrem a melhor solução. Sua eficácia de satisfação social é bem mais evidente do que na conciliação em razão de que o seu desfecho é alcançado direto pelas partes envolvidas” (SAMPAIO JUNIOR, 2007, p. 101).

Brasil (2013) descreve o procedimento dos atendimentos realizados aos moradores das comunidades carentes:

- a) cadastramento do assistido, triagem e encaminhamento para o atendimento. Caso exista a possibilidade de haver mediação ou conciliação, o assistido é encaminhado para o Serviço Extrajudicial de Soluções de Disputas. Ocorrendo o acordo, as partes assinam o termo respectivo;

- b) se a questão do assistido não tem possibilidade de acordo, ele é encaminhado para a cabine do Escritório onde é auxiliado por alunos, professores, advogados e pelo Defensor Público do Estado do Ceará;
- c) após o atendimento, os alunos preparam todos os documentos e fazem a petição adequada para o caso. O professor realiza as correções. Posteriormente, a peça processual é encaminhada ao Defensor Público do Estado para assinar digitalmente a petição e enviar virtualmente à Justiça.

Pompeu e Martins (2014, p. 38) destacam que os assistidos são atendidos por uma dupla ou um trio de alunos. O aluno faz a entrevista, solicita os documentos e elabora a peça jurídica sob a supervisão de um professor. Os atendimentos versam na sua maioria sobre o Direito de Família, conforme quadro 10, a seguir:

Quadro 10 – Quadro demonstrativo dos ramos do Direito dos atendimentos

RAMO DO DIREITO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Direito de Família	2.439	65,14%
Direito Civil	799	21,34%
Direito Comercial	29	0,77%
Direito Contratual e do Consumidor	154	4,11%
Direito Administrativo e Previdenciário	158	4,22%
Direito Penal	18	0,48%
Direito Sucessório	126	3,36%
Direito do Trabalho	6	0,16%
Outros	15	0,40%
Total	3.744	100%

Fonte: Pompeu e Martins (2014, p. 36).

Brasil (2013) expõe que no Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR os alunos podem acompanhar o procedimento da ação judicial até a sentença final, proferida pelo Juiz de Direito, tendo em vista a parceria realizada com a Justiça Federal do Ceará que possui uma Vara instalada dentro do campus da Universidade.

Segundo Machado (2006), a referida Vara Federal foi criada em razão de convênio firmado entre a Direção do Fórum da Seção Judiciária Federal do Ceará e a UNIFOR. O processo no Juizado Federal Virtual tramita na forma de um *software* que ao ser aberto funciona da seguinte maneira: “visualizam-se o número, as partes, as petições e documentos inseridos, as movimentações ocorridas, bem como as eventuais decisões já proferidas e intimações realizadas, desde o despacho inicial até a sua posição atual” (MACHADO, 2006, p. 23)

2.4.4 Impactos gerados pelo Escritório de Prática Jurídica na formação dos alunos de direito

Primeiramente, é interessante observar as críticas realizadas por Chaves (2013, p. 108) sobre o ensino do Direito sem o engajamento com a comunidade:

O Direito e a Justiça não vêm sendo ensinados, e sim, a lei pura, sem qualquer preocupação com a realidade, utilizando-se, inclusive, do argumento da autoridade, e, assim, o direito vem perdendo a sua significação social, e os profissionais, a possibilidade de exercerem ao invés do poder da lei, o seu poder de reflexão. Esse modo de ser do profissional do direito, totalmente distanciado da realidade social concreta e intrinsecamente vinculada a realidades conceituais, lhes torna incapazes de acompanhar as transformações da sociedade.

Importante o desenvolvimento de um processo mais humano, com a mudança na cultura do litígio e a reformulação dos procedimentos. Entretanto, a formação acadêmica dos operadores do Direito é um dos obstáculos a ser superado, “pois a mentalidade repassada pela academia e fortalecida na prática forense é a da cultura da sentença e do litígio” (CHAVES, 2013, p. 100).

Segundo Alves (2008, p. 87), é necessário que os operadores do Direito do futuro entendam que a ciência jurídica, para atingir seu fim social, precisa ser trabalhada com ética, consciência, conhecimento técnico e solidariedade:

Ideal seria que durante todo o curso jurídico, aos poucos, o estudante fosse criando uma consciência da realidade, agindo sempre de maneira ética, preocupando-se com o lado social de sua profissão. A grande oportunidade do estudante de Direito para adquirir consciência e amadurecimento, juntamente, é claro, com uma boa prática jurídica, é no atendimento aos assistidos no EPJ. A educação tem, em verdade, como fim primordial a formação e a realização da personalidade, o que significa a constituição de um sujeito consciente de seu papel profissional, maduro e comprometido com uma interpretação do Direito voltada para o bem social. Relevante o papel do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Fortaleza para que os operadores do Direito do futuro entendam que a ciência jurídica, para atingir seu fim social, precisa ser trabalhada com ética, consciência, discricção, conhecimento técnico e solidariedade.

Chaves (2013, p. 149) assevera que, além de auxiliar o Judiciário, a conciliação e a mediação dos conflitos podem mudar a mentalidade dos futuros advogados, juízes, promotores, delegados e demais operadores do direito e “estimular a transformação de uma sociedade, que é culturalmente litigante, em uma sociedade que prime pela cultura da pacificação”.

O maior impacto da assessoria jurídica popular universitária para a sociedade tem sido a formação de profissionais jurídicos com um perfil mais humano, mais crítico e mais engajado

com as questões sociais. Os profissionais que se formarem irão atuar de forma diferenciada, “pois são sensíveis aos problemas dos setores oprimidos, possuem uma racionalidade mais crítica em relação ao Direito, rompendo com o conservadorismo, o hermetismo, o formalismo e o elitismo, características tão presentes no universo jurídico” (MAIA, 2013, p. 237).

Santos (2007 apud MAIA, 2013, p. 182) afirma que a assessoria popular contribui para a formação de profissionais jurídicos com um perfil diferenciado:

As Assessorias Jurídicas Populares universitárias, por exemplo, constituem-se como experiências da democratização da Justiça, as quais, nos últimos anos, têm contribuído para a formação de profissionais jurídicos com um perfil diferenciado, mais humano, mais político e social, mais engajado com as lutas populares pela efetivação de direitos; ao contrário do profissional formado apenas sob a perspectiva do ensino tradicional, de caráter dogmático. Dessa forma, as assessorias jurídicas populares universitárias contribuem também para a construção de uma nova cultura jurídica, de um novo senso comum jurídico.

Faz-se necessário o incentivo ao debate sobre a transformação do ensino jurídico no Brasil para que os novos profissionais tenham uma mudança de cultura e sejam inseridos em um modelo de ensino jurídico mais próximo da realidade social (CHAVES, 2013). O Estágio no Escritório de Prática Jurídica tem um importante papel na formação de futuros operadores do Direito com uma visão social, ética e solidária (ALVES, 2008).

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Nesta seção, apresentam-se a abordagem, a natureza, o método, a amostra, a técnica de coleta, o tratamento, a análise e a interpretação dos dados. A boa pesquisa em administração baseia-se em raciocínio lógico para “encontrar premissas corretas, testar conexões entre seus fatos e proposições, fazendo afirmações com base em provas adequadas. No processo de raciocínio, indução e dedução, observação e teste de hipótese podem ser combinados de forma sistemática” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 71).

Ainda segundo Cooper e Schindler (2011, p. 15), o processo deve ser descrito para permitir que outro pesquisador reproduza a pesquisa. A omissão dos procedimentos “dificulta ou impossibilita estimar a validade e confiabilidade dos dados e, compreensivelmente, enfraquece a confiança do leitor na pesquisa em si e também em qualquer recomendação baseada nela”.

Hair Jr. (2005, p. 83) destaca que essencialmente a boa pesquisa em administração possui as seguintes características:

- a) empírica: com base em dados reais;
- b) reproduzível e objetiva;
- c) analítica;
- d) fundamentada na teoria;
- e) lógica;
- f) rigorosa quanto aos métodos.

Entretanto, Melo Junior (2013, p. 494, grifo nosso) adverte que o Direito não é um sistema lógico, e sim político-axiológico:

A operação é lógica e perfaz o que chamamos de inferência (de “inferre”, levar, conduzir), que é um processo de pensamento que veicula as proposições à conclusão. É o chamado “silogismo” (“ligação”). À lógica jurídica interessa examinar se A ESTRUTURA (a FORMA) da inferência é válida. I.e., se a “conclusão” é válida, porque o “argumento” é válido, porque as proposições são “verdadeiras”. A validade de uma conclusão depende da validade da inferência. Pode assim haver proposições verdadeiras e inferência inválida. **O Direito, porém, não é um sistema lógico, em que pese a autorizada opinião em contrário, como a do mestre Pontes de Miranda. O Direito é um sistema político-axiológico, que se traduz discursivamente na prevalência do interesse do poder em certo tempo e lugar. Por isso se diz que o critério raciocinativo do Direito é o imputativo (qualificativo), e não o causal.**

Tendo em vista que o Direito não é uma ciência lógica, os resultados da presente pesquisa não devem ser generalizados. No entanto, foi demonstrado que o engajamento da universidade com a comunidade é um fato global, haja vista que os artigos apresentados são de autores e universidades de países da América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia.

3.1 Epistemologia e tipo de pesquisa

“A epistemologia está referida ao conhecimento, à crença de como ele pode ser transmitido: se de forma tangível, objetiva, ou se mais subjetivamente, mais baseado na experiência pessoal” (VERGARA, 2012, p. 2). Segundo Burrell e Morgan (1979 apud VERGARA, 2012, p. 2), a epistemologia positivista “procura explicar e prever o que acontece no mundo real, buscando regularidades e relacionamentos causais entre seus elementos constituintes. Epistemologia antipositivista tende a rejeitar a noção de que a ciência pode gerar qualquer tipo de conhecimento objetivo”.

Nesses termos, pode-se considerar a presente pesquisa positivista, haja vista que procura de forma objetiva e por meio de análise estatística descrever e mensurar comportamentos e opiniões. A pesquisa também pode ser classificada como:

- a) **Quantitativa:** a pesquisa realizada tem caráter quantitativo, pois tenta fazer a mensuração de comportamentos, conhecimentos e opiniões. Tais metodologias respondem a questões relacionadas a quanto, com que frequência, quantos, quando e quem. “Dados quantitativos costumam consistir em respostas de participantes que são codificadas, categorizadas e reduzidas a números para esses dados possam ser manipulados por análise estatística” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 166);
- b) **Descritiva:** a pesquisa descritiva é estruturada para medir características descritas em uma questão de pesquisa. As hipóteses oriundas da teoria normalmente guiam o processo e fornecem uma lista daquilo que deve ser mensurado. “Muitas vezes na pesquisa descritiva é utilizada a estatística descritiva o que inclui contagens de frequência (quantidade), medidas de tendência central como a média ou a moda, ou uma medida de variação como o desvio padrão” (HAIR JR., 2005, p. 84). “Nas corporações sem fins lucrativos e em outras organizações, as investigações descritivas têm um forte apelo para o administrador e analista de políticas para planejamentos, monitoramento, e avaliação”, relacionadas à eficiência, à eficácia e à adequação (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 19);

- c) **Bibliográfica:** buscou-se na literatura suporte teórico para fundamentar a hipótese de pesquisa (HAIR JR., 2005, p. 82). A teoria é o conjunto de conceitos, definições e proposições sistematicamente inter-relacionados que são antecipados para explicar e prever fenômenos (fatos). “Desde que nossas teorias sejam lógicas e se adaptem à situação, seremos bem-sucedidos em nossas explicações e previsões” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 67);
- d) **De campo:** conduzido em um ambiente real, empiricamente. As informações foram coletadas pessoalmente pelo pesquisador no local e das pessoas relacionadas com o objeto da pesquisa;
- e) **Indutiva:** “o pensamento reflexivo consiste de indução e dedução sequencial a fim de explicar indutivamente (por hipótese) uma condição intrigante” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 77). O raciocínio indutivo vai de fatos específicos para os gerais, mas suas conclusões não são definitivas, entretanto “com a ajuda de estimativas, podemos quantificar nossos resultados e declarar o grau de confiança que temos neles” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 79);

3.2 Características da amostra

A amostra é não probabilística, selecionada por conveniência. Utilizou-se uma amostra composta por 50 (cinquenta) alunos de Direito que estão frequentando o Estágio no Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR. Apesar da amostra ser não probabilística, é interessante destacar que no semestre 2013.1 foi realizado um “Relatório de Atividades” do Escritório de Prática Jurídica que contou com a participação de 919 alunos matriculados nas disciplinas de Estágio IV e V (POMPEU; MARTINS, 2014).

Segundo Cooper e Schindler (2011, p. 399), “a amostra não probabilística é aceitável nos casos em que não há necessidade de generalizar o parâmetro da população”. Acrescentam que, embora uma amostra por conveniência não tenha controle para garantir sua precisão, ainda assim os resultados podem apresentar evidências tão satisfatórias que um procedimento de amostragem mais sofisticado se torna desnecessário. Hair Jr. (2005, p. 246) ensina que a “amostra por conveniência envolve a seleção de uma amostra que esteja mais disponível e que possa oferecer informações necessárias”. Entretanto, deve-se evitar a generalização dos resultados para a população.

2.3 Procedimentos de coleta de dados

Segundo Hair Jr. (2005, p. 152), “o tipo e a quantidade de dados a serem coletados dependem da natureza do estudo e dos objetivos da pesquisa”. No estudo de natureza descritiva, o pesquisador exigirá uma quantidade grande de dados obtidos por meio de *surveys* de questionários, por meio de escalas numéricas.

A tecnologia da informação está revolucionando a coleta de dados, pois grandes quantidades de informações podem ser obtidas e integradas a banco de dados de modo relativamente rápido e com custo baixo (HAIR JR., 2005). *Surveys* é um procedimento para a coleta de dados primários a partir de indivíduos. Os dados podem variar de crenças, opiniões, atitude, estilos de vida etc. (HAIR JR., 2005).

O questionário desenvolvido na presente pesquisa é composto por nove itens, medidos por escalas *Likert* de cinco pontos. Os dados foram coletados no dia 10 de novembro de 2014, no Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR, pessoalmente pelo pesquisador. Os questionários foram respondidos pelos alunos que voluntariamente aceitaram participar da pesquisa.

A escala *Likert* foi construída com campos de respostas em cinco níveis de avaliação: 1. Discordo totalmente; 2. Discordo; 3. Nem discordo, nem concordo; 4. Concordo e 5. Concordo totalmente. Cooper e Schindler (2011) anotam que a *Likert* é a escala mais usada; consiste em afirmações que expressam respostas favoráveis ou desfavoráveis em relação ao objeto de interesse, procurando evidenciar o nível de concordância. Cada resposta recebe uma classificação numérica para refletir seu grau de favorecimento de atitude. Hair Jr. (2005) destaca que elas medem a direção e a intensidade da resposta.

A escala de mensuração é um aspecto importante da pesquisa em administração. É necessário mensurar corretamente o conceito por meio de várias questões. A escala legítima deve ter:

- a) Validade: fundamentada na teoria;
- b) Praticidade: relacionada a fatores de economia, conveniência e facilidade de interpretação;
- c) Confiabilidade: relacionada ao procedimento adequado de mensuração, além de estável e reproduzível (COOPER; SCHINDLER, 2011).

Segundo Hair Jr. (2005, p. 197) a escala deve possuir ter as seguintes características:

- a) confiabilidade de teste-reteste, confiabilidade de forma e coerência;
- b) validade de conteúdo, de critério e construto (fundamentado na teoria).

“A teoria é usada para explicar por que a escala funciona e como o resultado de sua aplicação podem ser interpretados” (HAIR JR., 2005, p. 202).

O questionário possui 9 (nove) itens relacionados com o desempenho social do EPJ, conforme ensinamentos de Wood (2010):

- a) Princípios transmitidos pelo EPJ aos alunos de Direito: dignidade da pessoa humana, solidariedade, cidadania, humanismo, acesso à justiça e solução pacífica das controvérsias. (questões P2; P4; P6);
- b) Processos adotados pelo EPJ: inovação tecnológica devido à virtualização dos processos; interdisciplinaridade; metodologia dinâmica e participativa; estrutura física adequada para a interação dos alunos com os moradores da comunidade; orientações de professores e advogados para dirimir conflitos (questões P1; P3; P5; P7; P8);
- c) Impacto gerado pelo EPJ na formação dos alunos de Direito mais sensíveis com as questões sociais. (questão P9).

Observa-se que o desempenho social do EPJ é medido utilizando-se vários itens que formam uma “Escala de Itens Múltiplos que consiste em uma série de afirmações (itens ou indicadores) individuais e estreitamente relacionadas cujas respostas são combinadas em um escore composto ou classificação somada”. As afirmações precisam ter uma relação próxima para representar um construto de maneira completa. (HAIR JR., 2005, p. 195).

A escala sofreu pré-testes e modificações para seu refinamento por meio de sugestões de 3 (três) alunos e 3 (três) professores da área jurídica e administrativa. Houve adições e remoções de questões, bem como mudança na sua redação. Cooper e Schindler (2011) advertem que o pré-teste é essencial para avaliar se as escalas e itens considerados mostraram-se aderentes sob a perspectiva teórica e à proposta de mensuração dos construtos. O pré-teste tem a finalidade de melhorar ou mesmo identificar falhas que poderiam prejudicar o desenvolvimento da pesquisa.

3.4 Procedimento para análise dos dados

Segundo Hair Jr. (2005, p. 134), os pesquisadores às vezes sentem-se tentados a aplicar uma técnica de análise de dados mais complexa do que o necessário “para parecerem mais sofisticados ou talvez até para aumentar o valor percebido da pesquisa”. Entretanto, geralmente é o instrumento mais simples que oferece os resultados necessários.

Na análise dos dados, o pesquisador gera informações após a pesquisa empírica que envolvem a redução dos dados a um tamanho administrável, criação de resumos e aplicação de técnicas estatísticas. Ademais, interpretam-se os dados à luz da questão da pesquisa, dos objetivos e da revisão da bibliográfica (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 93).

Hair Jr. (2005, p. 57) comenta que, depois que os dados forem coletados, devem ser analisados e sintetizados em um formato de fácil compreensão. No presente estudo será utilizado o *software* estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

Estatística descritiva

A estatística descritiva utiliza números para descrever fatos, organizar, resumir e simplificar informações que podem ser muito complexas. A finalidade é tornar os dados mais fáceis de entender, relatar, discutir. Utilizam-se cinco etapas para análises: (1) definir o problema da pesquisa; (2) coletar os dados; (3) coligir os dados; (4) analisar e interpretar os dados; (5) relatar as conclusões de maneira que sejam facilmente entendidas (STEVENSON, 2001).

Segundo Hair Jr. (2005, p. 310), “a estatística descritiva inclui a contagem de frequência (quantidade), medidas de tendência central como a média ou a moda, ou uma medida de variação, como o desvio padrão”. A tabela de distribuição de frequência demonstra a contagem do número de vezes que uma determinada classificação foi dada pelos respondentes e as porcentagens acumuladas de cada valor. É empregada para desempenhar uma verificação visual dos dados.

As tabelas de distribuição de frequência apresentam as medidas de tendência central, tais como média, mediana e moda, indicando o centro da distribuição. Por outro lado, o cálculo da dispersão dos dados, que variam em relação à média, é utilizado para descrever a

variabilidade em uma distribuição para encontrar os pontos extremos (intervalo, variância, desvio padrão etc.) (HAIR JR., 2005).

Segundo Cooper e Schindler (2011, p. 441), a estatística descritiva demonstra o centro, a dispersão e a forma de distribuição. As medidas de tendência central são a média, mediana e a moda:

- a) a média é uma medida aritmética robusta de tendência central. Entretanto, se existirem valores extremos na distribuição, a média poderá representar mal as verdadeiras características dos dados e distorcer os resultados (HAIR JR., 2005, p. 270). É o centro de gravidade da distribuição e é afetada por todas as observações e influenciada pelos valores extremos dos dados (CORRAR, 2009);
- b) a mediana é o ponto central da distribuição. metade das observações está acima, e a outra está abaixo, por essa razão é chamada de 50º percentil. A mediana é a medida adequada de tendência central para dados comuns (HAIR JR., 2005, p. 270);
- c) a moda é a medida de tendência central que identifica o valor que ocorre com mais frequência na distribuição da amostra. É o valor que representa o pico mais alto no gráfico da distribuição. Ela é ideal para dados nominais. Pode haver mais de uma moda em uma distribuição; chama-se bimodal ou multimodal (HAIR JR., 2005, p. 270).

A escolha da média ou da mediana como medida de tendência central depende de diversos fatores. A média é sensível (ou influenciada) pelos extremos e desvios padrões. Esse fato pode prejudicar a análise dos dados baseados exclusivamente nela (STEVENSON, 2001).

Por outro lado, a mediana é relativamente insensível aos valores extremos e desvios. O ideal é utilizar as duas medidas métricas para evitar erros de interpretação. A moda é a menos útil das medidas para problemas estatísticos porque não se presta para análise matemática (STEVENSON, 2001).

Segundo Hair (2005, p. 272), as medidas de tendência central raramente oferecem um panorama completo da distribuição de uma amostra. Faz-se necessário o exame conjuntamente com as medidas de dispersão que variam a partir da média:

- a) Intervalo: “Define a dispersão dos dados e a distancia entre os maiores e os menores valores da distribuição de frequência de uma amostra” (COOPER; SCHINDLER,

2011, p. 93). É a diferença, portanto, entre o valor mais alto e o mais baixo na distribuição;

- b) Variância: é definida como a média dos desvios ao quadrado em relação à média da distribuição. Quanto maior a dispersão de valores, maior a variância (CORRAR, 2009);
- c) Desvio padrão: o desvio padrão resume a que distância da média estão normalmente os valores dos dados. O desvio padrão descreve a dispersão da variabilidade dos valores da distribuição da amostra a partir da média. Ele é calculado por meio da raiz quadrada da variância (CORRAR, 2009).

O valor zero indica ausência de dispersão. A dispersão aumenta à proporção que aumenta o valor da medida (intervalo, variância etc.) (STEVENSON, 2001).

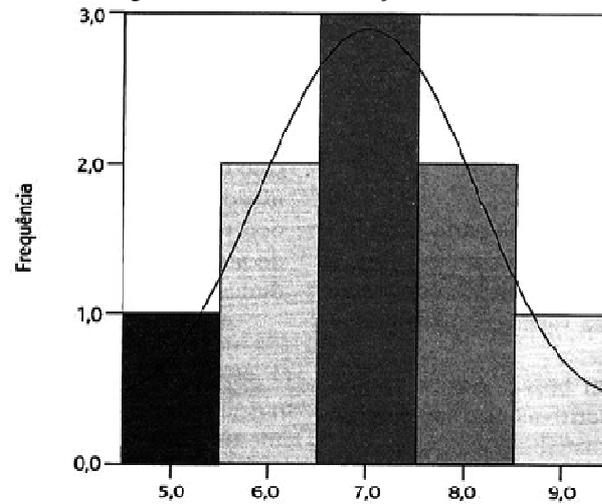
Distribuição de frequência, histogramas e gráfico de barras

Segundo Hair Jr. (2005), gráficos e tabelas ajudam a compreender melhor os dados. Eles comunicam de forma mais eficiente os assuntos complexos e torna o relatório de pesquisa visualmente atraente.

Segundo Cooper e Schindler (2011, p. 448), a tabela de frequência é um mecanismo simples para ordenar os dados, atribuindo valores numéricos, com colunas para percentuais válidos, faltantes e cumulativos. Cooper e Schindler (2011) acrescentam que nas tabelas o pesquisador deve: arredondar os números; escolher a simplicidade em vez da complexidade; resumir cada apresentação dos dados; rotular e dar títulos às tabelas para maior esclarecimento.

O histograma é um gráfico com os valores observados na horizontal, com barras mostrando quantas vezes cada valor ocorreu no conjunto de dados. O escore que apresenta barra mais alta é a moda, que ocorre com maior frequência (FIELD, 2009), conforme figura 13.

Figura 13 – Histograma de uma distribuição normal – curva simétrica



Fonte: Cooper e Schindler (2011, p. 439).

Uma curva normal (formato de sino) é sobreposta ao histograma ou ao gráfico para facilitar a comparação da distribuição real com a curva normal. A simetria mensura uma distribuição equilibrada onde a média, a mediana e a moda estão na mesma localização. A assimétrica ocorre quando a distribuição localiza-se nas extremidades direita ou esquerda. Nas medidas assimétricas, a média distancia-se da moda (HAIR JR., 2005, p. 264), conforme figura 14.

Figura 14 – Características das distribuições

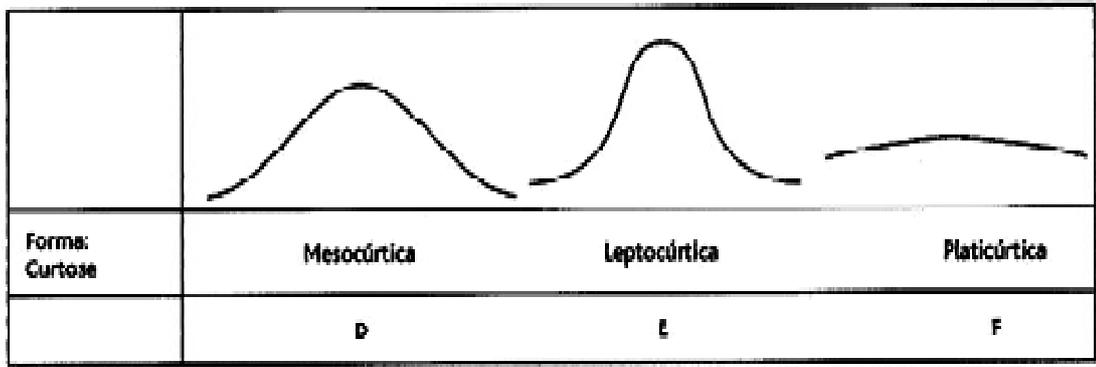
Forma: Assimetria	Simétrica normal	Assimetria positiva ou à direita	Assimetria negativa ou à esquerda
Dispersão	-2σ -1σ μ $+1\sigma$ $+2\sigma$		
Localização	Média Mediana Moda	Moda Média Mediana	Média Moda Mediana
	A	B	C

Fonte: Cooper e Schindler (2011, p. 440).

A curtose pode ser dividida em três tipos: (1) leptocúrticas: as distribuições de frequências se agrupam no centro, são agudas como um pico. (2) platicúrticas: as distribuições são distribuídas de modo que a forma fica muito achatada; (3) mesocúrticas: são distribuições

intermediárias que se aproximam do normal – “nem tão agudas nem tão achatadas” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 442), conforme figura 15.

Figura 15 – Distribuições na forma curtose



Fonte: Cooper e Schindler (2011, p. 440).

O valor na distribuição normal e na mesocurtica é próximo a zero. A leptocurtica terá um valor positivo e a platicurtica um valor negativo (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 442).

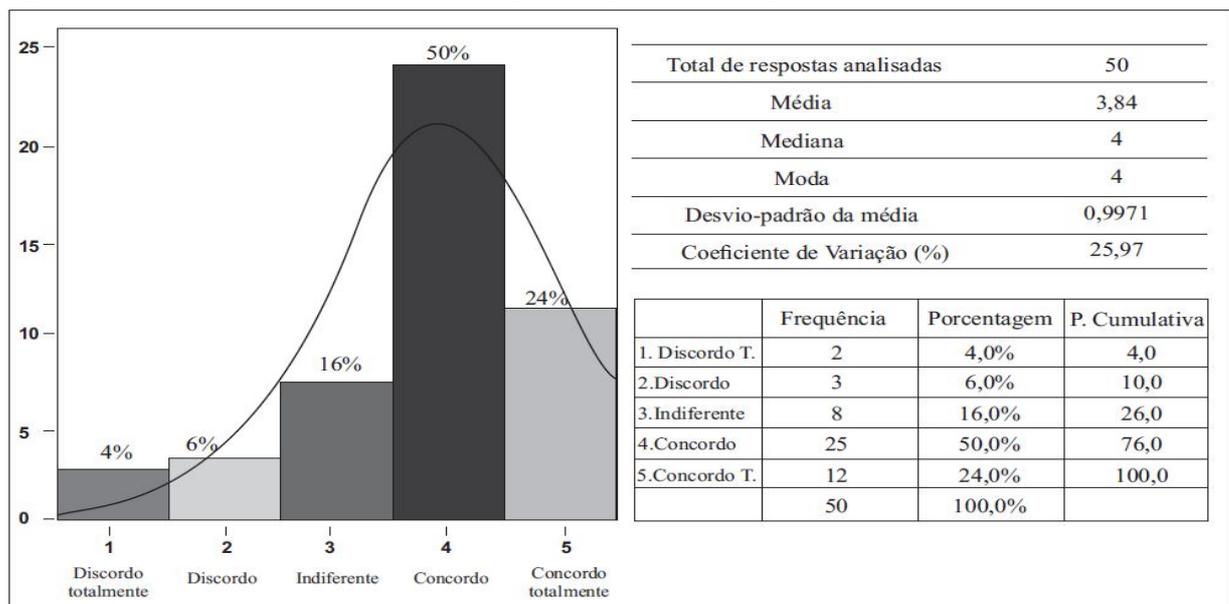
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção são apresentados os resultados dos testes que abordam as questões da pesquisa e da hipótese. Os resultados quantitativos são dispostos em tabelas ou gráficos. Deve-se mostrar “tanto os resultados desfavoráveis para a hipótese como aqueles que lhe dão suporte, pois isso reforça a relação de confiança” (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 587).

4.1 Análise dos dados e discussão dos resultados

P1 – O EPJ proporciona aos alunos uma experiência inovadora quanto à questão tecnológica, tendo em vista a virtualização dos processos do Poder Judiciário.

Figura 16 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão tecnológica



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

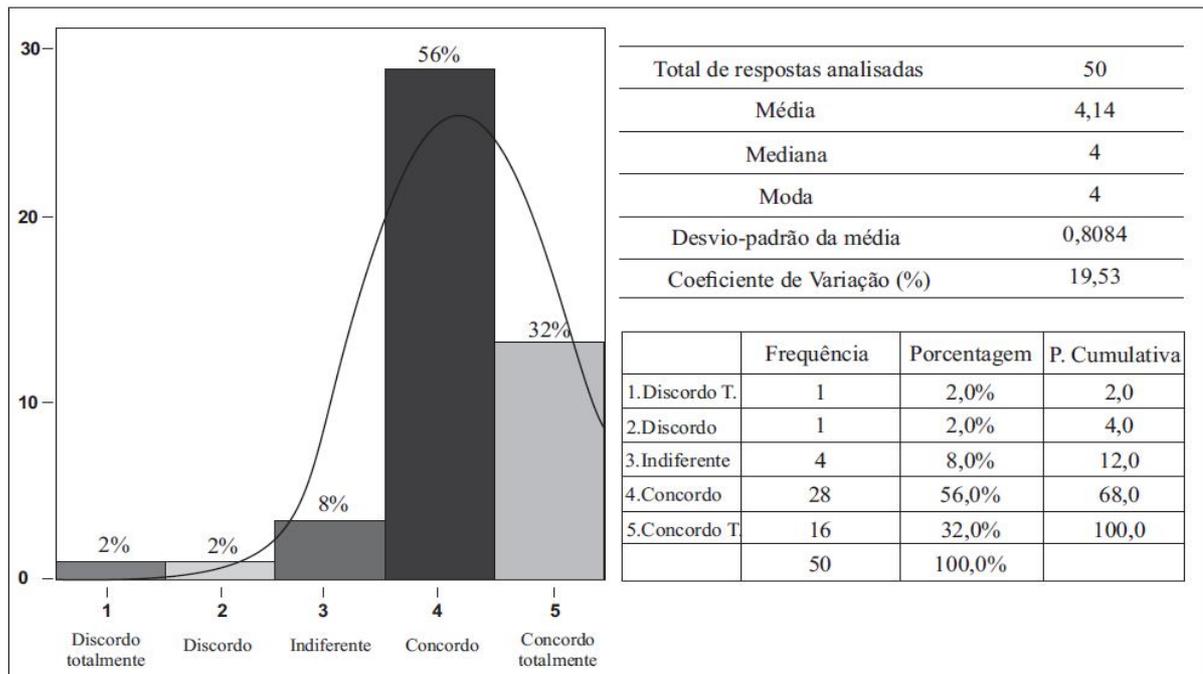
A) 74% dos alunos concordam com a questão da inovação tecnológica. Nesse processo, o Defensor Público do Estado assina digitalmente a petição e envia virtualmente à Justiça. A virtualização proporciona aos alunos o acompanhamento da ação judicial por meio de um *software* que permite a visualização das movimentações ocorridas e das decisões proferidas, facilitando a aprendizagem.

B) 26% são indiferentes ou não concordam com a afirmação da inovação tecnológica oferecida pela digitalização dos processos judiciais. Acredita-se que a discordância seja

decorrente do fato de que a virtualização ocorreu há vários anos, não podendo ser denominada de inovação tecnológica na presente data, conforme Machado (2006).

P2 – No EPJ os alunos utilizam os processos de mediação e conciliação, estimulando a cultura da pacificação, e não a cultura do litígio.

Figura 17 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão dos processos de conciliação



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 88% dos alunos concordam que os processos de mediação e conciliação adotados pelo EPJ estimulam a cultura da pacificação e não do litígio, haja vista que somente diante da resistência à conciliação é que se iniciam os procedimentos judiciais, oferecendo estímulos à resolução cooperativa e pacífica das controvérsias.

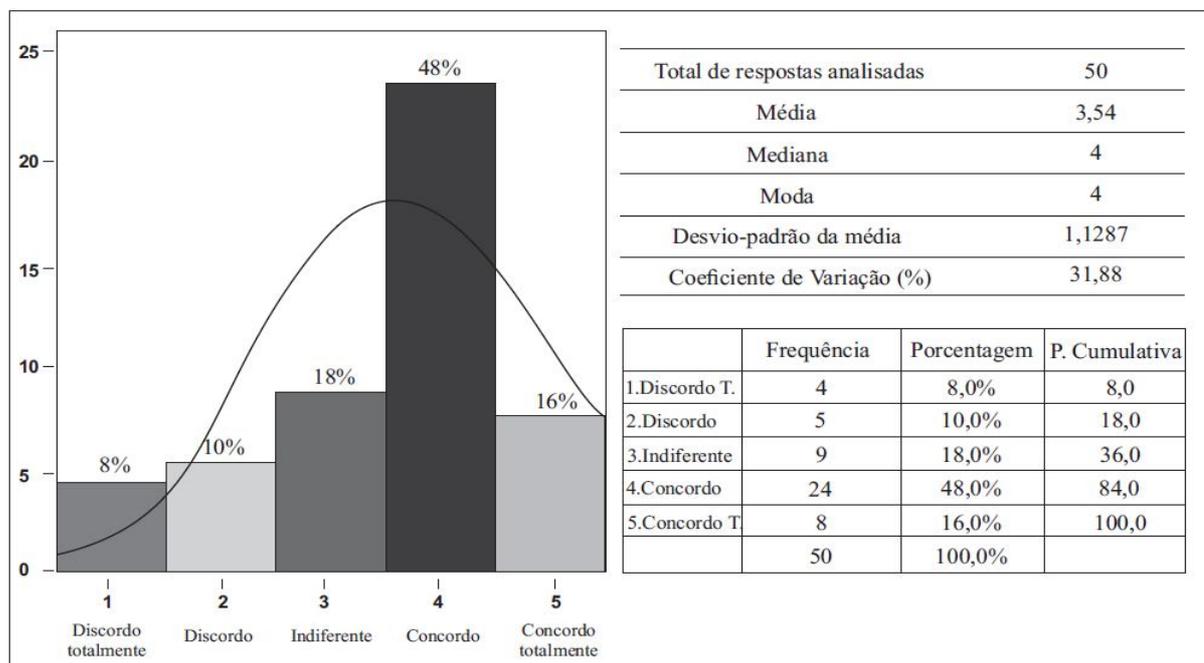
Miranda (2014) relata que o Escritório de Prática Jurídica busca estimular o diálogo e a conciliação em prol da tentativa de uma pacificação social. A autora acrescenta que a mediação e a conciliação de conflitos são meios democráticos, participativos e inclusivos na resolução de controvérsias para a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Alves (2008) anota que, quando há acordo, ele é reduzido a termo e assinado pelas partes. Brasil (2013) descreve que, caso exista a possibilidade de haver mediação ou conciliação, o assistido é encaminhado para o Serviço Extrajudicial de Soluções de Disputas. Ocorrendo o acordo, as partes assinam o termo respectivo.

B) 12% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a referida afirmação. Importante salientar que alguns defendem a judicialização dos conflitos sociais. Chaves (2013) afirma que a cultura do litígio judicial precisa ser reformulada, mas adverte que a mentalidade repassada pela academia e fortalecida na prática forense é a da cultura da sentença.

P3 – O EPJ permite interdisciplinaridade dos alunos de Direito, Psicologia e Serviço Social e outros que trabalham em conjunto com o objetivo de solucionar os conflitos.

Figura 18 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão da interdisciplinaridade



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 64% dos respondentes concordam com a afirmação de que o EPJ permite interdisciplinaridade dos alunos de Direito, Psicologia e Serviço Social.

O Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR possui alunos e profissionais de Direito e de Psicologia, além de assistente social. Bezerra (2006) e Holanda defendem a importância do enfoque transdisciplinar. Modena e Cury (2010) destacam que no EPJ os assistidos são atendidos por profissionais também de psicologia, que facilitam o atendimento jurídico. Maluschke (2007) afirma que a Psicologia Jurídica está conquistando um espaço no Escritório de Prática Jurídica por meio de uma equipe multidisciplinar.

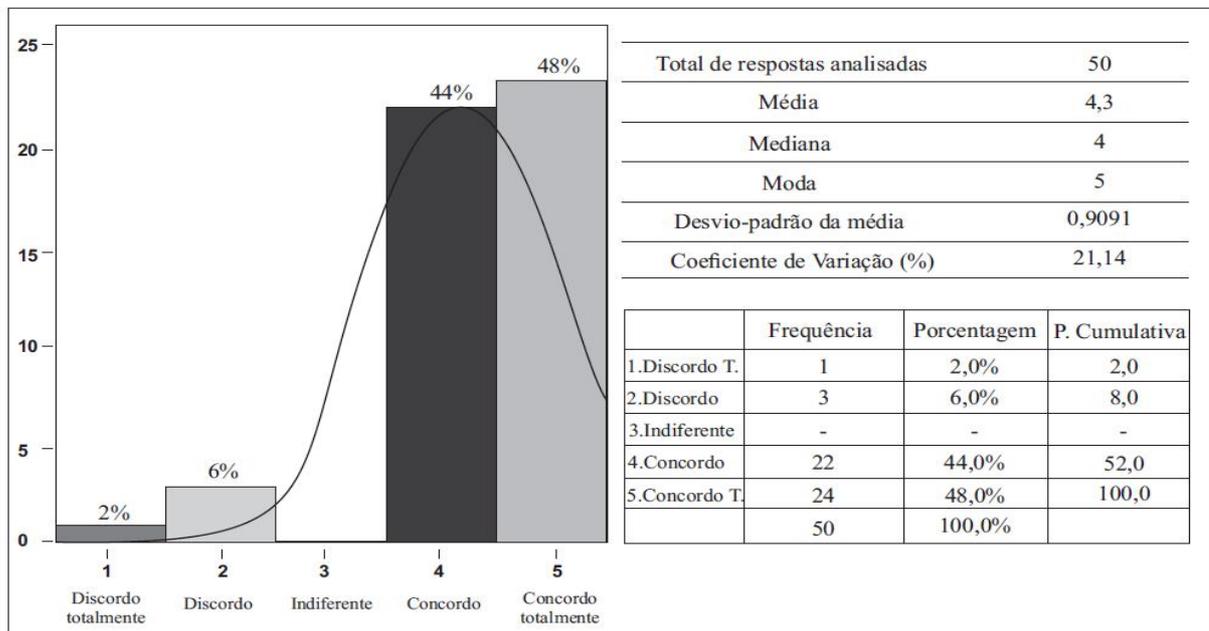
O serviço de psicologia realiza as seguintes atividades como psicoterapia familiar breve, aconselhamento psicológico e atendimento psicoterapêutico. O papel do serviço social no EPJ

é solucionar algumas demandas sociais que ultrapassam a seara jurídica, a exemplo de serviços médicos, odontológicos e de seguridade social.

B) 36% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a referida afirmação. Acredita-se que não houve consenso com a afirmação devido ao fato de que existe apenas um assistente social para realizar os atendimentos no Escritório de Prática Jurídica.

P4 – No EPJ os alunos proporcionam a garantia constitucional do “acesso à justiça” aos assistidos por meio do peticionamento ao Fórum para a efetivação dos seus direitos.

Figura 19 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão do “acesso a justiça”



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 92% dos alunos concordaram com a afirmação de que o Escritório de Prática Jurídica proporciona aos assistidos o Direito Constitucional do acesso à Justiça.

Miranda (2014) afirma que o acesso à justiça é um avanço na direção da democracia participativa. Nesse sentido, Maia (2013) afirma que o EPJ contribuiu para a eficácia dos direitos fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Alves (2008) anota que, caso não haja acordo, é preparada pelos alunos a petição inicial de ação correspondente para ser interposta na justiça. Pompeu e Martins (2014) destacam que 1.467 petições foram protocoladas no Poder Judiciário no Semestre de 2013.1.

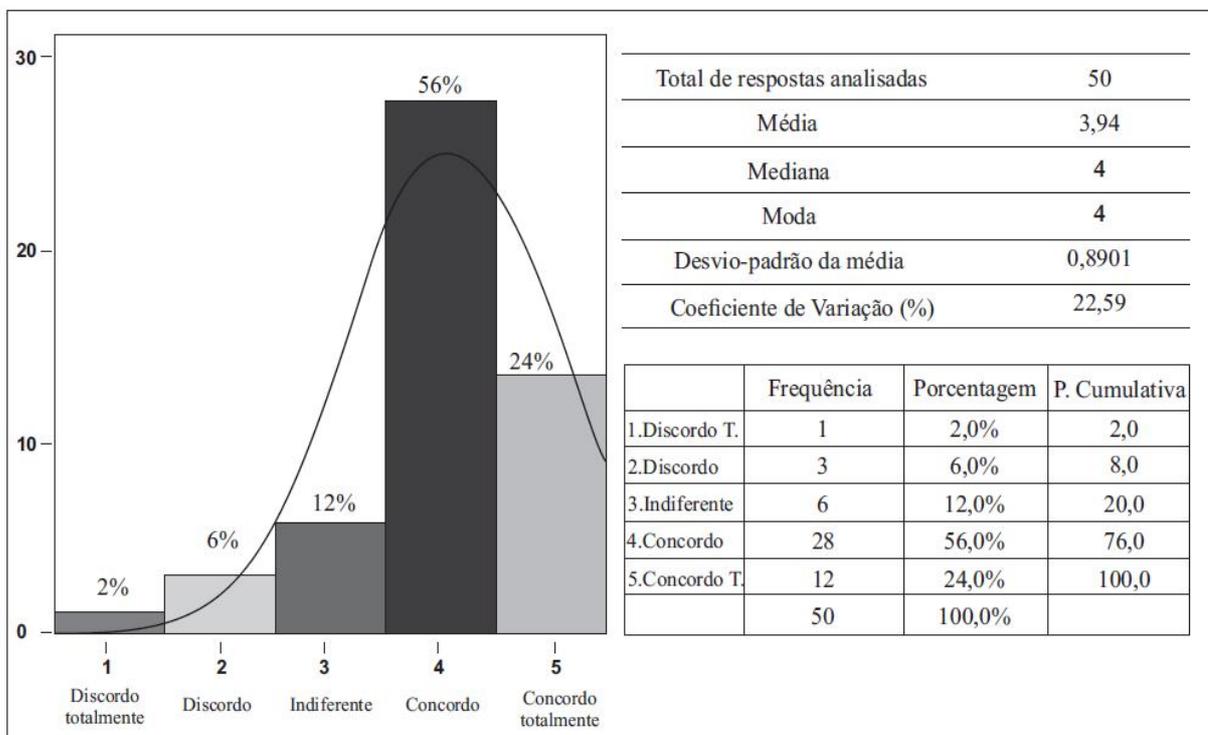
Segundo Ponte e Cartaxo (2014, p. 134), “as ações mais procuradas são as das áreas do direito de família: divórcios, alimentos e investigação de paternidade”. Na área cível, as mais

comuns são as de reparação de danos e demandas relativas aos direitos do consumidor. Após o atendimento, os alunos preparam todos os documentos e fazem a petição adequada para o caso enquanto o professor realiza as correções. Em seguida, encaminha-se a peça processual ao Defensor Público do Estado para assinar digitalmente a petição e enviá-la virtualmente à Justiça.

B) 8% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação.

P5 – O EPJ adota uma metodologia dinâmica e participativa que conduz o aluno a um raciocínio lógico, crítico e reflexivo das desigualdades sociais.

Figura 20 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão da metodologia



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 80% dos alunos responderam que concordam que a metodologia adotada no Estágio do EPJ é dinâmica, participativa e estimula o aluno a ter um raciocínio lógico, crítico e reflexivo sobre a realidade.

Bezerra (2006) afirma que é preciso superar o modelo aula-conferência. Defende a adoção de outros meios que possam atrair o interesse do aluno por meio da união da teoria com a prática. Maia (2013, p. 128) aponta para a necessidade de desenvolver ensino, pesquisa

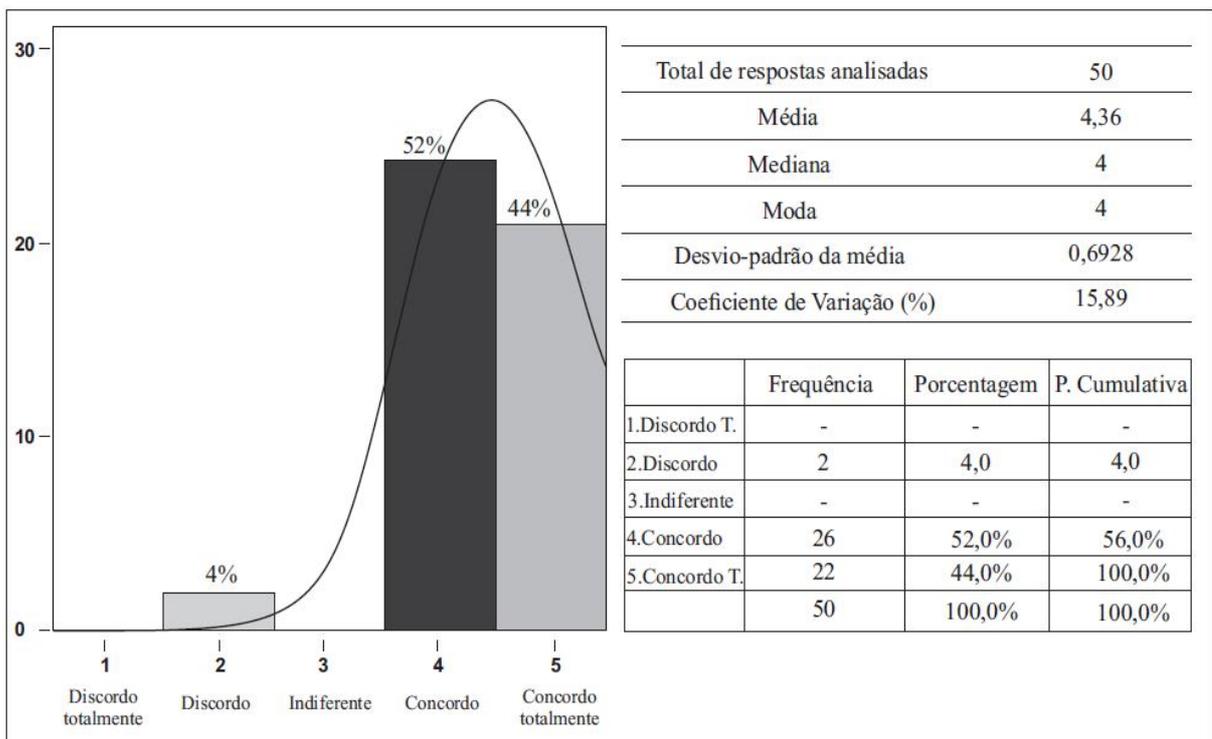
e extensão diretamente com as comunidades excluídas, minimizando a distância entre os saberes científicos e populares.

Chaves (2013) alerta que muitas instituições estão ensinando apenas a lei pura, totalmente distanciada da realidade social concreta. Holanda (2005) defende a vivência prática do direito em face das carências e conflitos sociais, fazendo com que o discente tenha uma formação mais completa, ligada com a realidade social e econômica, e não apenas dogmática e teórica da lei em sala de aula.

B) 20% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação. Acredita-se que esses alunos sejam positivistas, no sentido de buscar no estudo das Ciências Jurídicas apenas a lei posta, sem críticas ou reflexões, conforme afirma Chaves (2013).

P6 – No EPJ os alunos são orientados a proporcionar atendimentos baseados nos princípios da dignidade da pessoa humana, solidariedade, cidadania e humanismo.

Figura 21 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão dos princípios



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 96% dos alunos responderam que concordam que no EPJ os alunos são orientados a proporcionar atendimentos baseados nos princípios da dignidade da pessoa humana, solidariedade, cidadania e humanismo.

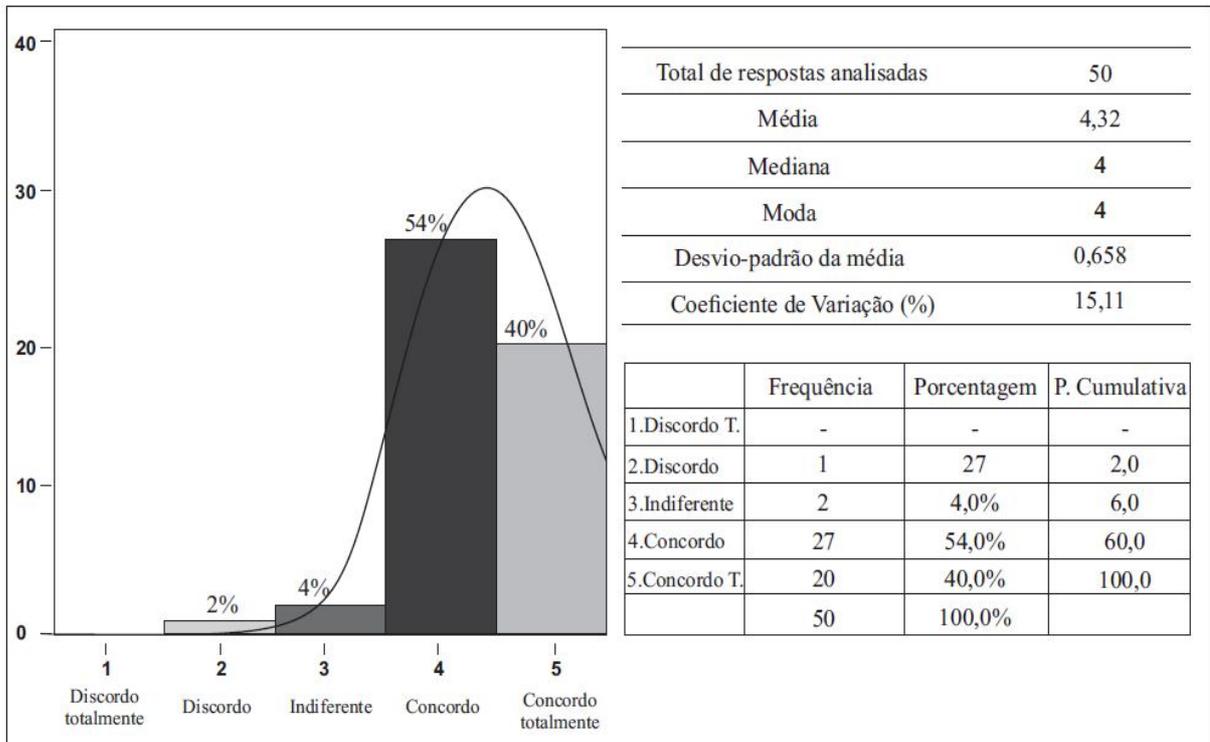
Pompeu e Martins (2014) destacam que a educação jurídica no contexto do desenvolvimento econômico sustentável deve formar profissionais cientes de sua função e responsabilidade social, ou seja, cidadãos ativos, fortalecidos pelas ações sociais desenvolvidas na universidade. Alves (2008) aponta a importância da aproximação do discente da realidade social, haja vista que a ciência jurídica, para atingir seu fim social, precisa ser trabalhada com ética, consciência, conhecimento técnico e solidariedade. Pompeu (2012) destaca que o EPJ promove uma formação mais ampla e humanista aos alunos.

Maia (2013) afirma que o EPJ contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, na medida em que o Direito converte-se em instrumento de emancipação humana e educação para efetivação dos direitos humanos. Miranda afirma que é um exemplo de avanço na direção da democracia participativa, oferecendo estímulos à resolução cooperativa e pacífica das controvérsias em busca da paz social.

B) 4% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação.

P7 – O EPJ possui uma estrutura física adequada com cabines de atendimento que possibilitam a interação direta dos alunos com os assistidos.

Figura 22 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão da estrutura física



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) **94%** dos alunos responderam que concordam que o EPJ possui uma estrutura física adequada com cabines de atendimento que possibilitam a interação direta dos alunos com os assistidos.

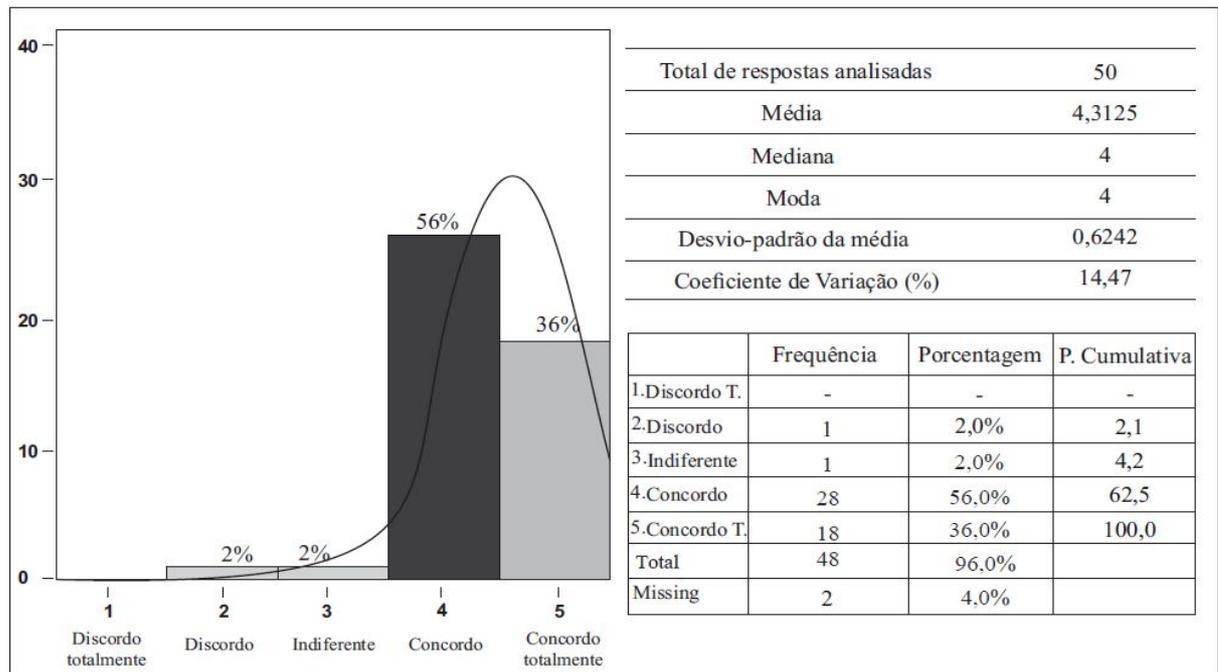
Bezerra (2006) defende que é preciso vencer o modelo aula-conferência, pois há meios mais eficazes. Afirma que necessário utilizar métodos modernos, sempre unindo a teoria com a prática, apoiando-se em exemplos do cotidiano, de maneira a inserir-se no mosaico social e político em que o direito é peça fundamental na construção de uma sociedade plural e crítica.

O EPJ conta com a presença da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que proporciona o ingresso de ações judiciais, além de uma unidade de conciliação do PROCON, uma unidade do Juizado Especial Estadual e uma unidade do Juizado Especial Federal, com 80 cabines de atendimento equipadas com computadores com acesso à internet. No Escritório de Prática Jurídica da Unifor, os alunos podem acompanhar o procedimento da ação judicial, considerando a parceria realizada com a Justiça Federal e Estadual do Ceará, as quais possuem Juizados Especiais instalados dentro do campus (POMPEU; MARTINS, 2014).

B) **6%** dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação

P8 – No EPJ os alunos recebem orientações de professores e advogados para dirimir os conflitos sociais.

Figura 23 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão das orientações dos professores e advogados



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) **92%** dos alunos responderam que concordam no EPJ os alunos recebem orientações de professores e advogados para dirimir os conflitos sociais.

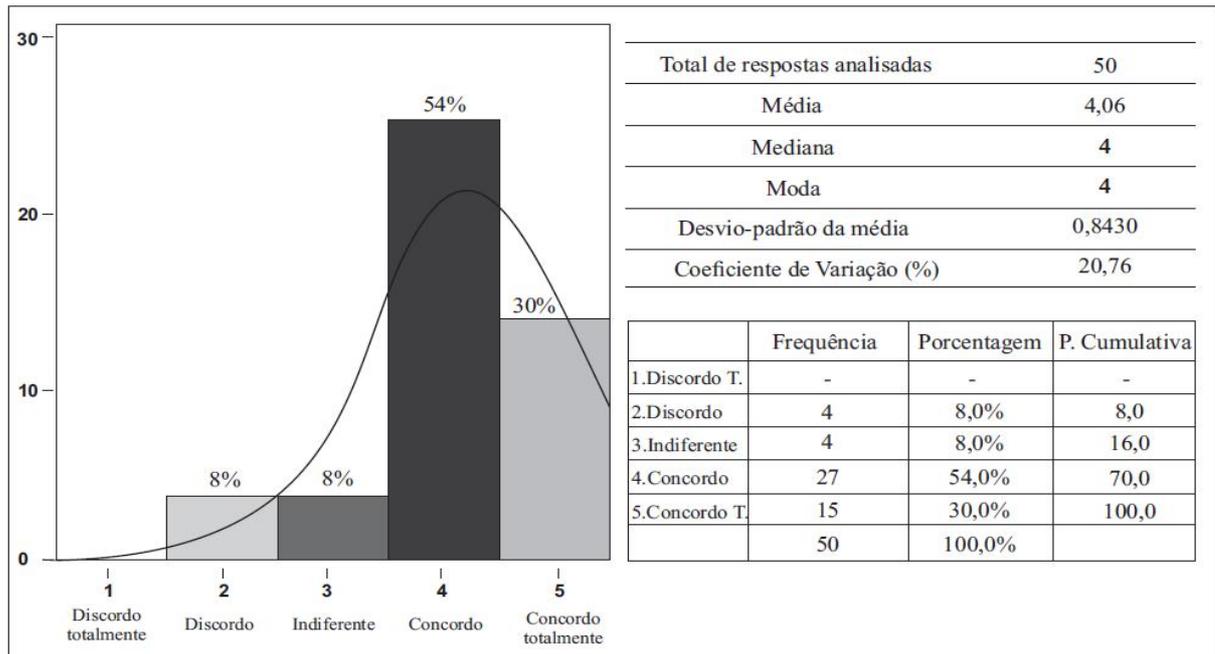
No Relatório de 2013.1 do EPJ, constou a existência de 919 alunos matriculados nas disciplinas de Estágios sob a orientação de 52 professores. Além disso, participam do Núcleo de Mediação e Conciliação 83 alunos, orientados por nove professores, sendo 20 alunos orientados por duas advogadas do PROCON/Assembleia. Os assistidos são atendidos por uma dupla ou um trio de alunos, sob a orientação de um professor que acompanha todo o semestre. Todo procedimento é acompanhado e discutido com o professor orientador (POMPEU; MARTINS, 2014).

Se o problema do assistido não tem possibilidade de acordo, ele é encaminhado para a cabine do Escritório, onde será auxiliado por alunos, professores, advogados e pelo Defensor Público do Estado do Ceará. Após esse atendimento, os alunos preparam os documentos e fazem a petição adequada para o caso em questão enquanto o professor realiza as correções. Em seguida, a peça processual é encaminhada ao Defensor Público do Estado para assinar digitalmente a petição e enviá-la virtualmente à Justiça (BRASIL, 2013).

B) **4%** dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação.

P9 – O Estágio no EPJ proporciona a formação de bacharéis mais sensíveis com as questões sociais.

Figura 24 – Resultado da estatística descritiva quanto à questão da formação de bacharéis mais sensíveis as questões sociais



Fonte: Elaborada pelo autor (2014) com base em Côrtes e Lemos (2009).

A) 84% dos alunos responderam que concordam que o Estágio no EPJ proporciona a formação de bacharéis de direito mais sensíveis com as questões sociais.

Segundo Alves (2008), é relevante o papel do EPJ para que os operadores do Direito do futuro entendam que a ciência jurídica, para atingir seu fim social, precisa ser trabalhada com ética, consciência, conhecimento técnico e solidariedade. O Estágio no EPJ tem um importante papel na formação de futuros operadores do Direito com uma visão social, ética e solidária.

Para Pompeu e Martins (2014, p. 40), a educação jurídica no contexto do desenvolvimento econômico sustentável representa, para a região, um avanço no desenvolvimento humano ao profissionalizar os egressos cientes de sua função social. E, no contexto das ações de responsabilidade social, destaca-se a formação de cidadãos ativos, fortalecidos pelas ações sociais. Chaves (2013, p. 149) destaca que o ensino jurídico mais próximo da realidade social pode mudar a mentalidade dos futuros advogados, juízes, promotores e operadores de Direito.

B) 16% dos alunos são indiferentes ou não concordam com a afirmação.

A) Calculo da Média

Após a análise dos resultados apresentados, por meio dos 9 (nove) itens referentes ao desempenho social da Escritório de Prática Jurídica, faz-se necessária a realização do cálculo da média das respostas favoráveis (concordo e concordo totalmente) que é realizada pela soma das porcentagens apresentadas nas figuras, divididas por 9 (nove). A fórmula para se calcular a média é apresentada abaixo:

Figura 25 – Formula para cálculo da média

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

Fonte: Cooper e Schindler (2011, p. 440).

P1 (74%) + P2 (88%) + P3 (64%) + P4 (92%) + P5 (80%) + P6 (96%) + P7 (94%) + P8 (92%) + P9 (84%) / 9 = **85%**

B) Calculo da Mediana

A mediana é o ponto central da distribuição, metade das observações na distribuição está acima e a outra metade está abaixo da mediana. Ela está localizada no centro (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 441), conforme abaixo:

64%, 74%, 80%, 84%, **88%**, 92%, 92%, 94%, 96%.

A mediana é **88%** (oitenta e oito por cento).

4.2 Análise da hipótese

Cooper e Schindler (2011, p. 65-67) definem proposição “como uma declaração sobre fenômenos observáveis (conceitos) que podem ser julgados verdadeiros ou falsos. Quando uma proposição é formulada para testes empíricos, recebe o nome de hipótese”. “Em geral, as teorias tendem a ser complexas e abstratas, abrangendo múltiplas variáveis. As hipóteses, por outro lado, tendem a ser mais simples, enunciados com variáveis limitadas envolvendo ocorrências concretas”.

Segundo Hair Jr. (2005, p. 82), depois do desenvolvimento da hipótese, o método científico passa para a fase de teste. Os dados relevantes da hipótese são examinados utilizando-se análises estatísticas para determinar se as descobertas “sustentam” ou “não sustentam” as hipóteses. Se as descobertas correspondem ao padrão descrito na hipótese, estão está sustentada.

Cooper e Schindler (2011, p. 65) acrescentam que “ao contrário da dedução, na qual as conexões entre premissas e conclusões geram uma alegação legítima de “prova conclusiva”, as conclusões indutivas não possuem essa vantagem”. Os testes estatísticos dão uma oportunidade para rejeitar ou não uma hipótese, mas suas conclusões não são definitivas. “Nunca podemos ter certeza absoluta de que as conclusões indutivas são perfeitas”. (COOPER; SCHINDLER, 2011, p. 470).

A hipótese de que os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impactam de forma positiva para a formação de futuros bacharéis em Direito mais solidários, humanos e sensíveis com os problemas sociais foi suportada e sustentada, pois as questões do questionário obtiveram a concordância média de **85%** (oitenta e cinco por cento) dos alunos de Direito. A mediana ficou em **88%** (oitenta e oito por cento) Esse resultado demonstra o desempenho positivo do Estágio do Escritório de Prática Jurídica na formação dos alunos da Universidade de Fortaleza.

5 CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi analisar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR e se propôs a responder à seguinte pergunta de pesquisa: Os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impactam na formação de futuros bacharéis em Direito mais solidários, humanos e sensíveis com os problemas sociais?

Para encontrar respostas fundamentadas, foram delineados três objetivos específicos: (1) descrever os princípios transmitidos pelo Escritório de Prática Jurídica aos alunos de Direito; (2) descrever os processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica para engajar os alunos de Direito na resolução dos conflitos dos moradores das comunidades carentes; (3) analisar estatisticamente se a participação dos alunos no Estágio contribui para a formação dos bacharéis de Direito.

O primeiro objetivo da pesquisa, descrever os princípios transmitidos pelo EPJ aos alunos de Direito, foi alcançado por meio da revisão da literatura especializada e confirmado empiricamente pelos dados obtidos junto aos alunos de Direito. Constatou-se que o Escritório possibilita a aproximação do aluno aos conflitos sociais, por meio das assessorias baseadas na solidariedade, cidadania e dignidade da pessoa humana. Ademais, proporciona a efetivação dos direitos fundamentais como o acesso à justiça, oferecendo estímulos à resolução cooperativa e pacífica das controvérsias em busca da paz social.

O segundo objetivo da pesquisa, descrever os processos adotados pelo EPJ, também foi alcançado teórico e empiricamente. Observou-se que o Escritório procura transpor o espaço acadêmico do campus para estar presente junto às comunidades carentes, busca a prevenção dos conflitos sociais por meio da mediação e a conciliação por meio de uma equipe multidisciplinar, dirigindo-se ao Poder Judiciário caso não haja acordo entre as partes. As questões utilizadas no questionário com relação à metodologia adotada, a estrutura física, a inovação tecnológica, a interdisciplinaridade e as orientações oferecidas pelos professores e advogados são também referentes aos processos adotados pelo EPJ.

O terceiro e último objetivo foi alcançado. Os princípios e processos adotados pelo Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR impactam de forma positiva na formação de futuros bacharéis em Direito. Com fundamento na teoria, formulou-se a hipótese da pesquisa. Para analisar a hipótese, desenvolveu-se uma escala com 9 (nove) questões relacionadas aos

princípios, processos e impactos gerados pelo Escritório de Prática Jurídica. As respostas obtiveram a concordância média de **85%** (oitenta e cinco por cento) dos respondentes e a mediana ficou em **88%** (oitenta e oito por cento).

O problema da pesquisa foi respondido e o objetivo geral atingido, haja vista que o desempenho social do EPJ foi mensurado. Assim, pode-se defender teórico e empiricamente que o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR é positivo, haja vista que os princípios e processos adotados impactam na formação de futuros bacharéis em Direito mais solidários, humanos e sensíveis com os problemas sociais.

5.1 Contribuição da pesquisa

A presente pesquisa visa contribuir para os estudos sobre o desempenho dos projetos sociais desenvolvidos pelas instituições, haja vista que não existe padronização na mensuração, o que dificulta a avaliação dos resultados (BOAVENTURA, 2012).

Utilizou-se como base o modelo desenvolvido por Wood (2010), que defende que os projetos sociais devem ser analisados por meio dos princípios, processos e impactos gerados às partes interessadas. A presente pesquisa procurou observar os impactos gerados pelo EPJ na formação dos alunos de Direito.

5.2 Limitações da pesquisa

A amostra foi constituída por apenas 50 (cinquenta) alunos de Direito devido à pesquisa ter sido realizada no final do semestre, período de provas e testes finais.

Foi utilizada na pesquisa exclusivamente a estatística descritiva na análise dos resultados. A aplicação de técnicas estatísticas multivariadas poderia trazer novas abordagens e perspectivas para o estudo.

5.3 Recomendação para pesquisas futuras

A presente pesquisa procurou analisar o desempenho social do Escritório de Prática Jurídica apenas em relação à formação dos estudantes de Direito. Recomenda-se o desenvolvimento de estudos que analisem os impactos gerados pelo Escritório de Prática

Jurídica às comunidades carentes, bem como o desempenho social de outros projetos sociais desenvolvidos pela UNIFOR e por outras instituições.

REFERÊNCIAS

ABEL, J. R.; DEITZ, R. The role of colleges and universities in building local human capital. **Current issues in Economics and Finance**, v. 17, n. 6, 2011.

ABREU, C. B. **Responsabilidade social em instituições de ensino superior**. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Universidade de Fortaleza (UNIFOR), PPGA, Fortaleza, 2010.

AGUILERA, R. V.; RUPP, D. E.; WILLIAMS, C. A.; GANAPATHI, J. Putting the back in corporate social responsibility: A multilevel theory of social change in organizations. **Academy of Management Review**, v. 32, n. 3, p. 836-863, 2007.

ALVES, A. G. S. D. **A humanização do ensino jurídico no Brasil**: a experiência do escritório de prática jurídica da Universidade de Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2008.

AMEY, M. J.; BROWN, D. F. Interdisciplinary collaboration and academic work: a case study of a university-community partnership. **New Directions for Teaching And Learning**, n. 102, Summer, 2005.

ANNOOT, E.; TASSIGNY, M. M.; GONZÁLEZ, N. Os desafios da universidade social nas universidades francesas. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

ANYON, Y.; FERNÁNDEZ, M. A. Community-University Partnerships. **Heldref Publications**, Change, Nov./Dec. 2007.

BAEZ, N. L. X. Crescimento econômico, globalização e direitos humanos. In: POMPEU, G. (Orgs.). **Direito Constitucional nas relações econômicas**: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRAS, J. E. R. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2012.

BENNEWORTH, P.; CHARLES, D.; MADANIPOUR A. Building localized interactions between universities and cities through university spatial development. **European Planning Studies**, v. 18, n. 10, Oct. 2010.

BEZERRA, F. O. M. Reconstrução do estudo do direito. **Pensar**, Fortaleza, v. 11, p. 90-94, fev. 2006.

BOAVENTURA, J. M. G. **Dominância de stakeholders em empresas brasileiras**: contribuições à teoria dos stakeholders. Tese (Livre Docência em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2012.

BOAVENTURA, J. M. G.; SILVA, R. S.; BANDEIRA-DE-MELO, R. Corporate financial performance and corporate social performance: methodological development and the theoretical contribution of empirical studies. **Rev. Cont. Fin. – USP**, São Paulo, v. 23, n. 60, p. 232-245, set./out./nov./dez. 2012.

BOEHM, A. University involvement in social planning: perspectives of community institutions and universities. **Journal of Higher Education Policy and Management**, v. 32, n. 1, 2010.

BRANCO, M. C. Contributos para um Ensino Socialmente Responsável nas Escolas de Gestão. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade Social das Universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

BRASIL, M. D. P. Os avanços tecnológicos no âmbito da ciência do direito e as parcerias da Universidade de Fortaleza junto ao poder público. **Panorama**, v. 7, n. 12, p. 53-67, 2013.

BRASIL. M. V. O. **Empreendedorismo sustentável em projetos sociais de uma fundação educacional**. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de Fortaleza (UNIFOR), PPGA, Fortaleza, 2014.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 24 jun. 2014.

_____. **Lei nº 9.394**, de 29 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 24 jun. 2014.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/forum/documento_base.pdf>. Acesso em: 12 out. 2014.

_____. **Lei nº 10.861/04**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 24 jun. 2014.

_____. **Resolução CNE/CES Nº 9**, de 29 de Setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2014.

BRITO, L. G. L.; ROSETO, M. R. C. A. A responsabilidade social das IES: a percepção das lideranças da educação superior brasileira. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

BROWN, W. M.; HAMBURGER, M. W. A successful campus sustainability effort catalyzes broad engagement of the campus community and integration of sustainability principles into the academic and operational components of campus life. **New Directions for Student Services**, n. 137, Springer, 2012.

CALDERÓN, A. I. Responsabilidade social universitária: contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil. In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade social da educação superior: contribuições da rede universitária de ética e desenvolvimento social do BID. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 24, n. 36, 2006.

CALDERÓN, A. I.; PEDRO, R. F.; VARGAS, M. C. Social responsibility of higher education: the metamorphosis of Unesco discourse in focus. **Interface – Comunic., Saude, Educ.**, v. 15, n. 39, p. 1185-98, out./dez. 2011.

CALDERÓN, A. I.; GOMES, C. F. A responsabilidade social da educação superior: uma leitura à luz da produção científica brasileira (1990-2009). In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

CARROLL, A. B. The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of organizational stakeholders. **Business Horizons**, July/Aug. 1991.

_____. Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. **Business and Society**, Sep. 1999.

CARROLL, A. B.; SHABANA, K. M. The business case for corporate social responsibility: a review of concepts, research and practice. Archie B. Carroll and Kareem M. Shabana1. **International Journal of Management Reviews**, 2010.

CARVAJAL, M. P. et al. **Responsabilidad social de las universidades**: Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria. Buenos Aires: Fundación Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria - RLCU, 2012. v. 4.

CHAVES, E. C. C. **A aproximação entre a mediação de conflitos e o Poder Judiciário no estado do Ceará**: atividades desencadeadas a partir da resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2013.

CLARKSON, M. B. E. A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 1, p. 92-117, 1995.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CORRAR, L. J. et al. **Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2009.

CÔRTEZ, P. L.; LEMOS, T. S. Implantação de sistemas integrados de gestão – ERP. **GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas** – Ano 4, nº 1, Jan-Mar/2009.

DONALDSON, T.; PRESTON, L. E. The stakeholder theory of the corporation: concepts, evidence, and implications. **Academy of Management Review**, v. 20, p. B5-91, 1995.

FIELD, A. **Descobrendo a estatística usando SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FITZGERALD, H. E.; ABRAMS, A.; CHURCH, R. L.; VOTRUBA, J. C.; IMIG, G. L. Applied developmental science at Michigan State University: connecting university and community via programs for children, youth, and families. **Journal of Research on Adolescence**, p. 55-69, 1996.

FREEMAN, R. E.; PHILLIPS, R. A. Stakeholder theory: a libertarian defense. **Business Ethics Quarterly**, v. 12, 2002.

FREEMAN, R. E. The stakeholder approach revisited. **Zfwu Journal**, 2004.

FRIEDMAN, M. The social responsibility of business is to increase its profits. **The New York Times Magazine**, Sep. 1970.

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. Disponível em:
<<http://www.fundacaoedsonqueiroz.org.br>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

GARCIA, E. A. R.; VASCONCELOS, A. I. T.; PEREIRA FILHO, H.; VENÂNCIO, A. L. Responsabilidade social corporativa na Universidade: A UNIFOR e o caso do Projeto Flores do Bom Jardim. In: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 4., 2013, Brasília. **Anais...** Brasília: EnEPQ, 2013. Disponível em:
<http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2013/2013_EnEPQ42.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2014.

GARRIDA, E.; MELÉ, D.; Corporate social responsibility theories: mapping the territory. **Journal of Business Ethics**, 2004.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. O papel da universidade no contexto da política de educação inclusiva: reflexões sobre a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 23, n. 38, p. 345-356, set./dez. 2010.

GOND, J. P.; CRANE, A. Corporate social performance disoriented: saving the lost paradigm? **Business & Society**, p. 677-703, 2010.

GRIFFIN, J. J.; MAHON, J. F. The corporate social performance and corporate financial performance debate. **Business and Society**, v. 36, n. 1, mar. 1997.

HAIR JR., J. F. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HARKAVY, I.; HARTLEY, M. University-school-community partnerships for youth development and democratic renewal. **New Directinos for Youyh Development**, n. 122, Summer, 2009.

HART, A.; WOLFF, D. Developing local 'communities of practice' through local community-university partnerships. **Planning, Practice & Research**, v. 21, n. 1, p. 121-138, February, 2006.

HELMS, W. S.; OLIVER, C.; WEBB, K. Antecedents of settlement on a new institucional practice: negotiation of the ISO 26000 standard on social responsibility. **Academy of Management Journal**, v. 55, n. 5, p. 1120-1145, 2012.

HOLANDA, A. P. A. Educação jurídica como promoção da efetividade da justiça: um modelo teórico-prático. **Pensar**, Fortaleza, v. 10, n. 10, p. 6-10, fev. 2005.

HUSTED, B. W.; SALAZAR, J. J. Taking Friedman seriously: maximizing profits and social performance. **Journal of Management Studies**, Jan. 2006.

JARA, M. J.; FONTECILLA, J. M. F; TRONCOSO, C. D. Responsabilidade social universitária: uma experiência inovadora na América Latina. In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade Social da Educação Superior: Contribuições da Rede Universitária de Ética e Desenvolvimento Social do BID. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 24, n. 36, 2006.

JUSTINO, E. Da equidade ao acesso ao ensino superior. A responsabilidade social das universidades na dimensão dos seus valores sociais. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

KLEIN, P.; FÁTIMA, M.; MCEWEN, L.; MOSER, S. C.; SCHMIDT, D.; ZUPAN, S., Dismantling the ivory tower: engaging geographers in university-community partnerships. **Journal of Geography in Higher Education**, v. 35, n. 3, p. 425-444, Aug. 2011.

KLIKSBERG, B. A ética e a responsabilidade social da universidade. In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade Social da Educação Superior: Contribuições da Rede Universitária de Ética e Desenvolvimento Social do BID. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 24, n. 36, 2006.

LEDERER, J.; SEASONS, M. Understanding the university-community alliance: the Waterloo experience. **Canadian Journal of Urban Research**, v. 14, p. 237-260, 2005.

LÓPES, E. M. N.; GONZÁLEZ, C. V. University and society. Forgotten responsibilities? Ingeniare. **Revista Chilena de Ingeniería**, v. 19, n. 2, p. 164-165, 2011.

MACEDO, A. R., O papel social da universidade. In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade Social das Instituições de ensino superior. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 23, n. 34, 2005.

MACHADO, A. Juizados federais virtuais. **Pensar**, Fortaleza, v. 11, p. 46-53, fev. 2006.

MAIA, C. D. **Análise teórico-prática do potencial emancipatório da Assessoria Jurídica Popular como alternativa a serviço dos movimentos sociais na luta pela efetivação de seus Direitos**. 2013. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2013.

MALUSCHKE, J. S. N. F. B. Revisitando questões sobre lei, transgressão e família em suas interações com a psicologia, a psicanálise, o direito e a interdisciplinaridade possível. **Psicologia Teoria e Pesquisa**, v. 23 n. esp., p. 89-96, 2007.

MARREWIJK, M. V. Concepts and definitions of CSR and corporate sustainability: between agency and communion. **Journal of Business Ethics**, May 2003.

MARTIN, E. M.; PYLES, L. Social work in the engaged university. **Journal of Social Work Education**, p. 635-645, 2013.

MARTINS, T. B.; POMPEU, R. M. Pensamento político-econômico liberal do século XX. Análise do desenvolvimento humano no filme Billy Eliot. In: POMPEU, G. V. M. (Org.). **Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

MAYO, K.; TSEY, K. Reflections on a community and university research collaboration. **Australasian Psychiatry**, v. 17, Supplement, 2009.

MCWILLIAMS, A.; SIEGEL, D. Research notes and communications corporate social responsibility and financial performance: correlation or misspecification? **Strategic Management Journal**, p. 603-609, 2000.

MELO JUNIOR, R. M. Critério jurídico do quanto do dano no Direito Civil Brasileiro. **R. Fac. Dir.**, Fortaleza, v. 34, n. 1, p. 487-497, jan./jun. 2013.

MIRANDA, A. K. P. C. Mediação comunitária no Estado do Ceará: caminhos para a práxis cidadã e democrática? **RIDB**, ano 3, n. 2, 2014.

MORAES, M. C. B. **Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MOREIRA NETO, D. F. Estado, economia e neoconstitucionalismo. In: QUARESMA, R.; OLIVEIRA, M. L. P. O.; OLIVEIRA, F. M. R. O. (Orgs.). **Neoconstitucionalismo**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MOZENA, H.; CURY, V. E. Plantão psicológico em um serviço de assistência judiciária. **Memorandum**, p. 19, 65-78, 2010.

OLIVEIRA, D. O. et al. Pensar, comunicar e agir: um caso prático de responsabilidade social. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florionópolis: Conceito, 2013.

OSTRANDER, N.; HOGUE, S. C. Learning from our mistakes: autopsy of an unsuccessful university-community collaboration. **Social work education**, v. 30, n. 4, p. 454-464, June 2011.

PENDRAS, M.; DIERWECHTER, Y. The problematic potential of universities to advance critical urban politics. **Journal of Geography in Higher Education**, v. 36, n. 2, p. 307-321, May 2012.

PERLINGIERI, P. **Perfis do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PFLUG, S. R. M. O ativismo judicial do supremo tribunal federal no tocante aos direitos sociais e ao desenvolvimento econômico. In: POMPEU, G. V. M. (Org.). **Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

POMPEU, G. V. M. Crescimento econômico e desenvolvimento humano: entre a soberania do Estado e a proteção internacional dos direitos do homem. **Pensar**, Fortaleza, v. 17, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2012.

_____. Humanidade ou nacionalidade: entre a soberania do Estado, a proteção internacional dos direitos do homem e responsabilidade social das empresas e das universidades. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

POMPEU, G. V. M.; MARTINS, D. B. **A educação jurídica e igualdade material: um estudo da clínica jurídica do curso de direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e sua repercussão no contexto do crescimento econômico e no desenvolvimento humano**. Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, Fortaleza, 2014.

POMPEU, G. V. M.; SIQUEIRA, N. S. Liberdade e igualdade: condicionamentos democráticos para o desenvolvimento humano, para o crescimento econômico e a estabilidade social. In: POMPEU, G. V. M. (Org.) **Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

POMPEU, R. M. **A responsabilidade social da universidade na formação de capital humano e como ferramenta de desenvolvimento local sustentável: os casos da UTAD e da UNIFOR**. 2012. Tese (Doutorado em Gestão) – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 2012.

POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

PONTE, M. D.; CARTAXO, M. A. Universidade de Fortaleza: justiça e cidadania transformando a sociedade. In: KLIKSBURG, et al. **Responsabilidade social de las universidades**. Buenos Aires: Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria, 2014.

QUARESMA, R.; OLIVEIRA, M. L. P. Neoconstitucionalismo: contextualização e perspectiva. In: QUARESMA, R.; OLIVEIRA, M. L. P.; OLIVEIRA, F. M. R. **Neoconstitucionalismo**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

REARDON, K. M. Promoting Reciprocity within Community/University Development Partnerships: Lessons from the Field. **Planning, Practice & Research**, v. 21, n. 1, p. 95-107, Feb. 2006.

RIBEIRO, R. M. C. **Responsabilidade social universitária e a formação cidadã**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RIOS, M. P. G. R.; SOUSA, K. L. O. Responsabilidade social da educação superior à luz do SINAES. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

ROBINSON, F. Universities in their communities. **Adults Learning**, 2012.

ROCHA, J. A. **Estudos sobre o poder judiciário**. São Paulo: Malheiros, 1995.

ROSA, B. C. **Educação para a cidadania**: uma exigência constitucional para a efetivação da democracia no Brasil. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade do Fortaleza, Fortaleza, 2007.

ROSETTO, M. R. C. A. **Instituições de ensino superior e responsabilidade social**: um estudo sobre as representações de liderança da educação superior brasileira. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SAMPAIO JUNIOR, J. H. **Nova concepção de Jurisdição**. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2007.

SARMENTO, D. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SCHWARTZ, M. S.; CARROLL, A. B. Corporate social responsibility: a thee-domain approach. **Business Ethics Quarterly**, v. 13, p. 503-530, 2003.

SILVA, C. L.; SILVA, S. R. Responsabilidade social nas universidades como marco normativo para a política e a gestão da educação. In: POMPEU, R. M.; MARQUES, C. S. E. (Orgs.). **Responsabilidade social das universidades**. Florianópolis: Conceito, 2013.

SILVA, R. T. P. **Universidade e atividade da pesquisa**: limites e possibilidades na potencialização da responsabilidade social e política. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013.

SOBRINHO, D. J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

SOUZA, K. C. V. **O ensino jurídico no Brasil e o acesso à justiça através dos núcleos de prática jurídica**. Dissertação (mestrado) – Universidade de Fortaleza, 2013.

SOUZA, C. R.; DIAS, E. R. Considerações acerca das deficiências do ensino jurídico brasileiro: um reflexo da adoção da ideologia positivista. **Revista Direito & Dialogicidade**, ano 3, v. 3, dez. 2012.

STEPHENSON JR., M. Conceiving land grant university community engagement as adaptive leadership. **Springer Science & Business Media B.V**, 2010.

STEURER, R.; LANGER, M. E.; KONRAD, A.; MARTINUZZI, A. Corporations, stakeholders and sustainable development I: a theoretical exploration of business-society relations. **Journal of Business Ethics**, p. 263-28, 2005.

STEVENSON, W. J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 2001.

STRIER, R. The construction of university-community partnerships: entangled perspectives. **Springer Science & Business Media B.V**, 2010.

SWANSON, D. L. Addressing a theoretical problem by reorienting the corporate social performance model. **Academy of Management Review**, 1995.

TASSIGNY, M. Extensión, ciudadanía e inclusión social: bases conceptuales en el programa de formación para el trabajo. In: **Responsabilidad social de las universidades**. Buenos Aires: Fundación Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria-RLCU, 2008.

TASSIGNY, M. M.; POMPEU, R. M.; BRASIL, M. V. O. A responsabilidade social e ambiental das instituições de ensino superior no contexto histórico brasileiro. In: KLIKSBURG, B. et al. **Responsabilidade social de las universidades**. Buenos Aires: Red Latinoamericana de Cooperación Universitária, 2014.

TOPAL, R. S. CSR in universities around the world. **Social Responsibility Research Network**, SRRNet, 2009.

UNESCO. Disponível em: <http://www.unesco.org/education/WCHE2009/comunicado_es.pdf>. Acesso em: 12 out. 2014.

UNIFOR. Universidade de Fortaleza. Disponível em: <<http://www.unifor.br>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

VALLAEYS, F. Que significa responsabilidade social universitária? In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade social da educação superior: contribuições da Rede Universitária de Ética e Desenvolvimento Social do BID. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 24, n. 36, 2006.

VASCONCELOS, A. **Teoria da norma jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2012.

WADDOCK, S. A.; GRAVES, S. B. The corporate social performance-financial performance link. **Strategic Management Journal**, v. 18:4, p. 303-319, 1997.

WAGENBERG, A. A urgência da responsabilidade social universitária. In: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Org.). Responsabilidade social da educação superior: contribuições da Rede Universitária de Ética e Desenvolvimento Social do BID. **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, ano 24, n. 36, 2006.

WOOD, D. J. Corporate social performance revisited. **Academy of Management Review**, v. 16, n. 4, p. 691-718.1991,

_____. Measuring corporate social performance: a review. **International Journal of Management Reviews**, 2010.

APÊNDICE A – Questionário

Avaliação do Desempenho Social do Escritório de Prática Jurídica

Caro (a) Aluno (a),

Sua opinião é importante para que possamos obter dados referentes ao Escritório de Prática Jurídica da UNIFOR para nossa Dissertação de Mestrado em Administração de Empresas. Por favor, gostaríamos que Vossa Senhoria colaborasse respondendo o presente questionário. Desde já, agradecemos a sua atenção.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Q1. Sexo: 1 . Masculino () 2. Feminino ()

Q2. Idade _____

P1 O EPJ proporciona os alunos uma experiência inovadora quanto à questão tecnológica, tendo em vista a virtualização dos processos do Poder Judiciário.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P2 No EPJ os alunos utilizam os processos da mediação e a conciliação, estimulando a cultura da pacificação, e não a cultura do litígio.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P3 O EPJ permite interdisciplinaridade dos alunos de Direito, Psicologia e Serviço Social e outros que trabalham em conjunto com o objetivo de solucionar os conflitos.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P4 No EPJ os alunos proporcionam a garantia constitucional do “acesso à justiça” aos assistidos por meio do peticionamento ao Fórum para a efetivação dos seus direitos.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P5 O EPJ adota uma metodologia dinâmica e participativa que conduz o aluno a um raciocínio lógico, crítico e reflexivo das desigualdades sociais.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P6 No EPJ os alunos são orientados a proporcionar atendimentos baseados nos princípios da dignidade da pessoa humana, solidariedade, cidadania e humanismo.	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P7 O EPJ possui uma estrutura física adequada com cabines de atendimento que possibilitam a interação direta dos	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()

alunos com os assistidos.					
P8 No EPJ os alunos recebem orientações de Professores, Advogados para dirimir os conflitos sociais	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()
P9 O Estágio no EPJ proporciona a formação de bacharéis em direito mais sensíveis com as questões sociais	Discordo totalmente ()	Discordo ()	Indiferente ()	Concordo ()	Concordo totalmente ()

Agradecemos sua Atenção